



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1701001/2022
FLS.	1
Rub.	

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 17 de Janeiro de 2022, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 1701001/2022**, que tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025.1/2021 do município de Timon/MA. Com este fim e para constar, eu, **Leticia Bonfim de Oliveira**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras/MA, 17 de Janeiro de 2022.

**Leticia Bonfim de Oliveira**  
Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	170001/2022
FLS.	2
Rub.	1

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor  
Damião Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas providencias, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto o **Aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pedreiras/MA**, de acordo com as informações conforme segue Anexo:

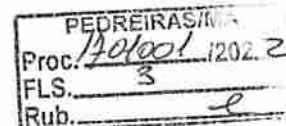
Justifica-se a referida aquisição considerando que nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. Na Administração Municipal, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos. Considerando ainda que os equipamentos de informática da administração não atendem as reais necessidades do município, e as que são hoje utilizadas encontram-se em situação precária, não estando em perfeito funcionamento. A aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática é de suma importância para o melhor desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores desta Secretaria Municipal de Administração do Município de Pedreiras/MA, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, visando proporcionar o bem-estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

Pedreiras/MA, 17 de janeiro de 2022.

Jose Anderson da Silva Lima  
Assessor



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Disco Rígido (HD) Interno Sata, capacidade de 01 TB, tamanho padrão: 3,5", velocidade de rotação: 7.200rpm, para PC de mesa (Desktop)	Unidade	30
02	Filtro de Linha com proteção eletrônica de 08 tomadas, com fusível contra curto-circuito e sobrecarga e varistor contra surtos de tensão, com chave inteligente: liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento e cabo de no mínimo 1,5m	Unidade	40
03	Computador Notebook, com as características mínimas: processador core i5; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 14"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio).	Unidade	18
04	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, com as seguintes características: -Tecnologia de impressão: Jato de tinta; -Colorido; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar;- Velocidade de impressão (preto e branco): até 33 ppm e (colorida): até 15 ppm; Qualidade de impressão máxima (em dpi): Colorida até 4800 x 1200 e Preto: até 600 x 600; - Ciclo de trabalho mensal: até 4.500 páginas (preto e branco) e até 7.500 páginas (colorido); - Conectividade (Interfaces): USB 2.0 de alta velocidade e Wi-fi; - Capacidade de Bandeja de entrada: até 100 folhas; - Capacidade de Bandeja de saída: até 30 folhas.	Unidade	3
05	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, formato da tela: widescreen.	Unidade	31
06	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato da tela: widescreen.	Unidade	31
07	Monitor LED de 21.5", conexão: HDMI, formato da tela: widescreen.	Unidade	6
08	Monitor LED de 21.5", conexão: VGA, formato da tela: widescreen.	Unidade	25

Pedreiras/MA, 17 de janeiro de 2021.

  
Jose Anderson da Silva Lima  
Assessor



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
CNPJ: 06.075.255/0001-08  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 170/001	1202.2
FLS. 4	
Rub. _____	

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor  
Damião Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria para que seja realizado as devidas providências, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto a **Aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Pedreiras/MA**, conforme segue em anexo:

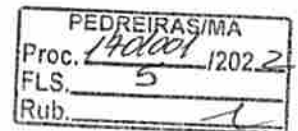
Justifica-se a referida aquisição considerando que nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. Na Administração Municipal, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos. Considerando ainda que os equipamentos de informática da administração não atendem as reais necessidades do município, e as que são hoje utilizadas encontram-se em situação precária, não estando em perfeito funcionamento. A aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática é de suma importância para o melhor desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores desta Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, visando proporcionar o bem-estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

Pedreiras/MA, 17 de janeiro de 2022.

  
Maria do Amparo Santos Albuquerque  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
CNPJ: 06.075.255/0001-08  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Disco Rígido (HD) Interno Sata, capacidade de 01 TB, tamanho padrão: 3,5", velocidade de rotação: 7.200rpm, para PC de mesa (Desktop)	Unidade	30
02	Filtro de Linha com proteção eletrônica de 08 tomadas, com fusível contra curto-circuito e sobrecarga e varistor contra surtos de tensão, com chave inteligente: liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento e cabo de no mínimo 1,5m	Unidade	50
03	Computador Notebook, com as características mínimas: processador core i5; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 14"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio).	Unidade	13
04	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, com as seguintes características: -Tecnologia de impressão: Jato de tinta; - Colorido; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar;- Velocidade de impressão (preto e branco): até 33 ppm e (colorida): até 15 ppm; Qualidade de impressão máxima (em dpi): Colorida até 4800 x 1200 e Preto: até 600 x 600; - Ciclo de trabalho mensal: até 4.500 páginas (preto e branco) e até 7.500 páginas (colorido); - Conectividade (Interfaces): USB 2.0 de alta velocidade e Wi-fi; - Capacidade de Bandeja de entrada: até 100 folhas; - Capacidade de Bandeja de saída: até 30 folhas.	Unidade	3
05	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, formato da tela: widescreen.	Unidade	31
06	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato da tela: widescreen.	Unidade	31
07	Monitor LED de 21.5", conexão: HDMI, formato da tela: widescreen.	Unidade	6
08	Monitor LED de 21.5", conexão: VGA, formato da tela: widescreen.	Unidade	24

Pedreiras/MA, 17 de janeiro de 2022.

  
Maria do Amparo Santos Albuquerque  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 15.419.978/0001-60  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	17000/12022
FLS.	6
Rub.	

### SOLICITAÇÃO DE DESPESA


Ao Senhor  
Damião Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria para que seja realizado as devidas providências, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto a **Aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras/MA**, conforme segue em anexo:

Justifica-se a referida aquisição considerando que nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. Na Administração Municipal, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos. Considerando ainda que os equipamentos de informática da administração não atendem as reais necessidades do município, e as que são hoje utilizadas encontram-se em situação precária, não estando em perfeito funcionamento. A aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática é de suma importância para o melhor desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores desta Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras/MA, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, visando proporcionar o bem-estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

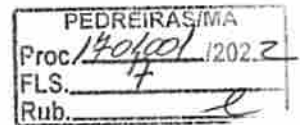
Pedreiras/MA, 17 de janeiro de 2022.

  
Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 15.419.978/0001-60

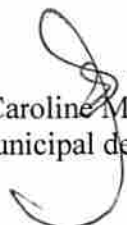
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Disco Rígido (HD) Interno Sata, capacidade de 01 TB, tamanho padrão: 3,5", velocidade de rotação: 7.200rpm, para PC de mesa (Desktop)	Unidade	20
02	Filtro de Linha com proteção eletrônica de 08 tomadas, com fusível contra curto-circuito e sobrecarga e varistor contra surtos de tensão, com chave inteligente: liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento e cabo de no mínimo 1,5m	Unidade	20
03	Computador Notebook, com as características mínimas: processador core i5; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 14"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio).	Unidade	7
04	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, com as seguintes características: -Tecnologia de impressão: Jato de tinta; - Colorido; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar;- Velocidade de impressão (preto e branco): até 33 ppm e (colorida): até 15 ppm; Qualidade de impressão máxima (em dpi): Colorida até 4800 x 1200 e Preto: até 600 x 600; - Ciclo de trabalho mensal: até 4.500 páginas (preto e branco) e até 7.500 páginas (colorido); - Conectividade (Interfaces): USB 2.0 de alta velocidade e Wi-fi; - Capacidade de Bandeja de entrada: até 100 folhas; - Capacidade de Bandeja de saída: até 30 folhas.	Unidade	2
05	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, formato da tela: widescreen.	Unidade	19
06	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato da tela: widescreen.	Unidade	19
07	Monitor LED de 21.5", conexão: HDMI, formato da tela: widescreen.	Unidade	4
08	Monitor LED de 21.5", conexão: VGA, formato da tela: widescreen.	Unidade	13

Pedreiras/MA, 17 de janeiro de 2022.

  
Stephanie Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDEIRAS/MA
Proc. <i>Protocolo</i> 1202 <i>2</i>
FLS. <i>8</i>
Rub. <i>2</i>

### SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor  
Damião Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria para que seja realizado as devidas providências, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto a **Aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedreiras/MA**, conforme segue em anexo:

Justifica-se a referida aquisição considerando que nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. Na Administração Municipal, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos. Considerando ainda que os equipamentos de informática da administração não atendem as reais necessidades do município, e as que são hoje utilizadas encontram-se em situação precária, não estando em perfeito funcionamento. A aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática é de suma importância para o melhor desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedreiras/MA, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, visando proporcionar o bem-estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

Pedreiras/MA, 17 de janeiro de 2022.

  
Marcilio Lira Ximenes  
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1701001/2022</u>
FLS. <u>9</u>
Rub. <u>2</u>

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Disco Rígido (HD) Interno Sata, capacidade de 01 TB, tamanho padrão: 3,5", velocidade de rotação: 7.200rpm, para PC de mesa (Desktop)	Unidade	20
02	Filtro de Linha com proteção eletrônica de 08 tomadas, com fusível contra curto-circuito e sobrecarga e varistor contra surtos de tensão, com chave inteligente: liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento e cabo de no mínimo 1,5m	Unidade	40
03	Computador Notebook, com as características mínimas: processador core i5; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 14"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio).	Unidade	12
04	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, com as seguintes características: -Tecnologia de impressão: Jato de tinta; - Colorido; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar;- Velocidade de impressão (preto e branco): até 33 ppm e (colorida): até 15 ppm; Qualidade de impressão máxima (em dpi): Colorida até 4800 x 1200 e Preto: até 600 x 600; - Ciclo de trabalho mensal: até 4.500 páginas (preto e branco) e até 7.500 páginas (colorido); - Conectividade (Interfaces): USB 2.0 de alta velocidade e Wi-fi; - Capacidade de Bandeja de entrada: até 100 folhas; - Capacidade de Bandeja de saída: até 30 folhas.	Unidade	2
05	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, formato da tela: widescreen.	Unidade	19
06	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato da tela: widescreen.	Unidade	19
07	Monitor LED de 21.5", conexão: HDMI, formato da tela: widescreen.	Unidade	4
08	Monitor LED de 21.5", conexão: VGA, formato da tela: widescreen.	Unidade	13

Pedreiras/MA, 17 de janeiro de 2022.

  
Marcilio Lira Ximenes  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Ao Senhor

**Lucas Ribeiro Oliveira**

Diretor do Departamento de Compras

Informo que após consultas no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON /MA, SEGUNDA – FEIRA, DIA 11 De OUTUBRO DE 2021 – ANO VII – EDIÇÃO- N°2.233, foi verificado que os itens quantidades da Ata de Registro de Preços n° 025.1/2021 originada do Pregão Eletrônico n° 034/2021, Processo Administrativo n° 02410/2021, cujo objeto consiste na aquisição futura de equipamentos, materiais e periféricos de informática, por meio de registro de preços, para atender as necessidades do município de Timon/MA, atende as necessidades do município de Pedreiras/MA.


Encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas providencias, com vistas à realização de procedimento de contratação, tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 025.1/2021 do município de Timon/MA. Segue em anexo relação dos itens e quantidades conforme disposto no Art. 22, § 3° do Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n° 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Decreto Municipal n° 004/2021.

Justifica-se a referida aquisição considerando que nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. Na Administração Municipal, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos. Considerando ainda que os equipamentos de informática da administração não atendem as reais necessidades do município, e as que são hoje utilizadas encontram-se em situação precária, não estando em perfeito funcionamento. A aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática é de suma importância para o melhor desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Pedreiras/MA, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, visando proporcionar o bem-estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o disposto no Art. 22, § 3° do Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n° 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Decreto Municipal n° 004/2021.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que as Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do município de Pedreiras/MA têm urgência na aquisição dos produtos.

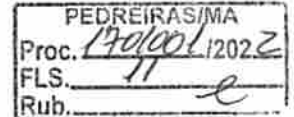
Pedreiras/MA, 18 de janeiro de 2022.

  
Damiano Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração

Avenida Rio Branco, n° 946, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA  
E-mail: [administracao@pedreiras.ma.gov.br](mailto:administracao@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>  
ANEXO I



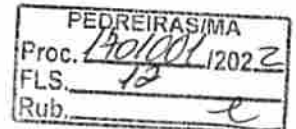
Especificações e quantidades dos Itens para Adesão, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 004/2021.

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
9	Disco Rígido (HD) Interno Sata, capacidade de 01 TB, tamanho padrão: 3,5", velocidade de rotação: 7.200rpm, para PC de mesa (Desktop)	Unidade	100
11	Filtro de Linha com proteção eletrônica de 08 tomadas, com fusível contra curto-circuito e sobrecarga e varistor contra surtos de tensão, com chave inteligente: liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento e cabo de no mínimo 1,5m	Unidade	150
31	Computador Notebook, com as características mínimas: processador Core i5; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 14"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio). COTA PRINCIPAL (80%)	Unidade	40
32	Computador Notebook, com as características mínimas: processador Core i5; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 14"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio). COTA RESERVADA (20%)	Unidade	10
45	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, com as seguintes características: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta; - Colorido; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar; - Velocidade de impressão (preto e branco): até 33 ppm e (colorida): até 15 ppm; - Qualidade de impressão máxima (em dpi): Colorida até 4800 x 1200 e Preto: até 600 x 600; - Ciclo de trabalho mensal: até 4.500 páginas (preto e branco) e até 7.500 páginas (colorido); - Conectividade (Interfaces): USB 2.0 de alta velocidade e Wi-fi; - Capacidade de Bandeja de entrada: até 100 folhas; - Capacidade de Bandeja de saída: até 30 folhas. COTA RESERVADA (20%)	Unidade	10
48	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, formato da tela: widescreen. COTA PRINCIPAL (80%)	Unidade	80
49	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, forma-	Unidade	20




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

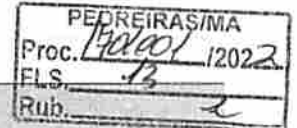


Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	to da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)		
50	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA PRINCIPAL (80%)	Unidade	80
51	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	Unidade	20
53	Monitor LED de 21.5", conexão: HDMI, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	Unidade	20
54	Monitor LED de 21.5", conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA PRINCIPAL (80%)	Unidade	60
55	Monitor LED de 21.5", conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	Unidade	15

Pedreiras/MA, 18 de janeiro de 2022.

  
Damiano Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025.I/2021**  
**DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02410/2021 – SEMS**

O Município de Timon – MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, com sede na Praça São José, S/N, na cidade de Timon - MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Semíramis Antão de Alencar, designada pela Portaria nº 021/2021 – GP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2021, publicada em 15/07/2021 no Diário Oficial do Município, Processo Administrativo nº 02410/2021 – SEMS, RESOLVE registrar os preços da empresa **R. N. MOREIRA NETO** inscrita no CNPJ sob o nº 24.988.343/0001-74, com endereço: Av. Dom Severino 2074, sala 203, 2º andar Edifício Zé Carvalho, CEP: 64049-375, Teresina-PI, representada pelo Sr. **Raimundo Neiva Moreira Neto**, inscrita no CPF sob o nº 397.841.343-49 para os itens abaixo indicados na presente ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, na condição de vencedora, e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital do Pregão Eletrônico nº 034/2021 acima citado, autuado no processo administrativo nº 02410/2021 – SEMS, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/1994, da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 0231 de 25 de Janeiro de 2021, e subsidiariamente do Decreto nº 7.892/2013 e suas atualizações pelo Decreto nº 9.488/2018 e das demais normas aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a **aquisição futura de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática, por meio registro de preços, para atender as necessidades do município de Timon/MA**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2** A presente Ata fica disponibilizada para o uso pelo(s) órgão (s) do município que tiveram suas demandas consolidadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal e/ou apenas o participante (conforme o caso) para posterior e oportuna contratação aquisição dos produtos licitados a serem entregues de forma parcela ou não, conforme a demanda de cada órgão/ente do Município, sendo obrigação daquela, o gerenciamento da presente Ata.

**1.3** O objeto desta licitação será solicitado diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o objeto, no prazo previsto, sem a cobrança de encargos, transporte, embalagens, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e ainda indicações constantes das relações do anexo I do edital, conforme descrição nessa ata.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta da empresa detentora da presente Ata são as que seguem:

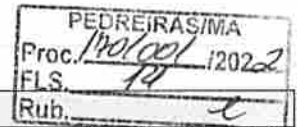


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



ITENS	FORNECEDOR: R. N. MOREIRA NETO					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Disco Rígido (HD) Interno Sata, capacidade de 01 TB, tamanho padrão: 3,5", velocidade de rotação: 7.200rpm, para PC de mesa (Desktop)	SEAGATE / MODELO: ST1000DM010	200	UND	R\$ 312,99	R\$ 62.598,00
11	Filtro de Linha com proteção eletrônica de 08 tomadas, com fusível contra curto-circuito e sobrecarga e varistor contra surtos de tensão, com chave inteligente: liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento e cabo de no mínimo 1,5m.	IPEC / MODELO: A2264	300	UND	R\$ 48,95	R\$ 14.685,00
31	Computador Notebook, com as características mínimas: processador Core i5; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 14"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio). COTA PRINCIPAL (80%)	SAMSUNG / MODELO: NP550XDA- KF4BR	80	UND	R\$ 4.507,00	R\$ 360.560,00
32	Computador Notebook, com as características mínimas: processador Core i5; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 14"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio	SAMSUNG / MODELO: NP550XDA- KF4BR	20	UND	R\$ 4.507,00	R\$ 90.140,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1701001/2022  
FLS. 15  
Rub. -C

	HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio). COTA RESERVADA (20%)					
45	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, com as seguintes características: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta; - Colorido; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar; - Velocidade de impressão (preto e branco): até 33 ppm e (colorida): até 15 ppm; - Qualidade de impressão máxima (em dpi): Colorida até 4800 x 1200 e Preto: até 600 x 600; - Ciclo de trabalho mensal: até 4.500 páginas (preto e branco) e até 7.500 páginas (colorido); - Conectividade (Interfaces): USB 2.0 de alta velocidade e Wi-fi; - Capacidade de Bandeja de entrada: até 100 folhas; - Capacidade de Bandeja de saída: até 30 folhas. COTA RESERVADA (20%)	EPSON / MODELO: L3150	20	UND	R\$ 1.315,00	R\$ 26.300,00
48	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, formato da tela: widescreen. COTA PRINCIPAL (80%)	PHILIPS / MODELO: 193V5LHSB2	160	UND	R\$ 658,00	R\$ 105.280,00
49	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	PHILIPS / MODELO: 193V5LHSB2	40	UND	R\$ 658,00	R\$ 26.320,00
50	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA PRINCIPAL (80%)	LG / MODELO: E1941C	160	UND	R\$ 496,00	R\$ 79.360,00
51	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	LG / MODELO: E1941C	40	UND	R\$ 496,00	R\$ 19.840,00
53	Monitor LED de 21.5", conexão: HDMI, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	LG / MODELO: 22MK400H-B	40	UND	R\$ 831,00	R\$ 33.240,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/16  
Proc. 1401/2021  
FLS. 16  
Rub. \_\_\_\_\_

54	Monitor LED de 21.5", conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA PRINCIPAL (80%)	AOC / MODELO: 22B1H	120	UND	R\$ 677,67	R\$ 81.320,40
55	Monitor LED de 21.5", conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	AOC / MODELO: 22B1H	30	UND	R\$ 677,67	R\$ 20.330,10
<b>VALOR TOTAL: R\$ 919.973,50</b> (Novecentos e dezenove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)						

2.2 A listagem do cadastro de reserva para os itens específicos no presente registro de preços constará na ata a ser gerada pelo sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas após o final do prazo estipulado para a intenção de registro no referido cadastro.

2.3 A renegociação, por ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo o preço registrado que compreende o valor da unidade.

2.4 A aquisição objeto da licitação do **Pregão Eletrônico nº 034/2021**, para os itens acima indicados, será solicitada diretamente à detentora da Ata de Registro de Preços, Empresa **R. N. MOREIRA NETO**, sem a cobrança de encargos, aluguéis ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição do itens em total conformidade com a proposta readequada, Edital, Termo de Referência e demais anexos ao Edital.

2.5 Todos os ônus decorrentes de substituição dos bens fornecidos deverão ser realizados às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante para a Administração Pública do Município de Timon, e deverão ser realizadas no prazo máximo estipulado pelo órgão interessado/solicitante, contados do pedido formal das unidades usuárias ou detentores, que poderá ser realizada de forma presencial ou por meio digital por endereço eletrônico – e-mail.

2.6 A liberação formal do gerenciador da ata de registro de preço, para as unidades - órgãos e entes solicitantes, que deverá sempre anteceder a contratação, onde indicará a especificação, quantidade, valor/preço registrado, indicação e dados do fornecedor não podendo os valores serem acrescidos em relação ao transporte, carga, descarga, seguro, embalagens dos bens e demais despesas correlatas.

2.7 Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório fornecimento do objeto desta Ata, de modo que em nenhuma hipótese, o abastecimento de qualquer unidade requisitante sofra solução de continuidade e/ou desabastecimento.

2.8 A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2.9 Os preços registrados em Ata de Registro de Preços podem ser impugnados por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado;

2.10 Consideram-se órgãos participantes deste Registro de Preços, o órgão que provocou a demanda e abertura do processo licitatório e/ou os órgãos/entes da administração pública municipal de Timon – MA, que apresentaram sua demanda com a intenção de registrar os preços e/ou que apenas tiveram suas demandas consolidadas por meio de planejamento realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG;



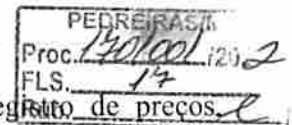


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



- 2.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.12 É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.13 A recusa injustificada de fornecedor, em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas e prevista no edital da licitação e ainda nos Decretos Municipal nº 0231/2021 e nº 080/2021.
- 2.14 A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
- 2.15 A contratação com o fornecedor registrado será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o fornecedor indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão antes da contratação estimular renegociação visando a maior vantagem.
- 2.16 Será registrado o valor unitário de cada item com os devidos quantitativos.

### 3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1 Atas do Sistema de Registro de Preço deste Município poderão ser usados por qualquer ente ou órgão da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Município, independente de intenção de registro de preços e mediante a necessidade do uso de Ata de Registro de Preços.
- 3.2 A Coordenadoria Geral de Controle das Licitações – CGCL é o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços do município, sendo responsável pelo seu controle e acompanhamento. O gerenciamento poderá ainda ser realizado em colaboração técnica entre a CGCL e a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon – MA.
- 3.3 Órgão participante é órgão ou entidade da administração pública de Timon que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, ou que esteja contemplado por meio de planejamento interno e centralizado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Timon, e integra a ata de registro de preços;

### 3.4 DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO.

#### 3.4.1 Da Solicitação:

3.4.1.1 Os órgãos/entes deverão emitir consulta formulada ao setor responsável pelo gerenciamento do SRP, contendo a descrição completa do produto que pretende adquirir/contratar/comprar com quantidade, preço unitário, preço total, preço do lote e prazo de fornecimento e referencia da ata que pretende aderir. Em sequência será emitida liberação ao órgão interessado. O órgão providenciará contrato ou termo equivalente (ordem de fornecimento/nota de empenho) conforme a Lei, junto ao detentor da Ata, para que proceda a entrega/fornecimento.

3.4.1.2 Na Ordem de Fornecimento ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

#### 3.4.2 Do Fornecimento:

3.4.2.1 De posse da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital e Termo de Referência Anexo I, a contar do encaminhamento dos citados documentos, que poderá ser feito de modo presencial ou eletrônico por e-mail, entregará o objeto (itens solicitados), mediante comprovação ou atesto da entrega/fornecimento.



PEDREIRAS	
Proc.	1701001/2022
FLS.	18
Rub.	

#### 4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 0231 de 25 de Janeiro de 2021.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento por adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes do município de Timon – MA.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, compete ainda comprovar a vantajosidade da adesão referente ao preço, verificar a habilitação da empresa entre as demais exigências para a contratação.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

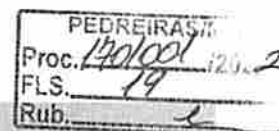
4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.6.2 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

4.6.3 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante Administração Pública Municipal de Timon/MA deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

#### 5 VALIDADE DA ATA.

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon – MA, não podendo ser prorrogada.



## 6 REVISÃO E CANCELAMENTO.

**6.1** A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Essa pesquisa ficará a cargo do setor de compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

**6.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato notório que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.2.1** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.2.2** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.2.3** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original no cadastro de reserva.

**6.3** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.3.1** Diante de caso imprevisível, que não seja a mera flutuação de preços de mercado, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, desde que confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.3.2** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.4** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.5** O pedido de reajuste não suspende a obrigação do licitante de fornecer quando convocado pelo usuário da ata, aquele que atrasar ou retardar o fornecimento proveniente da ata e contrato, independente de qualquer justificativa, poderá sofrer as sanções cabíveis e prevista no instrumento e na lei que regulamenta a espécie.

**6.6** A mera flutuação que eleve o preço de mercado de itens registrados em ata não será motivo para a liberação do fornecedor do compromisso. Os motivos e fundamentos para a liberação deverão ser notórios e comprovados.

### **6.7 O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**6.7.1** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2** Não retirar e cumprir com a nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**6.7.5** Não assinar a ata e/ou contrato, não cumprir com prazos determinados, atrasar o fornecimento, agir com desídia para e não atender ao fornecimento mediante solicitação formal.

**6.8** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 Por razão de interesse público; ou

6.9.2 A pedido do fornecedor.

## 7 DAS PENALIDADES.

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de sua assinatura, ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no **Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 034/2021**.

7.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Decreto nº 080/2020.

7.3 É da competência do órgão gerenciador a Coordenação Geral de Controle das Licitações a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.4 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 25 Decreto Municipal nº 0231 de 25 de Janeiro de 2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8 CONDIÇÕES GERAIS.

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 034/2021**, na qual passa a vincular essa ata como se transcritos estivessem.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº 0231 de 25 de Janeiro de 2021.

8.3 O detentor da ata de SRP deverá atender as convocações do órgão gerenciador que serão feitas preferencialmente por meio do endereço eletrônico informado no certame licitatório.

8.4 Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, têm caráter de orientar como preço máximo.

8.5 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.6 Caso o objeto fornecido não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

8.7 Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este fato deverá ser comunicado oficialmente à Coordenação Geral de Controle das Licitações – CGCL ou a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG, para as providências cabíveis.

8.8 A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Coordenação Geral de Controle das Licitações – CGCL, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

8.9 As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 ou legislação que as vierem a substituir.

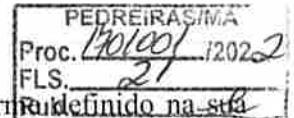


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



**8.10** Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento dos produtos conforme proposta e aceito pela Coordenação Geral de Controle das Licitações, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.

**8.11** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de SRP, é competente, por força de lei, o Foro da cidade de Timon, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

**8.12** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame (cadastro reserva), será registrada no sistema eletrônico após a finalização do prazo previsto no sistema.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Timon (MA), 07 de Outubro de 2021.

**Semíramis Antão de Alencar**  
Coordenação Geral de Controle das Licitações – CGCL  
GERENCIADOR



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



**FOLHA DE ASSINATURA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025.I/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02410/2021 – SEMS**

**TERMO DE ASSINATURA**

A empresa **R. N. MOREIRA NETO** inscrita no CNPJ sob o nº 24.988.343/0001-74, com endereço: Av. Dom Severino 2074, sala 203, 2º andar Edifício Zé Carvalho, CEP: 64049-375, Teresina-PI, email: [contato@ecopappers.com.br](mailto:contato@ecopappers.com.br), contato: (86) 98883-6466, representada pelo Sr. **Raimundo Neiva Moreira Neto**, inscrita no CPF sob o nº 397.841.343-49, que abaixo subscreve e concorda plenamente com os termos e conteúdo da ATA de Registro de Preços nº **025.I/2021**, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2021 - Processo Administrativo nº 02410/2021- SEMS do Município de TIMON – MA, que tem por objeto: **Aquisição futura de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática, por meio registro de preços, para atender as necessidades do município de Timon/MA**, como se nesse termo estivesse transcrito, estando na condição de adjudicatária e por esse termo detentora da presente ata de SRP para os itens:

FORNECEDOR: R. N. MOREIRA NETO						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Disco Rígido (HD) Interno Sata, capacidade de 01 TB, tamanho padrão: 3,5", velocidade de rotação: 7.200rpm, para PC de mesa (Desktop)	SEAGATE / MODELO: ST1000DM010	200	UND	R\$ 312,99	R\$ 62.598,00
11	Filtro de Linha com proteção eletrônica de 08 tomadas, com fusível contra curto-circuito e sobrecarga e varistor contra surtos de tensão, com chave inteligente: liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento e cabo de no mínimo 1,5m.	IPEC / MODELO: A2264	300	UND	R\$ 48,95	R\$ 14.685,00
31	Computador Notebook, com as características mínimas: processador Core i5; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 14"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio	SAMSUNG / MODELO: NP550XDA- KF4BR	80	UND	R\$ 4.507,00	R\$ 360.560,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202/2
FLS.	23
Rub.	l

	HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio). COTA PRINCIPAL (80%)					
32	Computador Notebook, com as características mínimas: processador Core i5; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 14"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio). COTA RESERVADA (20%)	SAMSUNG / MODELO: NP550XDA- KF4BR	20	UND	R\$ 4.507,00	R\$ 90.140,00
45	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, com as seguintes características: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta; - Colorido; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar; - Velocidade de impressão (preto e branco): até 33 ppm e (colorida): até 15 ppm; - Qualidade de impressão máxima (em dpi): Colorida até 4800 x 1200 e Preto: até 600 x 600; - Ciclo de trabalho mensal: até 4.500 páginas (preto e branco) e até 7.500 páginas (colorido); - Conectividade (Interfaces): USB 2.0 de alta velocidade e Wi-fi; - Capacidade de Bandeja de entrada: até 100 folhas; - Capacidade de Bandeja de saída: até 30 folhas. COTA RESERVADA (20%)	EPSON / MODELO: L3150	20	UND	R\$ 1.315,00	R\$ 26.300,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12022
FLS.	24
Rub.	e

48	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, formato da tela: widescreen. COTA PRINCIPAL (80%)	PHILIPS / MODELO: 193V5LHSB2	160	UND	R\$ 658,00	R\$ 105.280,00
49	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	PHILIPS / MODELO: 193V5LHSB2	40	UND	R\$ 658,00	R\$ 26.320,00
50	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA PRINCIPAL (80%)	LG / MODELO: E1941C	160	UND	R\$ 496,00	R\$ 79.360,00
51	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	LG / MODELO: E1941C	40	UND	R\$ 496,00	R\$ 19.840,00
53	Monitor LED de 21.5", conexão: HDMI, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	LG / MODELO: 22MK400H-B	40	UND	R\$ 831,00	R\$ 33.240,00
54	Monitor LED de 21.5", conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA PRINCIPAL (80%)	AOC / MODELO: 22B1H	120	UND	R\$ 677,67	R\$ 81.320,40
55	Monitor LED de 21.5", conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	AOC / MODELO: 22B1H	30	UND	R\$ 677,67	R\$ 20.330,10
<b>VALOR TOTAL: R\$ 919.973,50</b> (Novecentos e dezenove mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)						

Assumindo as condições previstas na presente ata de registro de preços, edital e anexos que passa a vincular o presente termo.

**Rajmundo Neiva Moreira Neto**  
CPF nº 397.841.343-49  
Representante legal da **R. N. MOREIRA NETO**  
Assinatura Eletrônica Preferencialmente





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1401001/2022
Fls.	25
Rub.	e

### DESPACHO

Ao Senhor  
Damião Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração

Nesta

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para realização de pesquisas de preços referente a **Aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025.1/2021 do município de Timon/MA**, estamos encaminhando em anexo, relatório de pesquisa de preços com seu respectivo mapa de apuração, realizado através do Sistema Eletrônico Banco de Preços.

Pedreiras/MA, em 19 de janeiro de 2022.

  
Lucas Ribeiro Oliveira  
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	170/001/2022
FLS.	70
Rub.	2

**DESPACHO**

A Senhora

**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025.1/2021 do município de Timon/MA. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentaria e Impacto Orçamentário para procedermos com a continuidade do Processo Licitatório, conforme solicitação constantes dos autos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 459.986,75 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos);

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$ 154.120,45 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais e quarenta e cinco centavos);

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** R\$ 75.477,51 (setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos);

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:** R\$ 131.397,28 (cento e trinta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos);

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS:** R\$ 98.991,51 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

Pedreiras/MA, 19 de janeiro de 2022.

  
Damião Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140001/2022
FLS.	71
Rub.	2

À  
Secretaria Municipal de Administração  
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração, informamos que existe disponibilidade orçamentária para aquisição de equipamentos, materiais e periféricos de informática, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 025.1/2021 do município de Timon/MA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo  
UNIDADE GESTORA: 0202 Sec. Mun. de Administração  
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.006 Gestão da Secretaria Municipal de Administração  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 19 de janeiro de 2022.

Atenciosamente.

**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**  
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	14001/2022
FLS.	72
Rub.	

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO  
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1521/2021 de 23 de Novembro de 2021, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto a aquisição de equipamentos, materiais e periféricos de informática, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 025.1/2021 do município de Timon/MA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0202 Sec. Mun. de Administração

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.006 Gestão da Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Origem dos Recursos: Crédito suplementar

Valor da Despesa: **R\$ 154.120,45**

Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Orçamento Municipal: R\$ 129.800.000,00

Impacto Orçamentário: 0,1187%

Orçamento da Secretaria Municipal de Administração: R\$ 4.182.390,40

Impacto Orçamentário: 3,6849%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,1187% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal de Administração corresponde a 3,6849%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

**SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Atenciosamente.

  
**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**  
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1401001/2022
FLS.	53
Rub.	e

À  
Secretaria Municipal de Educação  
NESTA

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, informamos que existe disponibilidade orçamentária para aquisição de equipamentos, materiais e periféricos de informática, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 025.1/2021 do município de Timon/MA, visando atender às necessidades do Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0219 Fundo de desenv. da Educação Básica - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.087 Gestão do ensino fundamental – Fundeb 30%

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 19 de janeiro de 2022.

Atenciosamente.

**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1701001	1202-2
FLS. 94	
Rub.	

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO  
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1521/2021 de 23 de Novembro de 2021, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá o processo licitatório cujo objeto é a aquisição de equipamentos, materiais e periféricos de informática, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 025.1/2021 do município de Timon/MA, visando atender às necessidades do Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0219 Fundo de desenv. da Educação Básica - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.087 Gestão do ensino fundamental – Fundeb 30%

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Saldo da Dotação: **R\$ 131.397,28**

Fonte de Recursos: 1540000000 – Transferências do FUNDEB – impostos 30%

Origem dos Recursos: Despesa fixada

Orçamento Municipal: R\$ 129.800.000,00

Impacto Orçamentário: 0,1012%

Orçamento do Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB: R\$ 26.863.669,24

Impacto Orçamentário: 0,4891%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,1012% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo de M. e D. da Ed. Básica – FUNDEB corresponde a 0,4891%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

**SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Atenciosamente.

**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	170/001/2022
FLS.	45
Rub.	e

Ao  
Fundo Municipal de Assistência Social  
NESTA

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, informamos que existe disponibilidade orçamentária para aquisição de equipamentos, materiais e periféricos de informática, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 025.1/2021 do município de Timon/MA, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0218 Fundo Mun. de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.071 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 19 de janeiro de 2022.

Atenciosamente.

**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 190/001/2022.2
FLS. 46
Rub. e

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO  
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1521/2021 de 23 de Novembro de 2021, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto a aquisição de equipamentos, materiais e periféricos de informática, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 025.1/2021 do município de Timon/MA, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0218 Fundo Mun. de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.071 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Origem dos Recursos: Despesa fixada

Valor da Despesa: **R\$ 75.477,51**

Fonte de Recursos: 1660000000 – Transferência de recurso do FNAS

Orçamento Municipal: R\$ 129.800.000,00

Impacto Orçamentário: 0,0581%

Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social: R\$ 4.377.230,00

Impacto Orçamentário: 1,7243%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,0581% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social corresponde a 1,7243%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

**SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Atenciosamente.

**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	170/001/2022
FLS.	97
Rub.	e

Ao  
Fundo Municipal de Saúde  
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde, informamos que existe disponibilidade orçamentária para aquisição de equipamentos, materiais e periféricos de informática, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 025.1/2021 do município de Timon/MA, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0217 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0002 2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52 00 Equipamentos e material permanente

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 19 de janeiro de 2022.

Atenciosamente.

**Francisca Beatriz Franco Silva Viana,**

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1401001/2022.2
FLS. 78
Rub. e

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO  
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1521/2021 de 23 de Novembro de 2021, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto a aquisição de equipamentos, materiais e periféricos de informática, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 025.1/2021 do município de Timon/MA, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0217 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0002 2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Origem dos Recursos: Despesa fixada

Valor da Despesa: **R\$ 98.991,51**

Fonte de Recursos: 1601000000 – Transferência SUS bloco de estruturação

Orçamento Municipal: R\$ 129.800.000,00

Impacto Orçamentário: 0,0762%

Orçamento do Fundo Municipal de Saúde: R\$ 29.028.100,00

Impacto Orçamentário: 0,3410%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,0762% do Orçamento Municipal e sobre o orçamento do Fundo Municipal de Saúde corresponde a 0,3410%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

**SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Atenciosamente.

**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA**  
CNPJ: 06.184.253-0001-49

Responsável: Lucas Ribeiro Oliveira  
Departamento: Diretor do Departamento de Compras



**Relatório de Cotação: Aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA**

Pesquisa realizada entre 19/01/2022 13:32:22 e 19/01/2022 14:45:41

Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Disco Rígido (HD) Interno Sata, capacidade de 01 TB	3	100 Unidades	R\$ 390,22 (un)	-	R\$ 390,22	R\$ 39.022,00
2) Filtro de Linha com proteção eletrônica de 08 tomadas	3	150 Unidades	R\$ 90,00 (un)	-	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
3) Computador Notebook, com as características mínimas: processador Core i5; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 14"; Bateria de 6 células;	3	50 Unidades	R\$ 4.920,12 (un)	-	R\$ 4.920,12	R\$ 246.006,00
4) Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, com as seguintes características: -Tecnologia de impressão: Jato de tinta; - Colorido; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar;	3	10 Unidades	R\$ 1.415,33 (un)	-	R\$ 1.415,33	R\$ 14.153,30
5) Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, formato datela: widescreen.	3	100 Unidades	R\$ 746,46 (un)	-	R\$ 746,46	R\$ 74.646,00
6) Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato datela: widescreen.	3	100 Unidades	R\$ 746,46 (un)	-	R\$ 746,46	R\$ 74.646,00
7) Monitor LED de 21.5", conexão: HDMI, formato datela: widescreen.	3	20 Unidades	R\$ 1.033,00 (un)	-	R\$ 1.033,00	R\$ 20.660,00
8) Monitor LED de 21.5", conexão: VGA, formato datela: widescreen.	3	75 Unidades	R\$ 898,20 (un)	-	R\$ 898,20	R\$ 67.365,00
<b>Valor Global:</b>					<b>R\$ 549.998,30</b>	

**Detalhamento dos Itens**



Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM1xH%2bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyul4xoZUsg6pJRu7ODOH  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyul4xoZUsg6pJRu7ODOH)  
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyul4xoZUsg6pJRu7ODOH

Item 1: Disco Rígido (HD) Interno Sata, capacidade de 01 TB

Preço Estimado: R\$ 390,22 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 390,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 390,22

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	tamanho padrão: 3,5", velocidade de rotação: 7.200rpm, para PC de mesa (Desktop)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

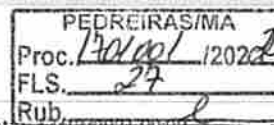
inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO-BA

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática e acessórios de informática, visando atender às necessidades da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia.

**Descrição:** Disco magnético - HD Interno 1 TB, SATA de 6 Gb/s, Cache: 64 MB, 7200 RPM. Modelo de referência: Seagate ST1000DM010.

**CatMat:** 22810 - DISCO MAGNETICO RIGIDO - PROCESSAMENTO DE DADOS



R\$ 336,59

Data: 17/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:332021 / UASG:195004

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.094.765/0001-02 VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 280,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: SEAGATE ST1000DM010.  
Fabricante: SEAGATE ST1000DM010.  
Modelo: SEAGATE ST1000DM010.  
Descrição: HD Interno 1 TB, SATA de 6 Gb/s, Cache: 64 MB, 7200 RPM. Modelo de referência: Seagate ST1000DM010.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
BA Guanambi PC MANOEL NOVAES, 247 (77) 9918-1410 vitoriaeletrogb@gmail.com

31.768.037/0001-98 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS R\$ 280,31  
EIRELI

Marca: SEAGATE  
Fabricante: SEAGATE ST1000DM003  
Modelo: SEAGATE ST1000DM003  
Descrição: HD Interno 1 TB, SATA de 6 Gb/s, Cache: 64 MB, 7200 RPM. Mod. lo de referência: Seagate ST1000DM010.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PB Conde ROD BR 101 KM 101 S/N, 000 (81) 4102-7444/ (81) 9185-5298 licitacao@grupomoov.com

30.426.527/0001-43 GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI R\$ 326,80

Marca: WESTERN DIGITAL  
Fabricante: WESTERN DIGITAL  
Modelo: WD10EURX  
Descrição: HD Interno 1 TB, SATA de 6 Gb/s, Cache: 64 MB, 7200 RPM. Modelo de referência: Seagate ST1000DM010.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SP Santo André AV DAS NACOES, 670 LUIS GUSTAVO (11) 3297-5014 comercial@gyn.net.br

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI R\$ 346,38

Marca: SEAGATE  
Fabricante: SEAGATE  
Modelo: ST1000DM010  
Descrição: HD Interno 1 TB, SATA de 6 Gb/s, Cache: 64 MB, 7200 RPM. Modelo de referência: Seagate ST1000DM010.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Curitiba AV WISTON CHURCHILL, 2370 (41) 3019-3039 scorpion@scorpioninformatica.com.br

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES R\$ 450,00

Marca: SEAGATE  
Fabricante: SEAGATE  
Modelo: SEAGATE  
Descrição: HD INTERNO 1TB SEAGATE

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
DF Brasília Q QI 33 BLOCO A SALA, 118 Nadja Pires (61) 3967-1229 pires.vendas@hotmail.com



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R\$ 488,00
Marca: Seagate Fabricante: Seagate Modelo: ST1000DM010 Descrição: HD Interno 1 TB, SATA de 6 Gb/s, Cache: 64 MB, 7200 RPM. Modelo de referência: Seagate ST1000DM010.		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R PREFEITO JACKSON LAGO, 32
Telefone: (98) 8579-5353	Email: padraosolucoesservicos@gmail.com	



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 500,00  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	<b>Data:</b> 06/10/2021 12:30
<b>Objeto:</b> Aquisição de equipamentos de informática, periféricos e equipamentos eletrônicos para o prédio da prefeitura municipal de campo belo, secretaria municipal de desenvolvimento econômico e secretaria municipal de infraestrutura e meio ambiente, através do sistema registro de preços.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Disco rígido removível - HD 1TB para notebook	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 150347 - DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	<b>Identificação:</b> N°Pregão:1592021 / UASG:984223
	<b>Lote/Item:</b> /82
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 08/11/2021 17:55
	<b>Homologação:</b> 09/11/2021 13:29
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.894.638/0002-90	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	R\$ 260,00
* VENCEDOR *		
Marca: acer Fabricante: acer Modelo: acer Descrição: Descrição: HD 1TB para notebook		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R FRANCISCO GONCALVES, 40
Telefone: (71) 9102-5857	Email: clessio.arruda@hotmail.com	

34.139.068/0001-78	CARLOS EDUARDO RODRIGUES MARQUES 31712117858	R\$ 450,00
Marca: SEAGATE Fabricante: SEAGATE Modelo: ST1000LM048 Descrição: HD 1TB para notebook		
Endereço:		

15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 550,00
Marca: SEAGATE Fabricante: SEAGATE Modelo: SEAGATE Descrição: HD 1TB para Notebook 50 Especificações: - Formato 2.5" - Opções de interface: SATA de 6 Gb/s - Desempenho - Velocidade do eixo (RPM): 5400 - Cache: 64Mb - Taxa de transferência ext. máxima (Mb/s):600 - Taxa de dados sustentada de: 100Mb/s - Latência média (ms): 5.6 - Capacidade: 1TB - Gerenciamento de energia - Modo de busca, operação típica (W): 2.7 - Modo ocioso, operação típica (W): 1.1 - Temperatura: - Em operação: 0° a 60°C - Fora de operação: -40° a 70°C Impacto: - Em operação: Gs (ms): 350 (2ms) - Fora de operação: Gs (ms): 1000 (1ms) - Acústica (dBS) - potência sonora) - Ocioso: 2.2 - Em operação: 2.4 Recursos: - Tecnologia Adaptive Memory: identifica eficientemente os dados usados com mais frequência no seu computador - Compatível com PC e Mac: - SS HD econômico e confiável para o seu laptop. Os SSHDs combinam os pontos fortes da SSD e do HDD em só disco híbrido poderoso e acessível		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV AFONSO PENA, 262
Nome de Contato: Rogerio Ramos ALves	Telefone: (31) 3327-0719	Email: qualityatacado@gmail.com

11.881.304/0001-21	MICROSOUSA INFORMATICA LTDA	R\$ 585,00
--------------------	-----------------------------	------------



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

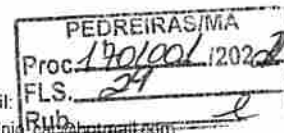
VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Seagate

Fabricante: Seagate

Modelo: ST1000LM048 1TB

Descrição: Disco rígido interno Seagate Barracuda ST1000LM048 1TB Outras características Tecnologia de armazenamento HDD Interfaces SATA III Aplicação sPC, Notebook Localização do disco Interno Fator de forma 2.5" Dados do cache 128 MB Velocidade de rotação 5400 rpm Garantia um ano

Estado: Cidade: Endereço:  
MG Campo Belo R FRANCISCO NEVES MASSOTE, 340Telefone:  
(35) 3831-4228/ (35) 3831-2734Email:  
dominio@hotm...com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 334,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Departamento de Educação e Cultura do Exército

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento

Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos

Objeto: Aquisição de material de consumo para os equipamentos de tecnologia da informação e comunicações..

Descrição: Disco rígido removível - HD interno 1TB, SATA III, 6.0Gb/s, 7.200rpm, cache 64MB, 3.5", modelo de referência: Seagate Barracuda ST1000DM010

CatMat: 150347 - DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL

Data: 09/08/2021 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112021 / UASG:160531

Lote/Item: /18

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 57

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.426.527/0001-43 GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI  
\* VENCEDOR \*

R\$ 289,90

Marca: WESTERN DIGITAL

Fabricante: WESTERN DIGITAL

Modelo: WD10EURX

Descrição: HD interno 1TB, SATA III, 6.0Gb/s, 7.200rpm, cache 64MB, 3.5,

Estado: Cidade: Endereço:  
SP Santo André AV DAS NACOES, 670Nome de Contato:  
LUIS GUSTAVOTelefone:  
(11) 3297-5014Email:  
comercial@gyn.net.br

09.246.989/0001-92 M.F.MARTINS - INFORMATICA LTDA

R\$ 315,00

Marca: Seagate

Fabricante: Seagate

Modelo: Seagate

Descrição: HD interno 1TB, SATA III, 6.0Gb/s, 7.200rpm, cache 64MB, 3.5", modelo de referência: Seagate Barracuda ST1000DM010

Estado: Cidade: Endereço:  
RS Santa Cruz do Sul R GASPAS SILVEIRA MARTINS, 2.230Nome de Contato:  
MarcioTelefone:  
(51) 3713-2008Email:  
licitacao@centertechscs.com.br

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI

R\$ 318,06

Marca: SEAGATE

Fabricante: SEAGATE

Modelo: ST1000DM010

Descrição: HD interno 1TB, SATA III, 6.0Gb/s, 7.200rpm, cache 64MB, 3.5, modelo de referência: Seagate Barracuda ST1000DM010

Estado: Cidade: Endereço:  
PR Curitiba AV WISTON CHURCHILL, 2370Telefone:  
(41) 3019-3039Email:  
scorpion@scorpioninformatica.com.br

24.284.710/0001-59 SISTEMICA SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI

R\$ 320,00

Marca: SEAGATE

Fabricante: SEAGATE

Modelo: SEAGATE ST1000DM010

Descrição: HD interno 1TB, SATA III, 6.0Gb/s, 7.200rpm, cache 64MB, 3.5, modelo de referência: Seagate Barracuda ST1000DM010

Estado: Cidade: Endereço:  
DF Brasília Q SHCS CR QUADRA 516 BLOCO B, 69Nome de Contato:  
RITATelefone:  
(61) 3345-2857Email:  
sistemalicitacoes@gmail.com

32.894.638/0002-90 CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

R\$ 328,11



Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)

Código Validação: JXik08783RmxSDIOCGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu4xoZUsg6pJRu7ODOH

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXik08783RmxSDIOCGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu4xoZUsg6pJRu7ODOH

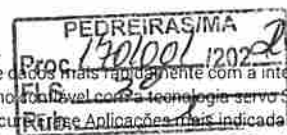
Marca: seag  
 Fabricante: seag  
 Modelo: seag  
 Descrição: Descrição: HD interno 1TB, SATA III, 6.0Gb/s, 7.200rpm, cache 64MB, 3.5", modelo de referência: Seagate Barracuda ST1000DM010

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R FRANCISCO GONCALVES, 40	(71) 9102-5857	clessio.arruda@hotmail.com

40.198.838/0001-56 JOSE ELIAS TOME DIAS 03380811190 R\$ 340,00

Marca: Seagate  
 Fabricante: Seagate  
 Modelo: HD Interno Seagate Sata 1TB ST1000DM010  
 Descrição: Armazene a quantidade de dados que precisar em desktop com até 1 TB de capacidade Desfrute de dados mais rapidamente com a interface SATA de 6 Gb/s que otimiza o desempenho máximo Fique tranquilo sabendo que o seu disco proporciona desempenho confiável com a tecnologia servo Seagate AcuTracTM Tenha confiança com um sistema de conexão seguro, rápido e fácil promovido pelo recurso Instant Secure Erase Aplicações mais indicadas PCs desktop ou all-in-one Servidores domésticos Ficha Técnica Modelo ST1000DM010 Dimensões Embalagem 10,5 x 2,5 x 14,5 cm Peso Embalagem 385 g Memória Cache 64MB Conexões SATA de 6 Gb/s

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	10A RUA QUADRA 53, 11	(61) 9330-5296	licitacaoexpres@gmail.com



34.770.156/0001-73 LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 362,00

Marca: WESTERN DIGITAL  
 Fabricante: WESTERN DIGITAL  
 Modelo: WD10EURX 1TB  
 Descrição: HD interno 1TB, SATA III, 6.0Gb/s, 7.200rpm, cache 64MB, 3.5, modelo de referência: Seagate Barracuda ST1000DM010

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	AV CANAA, 3000	José Aparecido	(69) 3535-3034	jossianec@hotmail.com

32.005.178/0001-11 EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI R\$ 400,00

Marca: SEAGATE  
 Fabricante: SEAGATE  
 Modelo: SEAGATE  
 Descrição: HD interno 1TB, SATA III, 6.0Gb/s, 7.200rpm, cache 64MB, 3.5", modelo de referência: Seagate Barracuda ST1000DM010

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R LAURINDO DE BRITO, 592	(11) 4801-3111	saraiva@emgesa.com.br

40.407.429/0001-12 WL SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA R\$ 20.000,00

Marca: SEAGATE  
 Fabricante: SEAGATE  
 Modelo: SEAGATE ST1000DM010  
 Descrição: HD interno 1TB, SATA III, 6.0Gb/s, 7.200rpm, cache 64MB, 3.5, modelo de referência: Seagate Barracuda ST1000DM010

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV QUARTA RADIAL, 1014	(61) 9814-2997/ (61) 9536-0900	wlsolucoes@nftec.com.br

14.040.882/0001-23 CYBERNETICOS SOLUCOES PROFISSIONAIS PARA INFORMATICA LTDA R\$ 20.000,00

Marca: SEAGATE  
 Fabricante: SEAGATE  
 Modelo: SEAGATE ST1000DM010  
 Descrição: HD interno 1TB, SATA III, 6.0Gb/s, 7.200rpm, cache 64MB, 3.5, modelo de referência: Seagate Barracuda ST1000DM010

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CNH 2 LOTE 4 LOJA 1 SALA, 1	(61) 3027-2704/ (61) 9840-2039	newtontdf@gmail.com

Item 2: Filtro de Linha com proteção eletrônica de 08 tomadas

Preço Estimado: R\$ 90,00 (Un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 90,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,00

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	com fusível contra curto-circuito e sobrecarga e varistor contra surtos de tensão, com chave inteligente: liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento e cabo de no mínimo 1,5m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 59,50  
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM1xH%2bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu14xoZUsg6pJRu7ODOH  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu14xoZUsg6pJRu7ODOH)  
 token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu14xoZUsg6pJRu7ODOH

<b>Órgão:</b> AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES/PE	<b>Data:</b> 01/12/2021 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais de consumo para a Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas - GR06 e Unidades Operacionais nos Estados de Alagoas - U06.1 e da Paraíba - U06.2	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> FILTRO LINHA - FILTRO LINHA, QUANTIDADE SAÍDA 08 TOMADAS, APLICAÇÃO RACK, TIPO REGUA, MEDIDA DA REGUA 19 POL	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 394308 - FILTRO LINHA	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação N° 7/2021 / UASG: 413007
	<b>Lote/Item:</b> 3/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 14
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PE

**PEDREIRAS/MA**  
**Proc. 190101/2021**  
**FLS. 31**  
**VALOR DA PROPOSTA FINAL**

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.016.126/0001-80	NOVA MARCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 59,50
* VENCEDOR *		
<b>Marca:</b> focli/mult/max/in/ip <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> FILTRO LINHA, QUANTIDADE SAÍDA 08 TOMADAS, APLICAÇÃO RACK, TIPO REGUA, MEDIDA DA REGUA 19 POL		
<b>Estado:</b> PE	<b>Cidade:</b> Olinda	<b>Endereço:</b> R LEONEL MACIEL MONTEIRO, 000064
		<b>Telefone:</b> (81) 4293-679
		<b>Email:</b> biana1978@bol.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 113,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre	<b>Data:</b> 23/11/2021 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de diversos materiais de informática, para fornecimento num período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Extensão elétrica - Filtro de linha bivolt, 20A, com chave microdisjuntor, proteção contra surtos (DPS) e 5 ou mais tomadas	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 22098 - CONJUNTO DE EXTENSAO ELETRICA COMPLETO PARA INSTA-LACAO EM PISO	<b>Identificação:</b> N°Pregão:162021 / UASG:154032
	<b>Lote/Item:</b> /44
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 30
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 100,00
* VENCEDOR *		
<b>Marca:</b> CTC <b>Fabricante:</b> CTC <b>Modelo:</b> CTC <b>Descrição:</b> Filtro de linha bivolt, 20A, com chavemicrodisjuntor, proteção contra surtos (DPS) e 5ou mais tomadas		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Guarulhos	<b>Endereço:</b> R DAS ACACIAS, 59
		<b>Telefone:</b> (11) 2411-0768
		<b>Email:</b> licitacao@eletroquip.com.br
28.691.732/0001-94	ENERGE COMERCIO, SERVICOS E TECNOLOGIA ELETRICA LTDA	R\$ 113,00
<b>Marca:</b> ILUMI <b>Fabricante:</b> ILUMI <b>Modelo:</b> Filtro de linha bivolt, 20A, com chave microdisjun <b>Descrição:</b> Filtro de linha bivolt, 20A, com chave microdisjuntor, proteção contra surtos (DPS) e 5 ou mais tomadas		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Caxias do Sul	<b>Endereço:</b> EST DO IMIGRANTE, 3805
		<b>Telefone:</b> (54) 9158-8347
		<b>Email:</b> elieue@barracao.com.br
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 1.204,30
<b>Marca:</b> CLAMPER <b>Fabricante:</b> CLAMPER <b>Modelo:</b> CLAMPER <b>Descrição:</b> Filtro de linha bivolt, 20A, com chave microdisjuntor, proteção contra surtos (DPS) e 5 ou mais tomadas		



Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM1xH%2bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyl4xoZUsg6pJRu7ODOH  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyl4xoZUsg6pJRu7ODOH)  
 token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyl4xoZUsg6pJRu7ODOH

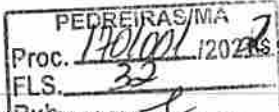


CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	--	--	--	-------------------------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV AFONSO PENA, 262	Rogério Ramos ALves	(31) 3327-0719	qualityatacado@gmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021


 Proc. 170101/2021 R\$ 97,50  
 FLS. 32  
 Date: 13/04/2021

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  <b>Objeto:</b> Escolha de proposta mais vantajosa para futuras aquisições de bens de HARDWARE PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA?, Objeto nº 25 do Calendário de Compras e Licitações de 2021 (CCL 2021) para atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR..  <b>Descrição:</b> Filtro linha - Filtro linha, quantidade saída: 08 tomadas, aplicação: rack, tipo: regua, medida da regua: 19 pol  <b>CatMat:</b> 394308 - FILTRO LINHA	<b>Data:</b> 13/04/2021 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:392021 / UASG:158009 <b>Lote/Item:</b> /60 <b>Ata:</b> Link Ata <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 75 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> PR
---	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	--	--	--	-------------------------

30.678.144/0001-62	AR SERVICOS TECNICOS EIRELI				R\$ 74,50
--------------------	-----------------------------	--	--	--	-----------

\* VENCEDOR \*

Marca: Max Eletrom  
 Fabricante: Max Eletrom  
 Modelo: Régua tomada 8 pas 10A, p19  
 Descrição: Filtro linha, quantidade saída: 08 tomadas, aplicação: rack, tipo: regua, medida da regua: 19 pol

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Aracruz	ROD DEMOCRITO MOREIRA, 176	(27) 9790-1034/ (27) 9849-3759	arservicostecnologia@outlook.com

33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI				R\$ 74,56
--------------------	--	--	--	--	-----------

Marca: CTC  
 Fabricante: CTC  
 Modelo: RK8  
 Descrição: RÉGUA DE 8 TOMADAS PARA RACK 1U. RÉGUA ELÉTRICA, MATERIAL CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, QUANTIDADE DE TOMADAS SAÍDA 8 (2P+T), TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, CORRENTE NOMINAL 10.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R TADORNA, 472	(31) 2510-0107	rosemeire.rg10@gmail.com

18.680.580/0001-70	LAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI				R\$ 96,00
--------------------	--------------------------------	--	--	--	-----------

Marca: CONTATO  
 Fabricante: CONTATO  
 Modelo: CALHA COM 8 TOMADAS PRETA 19" PADRÃO NBR14136 10 A  
 Descrição: RÉGUA DE 8 TOMADAS PARA RACK 1U. RÉGUA ELÉTRICA, MATERIAL CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, QUANTIDADE DE TOMADAS SAÍDA 8 (2P+T), TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, CORRENTE NOMINAL 10.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AV CENTRAL, 768	edenilson	(11) 3294-3805	publico@lanconnect.com.br

11.420.095/0001-19	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI				R\$ 99,00
--------------------	--	--	--	--	-----------

Marca: WJ MOREIRA  
 Fabricante: WJ MOREIRA  
 Modelo: RÉGUA DE 8 TOMADAS PARA RACK 1U.  
 Descrição: RÉGUA DE 8 TOMADAS PARA RACK 1U. RÉGUA ELÉTRICA, MATERIAL CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, QUANTIDADE DE TOMADAS SAÍDA 8 (2P+T), TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, CORRENTE NOMINAL 10A. Condições de Pagamento 30 (Trinta) Dias - Prazo de Entrega 30 (Trinta) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R APIA, 257	(67) 3236-1254	salc9gac@yahoo.com.br

12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA				R\$ 114,37
--------------------	--	--	--	--	------------

Marca: lpec  
 Fabricante: lpec  
 Modelo: regua  
 Descrição: RÉGUA DE 8 TOMADAS PARA RACK



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q SIA QUADRA 5-C AE 11, 110	Telefone: (61) 8321-9448	Email: antonio@7ba.com.br	

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI R\$ 115,48

Marca: IPEC  
Fabricante: IPEC  
Modelo: IPEC

Descrição: RÉGUA DE 8 TOMADAS PARA RACK RÉGUA DE 8 TOMADAS PARA RACK 1U. RÉGUA ELÉTRICA. MATERIAL CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020. QUANTIDADE DE TOMADAS SAÍDA 8 (2P+T), TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220. CORRENTE NOMINAL 10.



Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV AFONSO PENA, 262	Nome de Contato: Rogerio Ramos ALves	Telefone: (31) 3327-0719	Email: qualityatacado@gmail.com
------------	------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	--------------------------	---------------------------------

Item 3: Computador Notebook, com as características mínimas: processador Core i5; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 14"; Bateria de 6 células;

Preço Estimado: R\$ 4.920,12 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.920,12 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.920,12

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD, Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 4.893,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Data: 21/05/2021 09:30

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de material permanente equipamentos hospitalares e outros para suprir a necessidade da secretaria municipal de saúde, conforme especificações e condições descritas no Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:442021 / UASG:980005

Descrição: Gabinete - NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Computador Portátil (Notebook) processador: no mínimo intel core i5 ou amd a10, memória ram: 4gb, ddr3, 1600 mhz disco rígido: no mínimo 1 TB, unidade de disco ótico: cd/dvd rom tela: lcd de 14 ou 15 polegadas, teclado: abnt2, mouse: touchpad, interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi interface: usb, hdmi, displayport ou vga e leitor de cartão bateria: 6 células webcam: possui sistema operacional: no mínimo windows 10 pro (64 bits) garantia: mínima de 12 meses.

Lote/Item: /35

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RO

CatMat: 108359 - GABINETE PARA MICROCOMPUTADOR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA INICIAL
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI				R\$ 4.014,44
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01	Telefone: (61) 9831-5551 / (61) 3032-5291	Email: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br	

36.064.568/0001-13 FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI R\$ 4.666,67

Marca: Compaq  
Fabricante: Compaq  
Modelo: Presario CQ-17

Descrição: ESPECIFICAÇÕES Sistema Operacional Windows 10 Processador Intel Core i5 7200U Controlador de vídeo Intel HD Graphics 620 Memória RAM 4G B DDR4 Display 14" - Painel HD com resolução de 1366x768 (16:9) LED Backlight Armazenamento HDD de 500GB Módulo acelerador Intel Optane de 16GB Microfone Embutido, compatível com Windows Cortana Portas I/O 2 x Portas USB 3.0 1 x Porta USB 2.0 1 x Porta USB 3.0 Type-C, com função Sleep Charge 1 x Porta HDMI 1 x En Wlan 802.11 b/g/n com Bluetooth embutido Câmera Embutido, resolução HD Teclado ABNT2 Alimentação Adaptador de energia CA/CC: BiVolt Universal (Entrada: 100~240V - Saída: 19Vcc) Bateria 2 Células (2S1P) 3000mAh LITHON Dimensões (A x L x C) 344 x 242x 17.6mm

Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R FIRMINO COSTA, 245	Telefone: (31) 9723-2437	Email: licitacao.freireaguiar@outlook.com
------------	------------------------	--------------------------------	--------------------------	---



Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu4xoZUsg6pJRu7ODOH  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu4xoZUsg6pJRu7ODOH)  
token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu4xoZUsg6pJRu7ODOH

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

32.894.638/0002-90 CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

R\$ 6.000,00

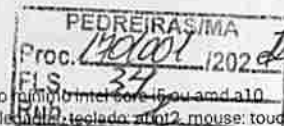
\* VENCEDOR \*

Marca: acer

Fabricante: acer

Modelo: acer

Descrição: Descrição: NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Computador Portátil (Notebook) processador: no mínimo intel core i5 ou amd a10 memória ram: 4gb, ddr3, 1600 mhz disco rígido: no mínimo 1 TB, unidade de disco ótico: cd/dvd rom tela: lcd de 14 ou 15 polegadas, teclado: at602 mouse: touch pad, interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi interface: usb, hdmi, displayport ou vga e leitor de cartão bateria: 6 células webcam: possui sistema operacional: no mínimo windows 10 pro (64 bits) garantia: mínima de 12 meses.



Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R FRANCISCO GONCALVES, 40

Telefone: (71) 9102-6857

Email: clessio.arruda@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.959,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO

Data: 13/09/2021 10:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MONITORES E NOTEBOOK, RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVES DA PROPOSTA Nº 11465.675000/1150-01, Nº 11465.675000/1160-02, Nº 11465.675000/1180-01, Nº 11465.675000/1140-03, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRA-RO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 28727

Lote/Item: 3/3

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Descrição: COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COM PROCESSADOR COM PONTUAÇÃO CPU MARK NO "PASSMARK SOFTWARE" DE 9350 OU SUPERIOR - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COM PROCESSADOR COM PONTUAÇÃO CPU MARK NO "PASSMARK SOFTWARE" DE 9350 OU SUPERIOR, POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEO; 1 SSD DE 256 GB OU HD DE 01 TB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, DO TIPO SDRAM DDR4 2.400 MHZ OU SUPERIOR, TELA DE SUPERIOR A 14 POLEGADAS, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1600 X 900 PIXELS, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊM.EA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N, BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTION COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS) IDIOMA PORTUGUÊS LICENÇA PERPETUA; FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ÍTEM; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES.

Quantidade: 7

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.947.390/0001-99 CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI

R\$ 4.950,00

\* VENCEDOR \*

Marca: SAMSUNG / NP550XDA-KF1BR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SAMSUNG / NP550XDA-KF1BR

Descrição: Descrição não informada

Estado: RO Cidade: Cacoal Endereço: R PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, 1057

Telefone: (66) 3566-1240

Email: olmieletro@gmail.com

84.558.808/0001-89 AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA

R\$ 4.959,99



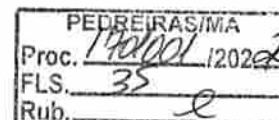
Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyul4xoZUsg6pJRu7ODOH  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyul4xoZUsg6pJRu7ODOH

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ACER  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: Intel® Core™ i5- 1135G7  
 Descrição: Descrição não informada



Estado: Cidade: Endereço:  
 RO Cacoal RUA RIO BRANCO, 1584

Telefone:  
 (69) 8461-0221

42.036.849/0001-65 RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI

R\$ 5.139,00

Marca: VAIO  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: FE14  
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 4.906,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA

Data: 07/07/2021 09:00

Objeto: Aquisição de material permanente, referente a portaria nº 3.393 de 11 de dezembro de 2020 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Augusto Corrêa/PA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: Computador (desktop-básico). Especificação: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo intel core i5 ou amd a 10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes velocidade de rotação 7.200 rp - Computador (desktop-básico). Especificação: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo intel core i5 ou amd a 10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior; tela lcd de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixes; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem ( scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n, sistema operacional Windows 10 pro ( 64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fontes externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) hdmi ou display port e 01 (uma) vga, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionado do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Identificação: 24888

Lote/Item: 4/4

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

30.557.253/0001-21 UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 4.574,00

Marca: BRAZIL PC/BRAZIL PC  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: 78591  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
 TO Araguaína AV EUROPA, SN

Telefone:  
 (63) 9202-3819

Email:  
 up@updistribui.com.br

39.819.259/0001-02 DISNORTE COM. LTDA

R\$ 4.972,75

\* VENCEDOR \*



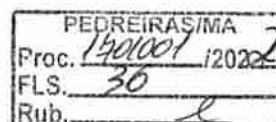
Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM1xH%2bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu4xoZUsg6pJRu7ODOH  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu4xoZUsg6pJRu7ODOH)  
 token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu4xoZUsg6pJRu7ODOH

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: INTEL  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: INTEL  
 Descrição: Descrição não informada



Estado: Cidade: Endereço:  
 PA Terra Alta RUA CLAUDINO BARBOSA, 114

Telefone:  
 (91) 8451-4576

Email:  
 pbarrosof@gmail.com

30.313.649/0001-23 SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 4.972,75

Marca: INTEL  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: I5 9400F  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
 TO Araguaína AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1.420

Telefone:  
 (63) 8452-2247

32.724.354/0001-75 T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI

R\$ 4.972,75

Marca: BRAZIL PC / DESKTOP CORE I5  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: BRAZIL PC / DESKTOP CORE I5  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
 PA Ananindeua TRAVESSA WE 72, 1242

Telefone:  
 (91) 3353-4581

Email:  
 merindiusmd19@gmail.com

09.138.830/0001-54 COSTA & SIMÃO EIRELI

R\$ 4.972,75

Marca: COMPAQ  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: NOTEBOOK COMPAQ PRESARIO CQ-29 I5 W10 8GB 480GB SSD 15.6" FULL HD LED - PRETO - BIVOLT  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
 PA Belém R NATAL (CJ MAREX), 83

Telefone:  
 (91) 3212-0189

Email:  
 zuzucarneiro@hotmail.com

07.041.480/0001-88 NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

R\$ 4.975,00

Marca: BRX  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: COMPUTADOR  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
 PA Belém PSG NOSSA SENHORA APARECIDA, 164

Telefone:  
 (91) 2121-9000

Email:  
 neobrsbelem@gmail.com

Item 4: Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, com as seguintes características: -Tecnologia de impressão: Jato de tinta; - Colorido; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar;

Preço Estimado: R\$ 1.415,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.415,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.415,33

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Velocidade de impressão (preto e branco): até 33 ppm e (colorida): até 15 ppm; - Qualidade de impressão máxima (em dpi): Colorida até 4800 x 1200 e Preto: até 600 x 600; - Ciclo de trabalho mensal: até 4.500 páginas (preto e branco) e até 7.500 páginas (colorido); - Conectividade (Interfaces): USB 2.0 de alta velocidade e Wi-Fi; - Capacidade de Bandeja de entrada: até 100 folhas; - Capacidade de Bandeja de saída: até 30 folhas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.349,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA

Data: 01/12/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de itens permanentes - LABINFRA 2021 5 (DCS JOSI - dispensaufpa@gmail.com)

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº  
 3005/2021 / UASG: 153063



Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM1xH%2bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyul4xoZUsg6pJRu7ODOH  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyul4xoZUsg6pJRu7ODOH)  
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyul4xoZUsg6pJRu7ODOH

Descrição: IMPRESSORA / ACESSORIO - JATO DE TINTA - \*IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON (OU SIMILAR) ECOTANK L3150 TAN/ IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLOR, SISTEMA ECO TANK (IMPORTANTE), CONECTIVIDADE: USB E WIFI.PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS\*

CatMat: 47619 - IMPRESSORA / ACESSÓRIO - JATO DE TINTA

Lote/Item: 1/1

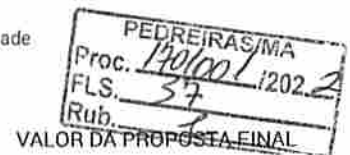
Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PA



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

31.405.857/0001-15 P.R.B. QUINTO MATOS  
\* VENCEDOR \*

R\$ 1.349,99

Marca: brother 420w

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: \*IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON (OU SIMILAR) ECOTANK L3150 TAN/ IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLOR, SISTEMA ECO TANK (IMPORTANTE), CONECTIVIDADE: USB E WIFI.PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS\*

Estado: Cidade: Endereço:  
PA Belém TV LOMAS VALENTINAS, 450

Telefone:  
(91) 8291-6600

Email:  
sublime2018pa@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.477,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO

Data: 09/09/2021 08:30

Objeto: Aquisição parcelada de Tablets e Impressoras, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Impressora multifuncional - Impressora multifuncional, impressora multifuncao, Tanque de tinta Wi-Fi, colorida, USB, Epson L3150 ou similar.

Identificação: N°Pregão:100272021 / UASG:982571

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/09/2021 12:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.081.724/0001-14 IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 1.414,41

Marca: CANON

Fabricante: CANON

Modelo: G3111

Descrição: Impressora multifuncional, impressora multifuncao, Tanque de tinta Wi-Fi, colorida, USB, Epson L3150 ou similar.

Estado: Cidade: Endereço:  
SC Laurentino R ADERBAL DE OLIVEIRA, 136

Telefone:  
(47) 8817-8696

Email:  
imperiocomerciodepapeis@gmail.com

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

R\$ 1.416,45

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: L3150

Descrição: IMPRESSORA DE TIPOGRAFIA MULTIFUNCIONAL L3150 EPSON

Estado: Cidade: Endereço:  
DF Brasília AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01

Telefone:  
(61) 9831-5551 / (61) 3032-5291

Email:  
felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES

R\$ 1.458,00



Marca: EPSON L3150  
Fabricante: EPSON L3150  
Modelo: EPSON L3150



Descrição: Características: - Marca: Epson - Modelo: L3150 Especificações: - Linguagem de impressão: Epson ESC/P-R - Softwares inclusos: Driver da impressora Epson, Epson Scan 2, Epson Easy Photo Print 9 - Dimensões: Aberto: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm / Fechado: 37,5 x 35,7 x 17,9 cm - Características ecológicas: Conforme as normas RoHS - Voltagem: Bivolt Sistemas operacionais: - Windows Vista - Windows 7 - Windows 8 / 8.1 - Windows 10 (32bit/ 64bit) - Windows Server 2003 SP2 - Windows Server 2016/7 - Mac OS X 10.6.8 - Mac OS 10.13.x8 Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm<sup>1</sup> - Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Tinta de substituição: - 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas<sup>1</sup> - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas<sup>1</sup> - Esta EcoTank L3150 foi projetada para ser usada exclusivamente com as garrafas de tinta originais da Epson. A Epson recomenda o uso de tinta original para garantir o melhor rendimento e qualidade de impressão, além de não comprometer a garantia original. Cópia: - Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: A4, carta Scanner: - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi - Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi - Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD) - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct 6 Impressão do Dispositivo Móvel: - Epson Connect: Epson iPrint™ App (iOS, Android™), Epson Email Print, Remote Print Driver 5 - Outros, Impressão de dispositivo móvel: Google Cloud Print Manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm) - Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson, papel sulfite e comum e papel fotográfico para jato de tinta - Tamanhos sem margens: 9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6") - Tipos de envelope: Nº 10 (10,5 x 24,1 cm) - Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m<sup>2</sup> - Capacidade de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais Conteúdo da embalagem: - 01 Multifuncional Epson EcoTank L3150 - 01 Manual de instalação - 01 CD-ROM com drivers - 01 Cabo de energia - 01 Cabo USB - 04 Garrafas de tintas de inicialização: preta, ciano, magenta e amarela Garantia: 12 meses de garantia Peso: 10238 gramas (bruto com embalagem)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 33 BLOCO A SALA, 118	Nadja Pires	(61) 3967-1229	pires.vendas@hotmail.com

31.768.037/0001-98 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI R\$ 1.465,00

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON ECOTANK L3150  
Modelo: EPSON ECOTANK L3150

Descrição: Impressora multifuncional, impressora multifuncao, Tanque de tinta Wi-Fi, colorida, USB, Epson L3150 ou similar,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Conde	ROD BR 101 KM 101 S/N, 000	(81) 4102-7444/ (81) 9185-5298	licitacao@grupomooov.com

05.569.913/0001-47 ENEAS JOSE ASSIS VELOZO REZENDE R\$ 1.490,00

Marca: epson

Fabricante: epson

Modelo: L3150

Descrição: Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) Linguagem de impressão Epson ESC/P-R Tamanho da gota de tinta 3 picolitros Resolução máxima de impressão Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Velocidade de impressão Máxima Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Normal Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Quantidade 1-20 cópias (sem PC) Tamanho A4, carta DIGITALIZAÇÃO Tipo de scanner Base plana com sensor de linhas CIS colorido Área de digitalização máxima 21,6 x 29,7 cm Resolução Ótica 1200 dpi Hardware 1200 x 2400dpi Interpolada 9600 x 9600 dpi Profundidade das cores 48 bits de entrada, 24 bits de saída Funções de digitalização Digitalização para PC (PDF e WSD) IMPRESSÃO WIRELESS Epson Connect™ 5 Epson iPrint™ App (iOS, Android™), Epson Email Print, Remote Print Driver Outros Google Cloud Print™ Conectividade padrão USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct® 5 SISTEMAS OPERATIVOS Compatibilidade Windows Vista®/Windows 7®/Windows 8®/8.1®/Windows 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 - Windows Server® 2016/7, Mac OS X 10.6.8 - Mac OS 10.13.x8 UTILIZAÇÃO DO PAPEL Folhas individuais 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm) Tipos Suporta distintos papéis Epson, papel sulfite e comum e papel fotográfico para jato de tinta Envelopes Nº 10 (10,5 x 24,1 cm) Gramatura do papel suportado 64 ~ 90 g/m<sup>2</sup> Capacidade de carga de papel 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, envelopes ou 30 cartões postais Capacidade de bandeja de saída 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais Tamanho de papel para impressão sem bordas 9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Olinda	EST DE AGUAS COMPRIDAS, 849	(81) 3424-6479

11.142.525/0001-88 CLEBER NASCIMENTO DA ROSA R\$ 1.500,00

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: L3150

Descrição: Impressora Multifuncional - Tanque de Tinta Wi-Fi, colorida, USB, Epson L3150 ou similar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Passo de Torres	ROD PREFEITO JOAO LUIZ DA SILVA, 68	Cleber	(51) 3731-7233	clebergori@hotmail.com

35.459.909/0001-97 LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI R\$ 2.000,00



Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)  
Código Validação: JXik08783RmxSDIOGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu14xoZUsg6pJRu7ODOH  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXik08783RmxSDIOGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu14xoZUsg6pJRu7ODOH)  
token=JXik08783RmxSDIOGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu14xoZUsg6pJRu7ODOH

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

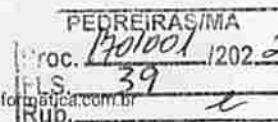
VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: EPSON  
Fabricante: EPSON  
Modelo: L3150  
Descrição: MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3150

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R PONTE NOVA, 857

Telefone: (31) 7118-6722

Email: comercial@btechinfor



22.082.493/0001-99 ALL SUPRIMENTOS EIRELI

R\$ 3.000,00

Marca: EPSON  
Fabricante: EPSON  
Modelo: L3150

Descrição: 2 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressora multifuncional, impressora multifuncao, Tanque de tinta Wi-Fi, colorida, USB, Epson L3150 ou similar. Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: Unida

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV CONCEICAO, 2150

Telefone: (11) 3473-5911

Email: 3acompras@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.418,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Data: 23/07/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, processado pelo sistema registro de preços.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.542021 / UASG.987487

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Descrição: Bateria recarregável - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP

Adjudicação: 27/07/2021 16:43

Homologação: 27/07/2021 16:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 21881 - BATERIA RECARREGAVEL

Quantidade: 17

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

78.130.457/0001-08 HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 1.235,70

Marca: EPSON  
Fabricante: EPSON  
Modelo: L 3150 JATO DE TINTA

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150

Estado: PR Cidade: Francisco Beltrão Endereço: R MATO GROSSO, 628

Nome de Contato: EDILSON

Telefone: (46) 3523-4250

Email: helitecnica@wln.com.br

07.300.151/0001-04 AMMO INFORMATICA LTDA

R\$ 1.235,75

Marca: EPSON  
Fabricante: EPSON  
Modelo: L3150

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO, 672

Telefone: (44) 4009-9134

Email: contabilidade@ammoinformatica.com.br

23.964.820/0001-07 FRANCIELE CRISTINE LAMIN

R\$ 1.244,00

Marca: EPSON  
Fabricante: EPSON  
Modelo: L3150

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP





## CNPJ

## RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

## VALOR DA PROPOSTA FINAL

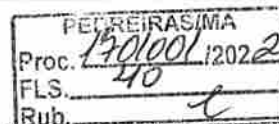
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R AMERICANA, 355	(47) 3212-7118	comercionovorumo@gmail.com

30.195.733/0001-90 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

R\$ 1.290,00

Marca: EPSON  
Fabricante: EPSON  
Modelo: L3150

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 AMPLA CONCORRÊNCIA



Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA PARAGUAI, 39	(54) 3194-0052 / (54) 9953-0084	decioutilidades@hotmail.com

73.272.528/0001-93 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA

R\$ 1.333,50

Marca: EPSON  
Fabricante: EPSON  
Modelo: L3150

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Santo Antônio do Sudoeste	R D. PEDRO I, 394	(46) 3563-1014/ (46) 3563-1778

08.151.857/0001-14 RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA

R\$ 1.334,00

Marca: HP  
Fabricante: HP  
Modelo: 416

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA. GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R LEOPOLDO, 493	(21) 3472-5598	rcbarra.rio@gmail.com

08.831.603/0001-47 BELINKI &amp; SOUZA LTDA

R\$ 1.340,00

Marca: EPSON  
Fabricante: EPSON  
Modelo: 3150

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	R TENENTE CAMARGO, 1015	Paulo Rodrigo de Souza	(46) 3524-9076	centerlfb@hotmail.com

25.325.301/0001-16 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI

R\$ 1.350,00

Marca: EPSON  
Fabricante: EPSON  
Modelo: L3150

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R ROCHA POMBO, 2053	(44) 3016-2724	papiroscm@gmail.com

09.170.651/0001-02 COMPUTECH INFORMATICA LTDA

R\$ 1.359,27

Marca: EPSON  
Fabricante: EPSON  
Modelo: L3150

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JA-TO DE TINTA COM TANQUE DE RE-CARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Modelo	R NEREU RAMOS, 2454	(49) 3365-3471 / (49) 8868-8142	comercial@infotecmodelo.com.br

06.187.402/0001-23 R H P COMPUTADORES LTDA

R\$ 1.359,28



Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM1xH%2b5uGIUdPG1gTWrakaT9Lyl4xoZUsg6pJRu7ODOH  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyl4xoZUsg6pJRu7ODOH)  
token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyl4xoZUsg6pJRu7ODOH

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Epson  
Fabricante: Epson  
Modelo: L3150

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFINIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI, MODELO REFERENCIA: EPSON L3150

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R SOLIMÕES, 792	Ronie	(41) 3027-5152	ronie@logcomputadores.com.br



26.423.448/0001-01 SG COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA R\$ 1.360,00

Marca: EPSON  
Fabricante: EPSON  
Modelo: L3150

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFINIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI, GARANTIA 12 MESES, MARCA: EPSON MODELO: L3150

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	AV MARINGÁ, 1343	(41) 3356-5318	contato@yeseletronicos.com.br

05.328.910/0001-11 ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA R\$ 1.375,00

Marca: Epson  
Fabricante: Epson  
Modelo: L3150

Descrição: IMPRESSORA Especi-cações da EcoTank® L3150 IMPRESSÃO Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) Linguagem de impressão Epson ESC/F-R Tamanho da gota de tinta 3 picolitros Resolução máxima de impressão Até 5760 dpi x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Velocidade de impressão Máxima Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm Normal Em preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm CÓPIAS Quantidade 1-20 cópias (sem PC) Tamanho A4, carta DIGITALIZAÇÃO Tipo de scanner Base plana com sensor de linhas CIS colorido Área de digitalização máxima 21,6 cm x 29,7 cm Resolução Ótica 1200 dpi Hardware 1200 dpi x 2400dpi Interpolada 9600 dpi x 9600 dpi Profundidade das cores 48 bits de entrada, 24 bits de saída Funções de digitalização Digitalização para PC (PDF e WSD) IMPRESSÃO WIRELESS Epson Connect™ 5 Epson iPrint™ App (iOS, Android™), Epson Email Print, Remote Print Driver Outros Google Cloud Print™ INTERFACE CONECTIVIDADE Conectividade padrão USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct®6 SISTEMAS OPERATIVOS Compatibilidade Windows Vista™/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32 bits/64bits), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20167, Mac OS® X 10.5.8 – Mac OS® 10.13.x8 UTILIZAÇÃO DO PAPEL Folhas individuais 8,9 cm x 12,7 cm, 10,2 cm x 15,2 cm, 12,7 cm x 17,8 cm, 20,3 cm x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 cm x 31,5 cm), ofício ou folho (21,6 cm x 33 cm), ofício México (21,6 cm x 34 cm), carta (21,6 cm x 28 cm), A4 (21 cm x 29,7 cm), executivo (18,4 cm x 25,7 cm), meia carta (14 cm x 21,6 cm), A6 (10,5 cm x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 cm x 8,6 cm - máx. 21,5 cm x 120 cm) Tipos Suporta distintos papéis Epson, papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta Envelopes N° 10 (10,5 cm x 24,1 cm) Gramatura do papel suportado 64 g/m2 ~ 90 g/m2 Capacidade de carga de papel 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais Tamanho de papel para impressão sem bordas 9 cm x 13 cm (3,5" x 5"), 10 cm x 15 cm (4" x 6") GERAL O que está na caixa Multifuncional Epson EcoTank® L3150, manual de instalação, CD-ROM com drivers, cabo de energia, cabo USB, 4 garrafas de tintas de inicialização: preta, ciano, magenta e amarela Garantia original4 Limitada de 1 ano Software disponível 9 Driver da impressora Epson, Epson Scan 2, Epson Easy Photo Print Dimensões e peso (L x P x A) Aberto: 37,5 cm x 57,8 cm x 25,3 cm Fechado: 37,5 cm x 34,7 cm x 17,9 cm Peso: 3,9 kg Consumo de energia (aproximado) Em operação: 12 W Modo em espera: 0,7 W https://mediaserver.goepson.com/ImConvServlet/imconv/afd5a88853740dbc1dcc98274a17c79ea920d24e/original?assetDescr=Take%20ne%20L3150%20-%20web.pdf

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R 5 CHACARA 116 LOTE, 1E	(61) 3032-5533	contato@cromatecnologia.com.br

32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI R\$ 1.411,99

Marca: EPSON  
Fabricante: EPSON  
Modelo: L3150

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFINIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI, MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FERNANDES DE BARROS, 525	(41) 3026-3182	atendimento.gmtop@gmail.com

60.525.714/0001-45 ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA R\$ 1.412,00

Marca: EPSON  
Fabricante: EPSON  
Modelo: L3150

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFINIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV CABO ADAO PEREIRA, 648	Regiane Silveira de Moraes	(11) 3991-2288	alpha@negociosgoverno.com.br

20.788.809/0001-37 R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA R\$ 1.425,00

Marca: EPSON  
Fabricante: EPSON  
Modelo: L3150

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFINIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI, MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 AMPLA CONCORRÊNCIA



Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM1xH%252bsuGIUDPG1gTWrakaT9Lyl4xoZUsg6pJRu7ODOH  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM1xH%252bsuGIUDPG1gTWrakaT9Lyl4xoZUsg6pJRu7ODOH

## CNPJ

## RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

## VALOR DA PROPOSTA FINAL

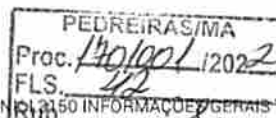
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R. JOSE ABREU, 515	(48) 3093-3555	financeiro@r7digital.com.br

36.306.823/0001-97 LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI

R\$ 1.426,00

Marca: EPSON  
Fabricante: EPSON  
Modelo: ECOTANK L3150

Descrição: IMPRESSORA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MARCA: EPSON MODELO: ECOTANK L3150 INFORMAÇÕES GERAIS TIPO DE PRODUTO: IMPRESSORA MULTI-FUNCIONAL DE JATO DE TINTA NÚMERO DA PEÇA DO FABRICANTE: C11CG86302 ENDEREÇO DO WEBSITE DO FABRICANTE: HTTP://WWW.EPSON.COM.BR FABRICANTE: EPSON CORPORATION MODELO DO PRODUTO: L3150 NOME DE MARCA: EPSON INTERFACES/PORTAS USB: SIM REDE E COMUNICAÇÃO LAN SEM FIOS: SIM SCANNER TIPO DE SCANNER: PLANO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200 DPI COR DA LEITURA: COR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES DO EQUIPAMENTO OFERTADO CONFORME CONSTA NO CATALOGO / CERTIFICAÇÕES ANEXOS.



Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA GC 6 CONJUNTO 19 LOTE. 11	(61) 9918-5620	licitin.tec@gmail.com

41.509.851/0001-41 HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL 04793098924

R\$ 1.440,00

Marca: EPSON  
Fabricante: EPSON  
Modelo: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3150

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFINIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	RUA ANTONIO DE ANDRADE, 519	(41) 8502-5150	hislei.luz@hotmail.com

03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

R\$ 1.447,00

Marca: Epson  
Fabricante: Epson  
Modelo: L3150

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFINIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI.

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	São Miguel do Oeste	R ALMIRANTE BARROSO, 684

04.164.077/0001-58 FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 1.448,00

Marca: EPSON  
Fabricante: EPSON  
Modelo: L3150

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFINIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R ANTENOR VALENTIM DA SILVA, 853	(48) 3246-3602	comercial@negocios.inf.br

16.961.181/0001-52 MB CATARINENSE EIRELI

R\$ 1.450,00

Marca: EPSON  
Fabricante: EPSON  
Modelo: L3150

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFINIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Maravilha	AV SUL BRASIL, 1069	FELIPE	(49) 3564-3502	mbcatarinense@hotmail.com

30.915.834/0001-98 J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

R\$ 1.450,00

Marca: EPSON L3150  
Fabricante: V  
Modelo: V

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFINIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 AMPLA CONCORRÊNCIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José do Cedro	R PADRE AURELIO, 117	(49) 3643-1731	microeste@hotmail.com

28.862.607/0001-08 ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR

R\$ 1.475,66



Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)  
Código Validação: JXk08783RmxSDIOcgsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu14xoZUsg6pJRu7ODOH  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXk08783RmxSDIOcgsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu14xoZUsg6pJRu7ODOH)  
token=JXk08783RmxSDIOcgsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu14xoZUsg6pJRu7ODOH

CNPJ

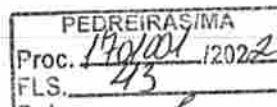
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: EPSON  
Fabricante: EPSON  
Modelo: L3150

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFINIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP EPSON L3150

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Santo Antônio da Platina	R DA LIBERDADE, 149	(43) 3534-4456	contecont@brturbo.com.br



31.768.037/0001-98 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI R\$ 1.475,68

Marca: EPSON  
Fabricante: EPSON ECOTANK L3150  
Modelo: EPSON ECOTANK L3150  
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Conde	ROD BR 101 KM 101 S/N, 000	(81) 4102-7444 / (81) 9185-5298	licitacao@grupomoov.com

03.655.629/0001-68 S & K INFORMATICA LTDA R\$ 1.479,00

Marca: EPSON L3150  
Fabricante: EPSON L3150  
Modelo: EPSON L3150

Descrição: MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3150 WI-FI PRETO - C11CG86302 Informações sobre o Produto Imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas\*. Um kit de garrafas de tinta EcoTank equivale a 35 kits de cartuchos\*. Novo Design. Mais compacto Novo tanque frontal, mais fácil de recarregar e monitorar os níveis de tinta. Ideal para sua casa: fácil instalação e manutenção Basta recarregar com garrafas sem precisar instalar peças adicionais ou realizar passos extras na configuração. Melhor resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi para uma qualidade de impressão insuperável Maior velocidade de impressão em preto da categoria Imprima até 33 páginas por minuto Principais Características: 1. Multifuncional 3 em 1 com conexão Wireless: imprimir, copiar e digitaliza e Wi-Fi Direct 2. Ideal para sua casa: compacta e com maior rendimento em cores 3. Menor custo de impressão: 7.500 páginas em cores e 4.500 páginas em preto\* 4. Novo design: compacta com tanque frontal para fácil monitoramento das tintas 5. Único sistema Tanque de Tinta 100% sem cartuchos Impressora: Tecnologia de Impressão: Tecnologia exclusiva EPSON Micropiezo Resolução máxima de Impressão: 5760 x 1440 dpi Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores Tamanho da gota: 3 picolitros Cabo USB Incluso: Sim Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 Tamanhos de papel suportados: A4, A6, Carta, Legal, 4x6" (10x15cm), 5x7" (13x18cm), 8x10" (20x25cm), 3,5x5" (9x13cm), 16,9 (10x18cm), Meia Carta, Envelope #10 Tipos de papel suportados: Comum e Papéis Especiais EPSON Impressão Duplex: Manual Leitor de cartão de memória: Não Visor de LCD: Não Fax: Não Alimentador Automático de Documentos (ADF): Não Impressão em CD/DVD: Não Dupla bandeja de papel: Não Bluetooth: Não Epson iPrint: Sim Email Print: Sim Apple Air Print: Não Google Cloud Print: Sim Scan to Cloud: Não Mopria: Não Scanner: Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Cópia: Tamanho das cópias máximo: Carta ou A4 Número de Cópia máximo: 20 cópias Conectividade: Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct Compatibilidade: Windows XP / Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10, Windows Server 2003 / 2008 / 2012 / 2016 Mac OS X 10.6.8 ou maior\* Outras informações: Voltagem: Bivolt Consumo elétrico: 12 W em operação, 4,3 W em standby, 0,7 W em repouso e 0,3 W desligado. Peso (sem embalagem): 3,9 Kg Medidas sem embalagem (em uso) (LxPxA): 37,5 x 34,7 x 17,9 cm Itens da Embalagem: Multifuncional Epson EcoTank L3150, 1 kit de garrafas originais Epson T544 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo), Cabo de alimentação, Cabo USB, CD de instalação e Softwares Epson e Guia de instalação rápida Garantia do fabricante 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV TUIUTI, 1370	(44) 3026-1011	valquiria@greendata.com.br

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI R\$ 1.495,60

Marca: EPSON  
Fabricante: EPSON  
Modelo: L3150

Descrição: impressora multifuncional jato de tinta com tanque de recarga rápida original de fábrica com compatibilidade para refis de tintas t544120al, t544220al, t544320al, t544420al, com 4 garrafas de 65ml de tinta cada já inclusas, conexão usb e wifi. modelo referencia: epson l3150 cota reservada me/epp

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV WISTON CHURCHILL, 2370	(41) 3019-3039	scorpion@scorpioninformatica.com.br

00.061.511/0001-13 DIGITO COMERCIAL - EIRELI R\$ 1.597,00

Marca: epson  
Fabricante: epson  
Modelo: l3150

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFINIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R RIO DE JANEIRO, 464	Antonio	(45) 3225-8098	antoniobassi@onda.com.br

10.868.068/0001-40 MALKUT & BOHN LTDA R\$ 1.599,00

Marca: EPSON L3150  
Fabricante: EPSON L3150  
Modelo: EPSON L3150

Descrição: Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFINIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150 COTA RESERVADA ME/EPP



Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)  
Código Validação: JXik08783RmxSDI0CgsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu4xoZUsg6pJRu7ODOH  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXik08783RmxSDI0CgsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu4xoZUsg6pJRu7ODOH>

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
PR Pato Branco R ITABIRA, 1410 (46) 3025-7708 / (46) 3025-7708

05.686.030/0001-17 ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA R\$ 1.599,00

Marca: ePSON  
Fabricante: Epson  
Modelo: I3150

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FABRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFI S DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA ORIGINAL DE FABRICA INCLUSA CONEXÃO USB E WIFI. MODELO RE FERENCIA: EPSON L3150 AMPLA CONCORRÊNCIA



Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Dois Vizinhos R PRUDENTE DE MORAIS, 504 (46) 3535-1021 megainformaticadv@gmail.com

Item 5: Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, formato datela: widescreen.  
Preço Estimado: R\$ 746,46 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 746,46 Média dos Preços Obtidos: R\$ 746,46

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, formato datela: widescreen.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 663,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SÓCIAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMENENTE DE MOBÍLIA E INFORMÁTICA PARA USO NAS UNIDADES PÚBLICAS DA REDE SOCIOASSISTENCIAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS, conforme especificação constante do Anexo I - Termo de Referência que integração o sistema de Registro de Preços.

Data: 19/10/2021 08:30  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP: SIM  
Identificação: 30625  
Lote/Item: 3/3  
Ata: Link Ata  
Fonte: licitanet.com.br  
Quantidade: 22  
Unidade: UND  
UF: SE

Descrição: MONITOR LED 18 - MONITOR LED 18,5", tamanho do painel 18,5", proporção da tela 16:09, formato da tela Widescreen, sem curvatura, iluminação do painel em led, resolução máxima 1366 x 768 @ 60 Hz (HD), frequência nativa do painel de 60 Hz, tempo de resposta 5 ms, conexões: 1 x VGA + 1 x HDMI 1.4.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.749.202/0001-27 JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA R\$ 662,00

\* VENCEDOR \*

Marca: MULTILASER  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: MULTILASER  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
SE Itabaianinha LARGO TOBIAS BARRETO, 130 (79) 3544-1454

41.796.164/0001-54 PROAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 663,00

Marca: HQ  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: HQ19  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SE Lagarto AVENIDA CONTORNO BR, 576 (79) 9853-5391 adelmocrf@gmail.com

07.429.337/0001-68 WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA R\$ 1.080,00

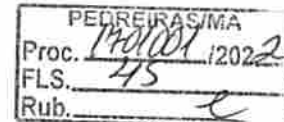
Marca: HQ  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: Monitor LED 19" HQ 20HQ-LED Widescreen HDMI  
Descrição: Descrição não informada



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AV ENOS SADOK, 160	Nome de Contato: Maria das Graças Silva Pavão	Telefone: (79) 3214-7174	Email: wcadigital@bol.com.br	

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



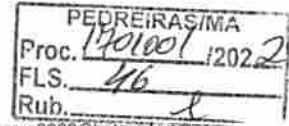
R\$ 954,50

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UмбаúBA/SE	<b>Data:</b> 15/06/2021 09:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE INFORMÁTICA COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UмбаúBA/SE	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> MONITOR LED 18 - MONITOR LED 18,5" TAMANHO DO PAINEL 18,5", PROPORÇÃO DA TELA 16:09, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, SEM CURVATURA, ILUMINAÇÃO DO PAINEL EM LED, RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366 X 768 @ 60 HZ (HD), FREQUÊNCIA NATIVA DO PAINEL DE 60 HZ, TEMPO DE RESPOSTA 5 MS, CONEXÕES: 1 X VGA + 1 X HDMI 1,4	<b>Identificação:</b> 23903
	<b>Lote/Item:</b> 42/42
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Fonte:</b> licitnet.com.br
	<b>Quantidade:</b> 25
	<b>Unidade:</b> UND
	<b>UF:</b> SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.345.634/0001-62	ZUMED COMERCIAL LTDA					R\$ 690,00
* VENCEDOR *						
Marca: AOC						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: AOC						
Descrição: Descrição não informada						
Estado: SE	Cidade: Barra dos Coqueiros	Endereço: R A, 24	Telefone: (79) 9998-0808	Email: zumed.comercial@gmail.com		
39.304.546/0001-71	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI					R\$ 728,95
Marca: DUEX						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: M19HC						
Descrição: Descrição não informada						
Estado: PR	Cidade: São José dos Pinhais	Endereço: R JOHN LENNON, 225	Telefone: (41) 3385-7109	Email: compras@fabbroit.com.br		
08.014.310/0001-77	NETWORK - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI					R\$ 949,00
Marca: AOC						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: E970SWHNL						
Descrição: Descrição não informada						
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AV DESEMBARGADOR MAYNARD, 532	Telefone: (79) 3211-9589			
07.101.288/0001-30	IVANETE BARBOSA DE SANTANA					R\$ 960,00
Marca: ACER						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: V205HQL						
Descrição: Descrição não informada						
Estado: SE	Cidade: Lagarto	Endereço: R LAUDELINO FREIRE, 139	Telefone: (79) 3631-1687 / (36) 3631-1687			
06.954.360/0001-09	MASTER COMERCIAL EIRELI					R\$ 1.000,00
Marca: DELL E1920H						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DELL E1920H						
Descrição: Descrição não informada						
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AV SIMEAO SOBRAL, 797	Telefone: (79) 3215-3566	Email: allex.master@hotmail.com		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.320,00
Marca: LOGIN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1851YIA Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Cedro de São João	Endereço: R SAO JOSE, S/N
		Telefone: (79) 9854-1415
		Email: alvessoares2009@hotmail.com



**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 621,88  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ITAGI / (1) MUNICIPIO ITAGI	Data: 31/03/2021 14:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA	Modalidade: Pregão
Descrição: MONITOR LCD - 16 UND-"MONITOR LED, TELA 18" WIDESCREEN CONTRASTE: "5000:1 TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS CONEXÃO: "HDMI E VGA UM ANO DE GARANTIA (32-01-14059)"	SRP: NÃO
	Identificação: NºLicitação:862379
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 13/04/2021 10:03
	Homologação: 13/04/2021 10:03
	Fonte: www.licitacoes-e.com.br
	Quantidade: 16
	UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.382.564/0001-02	M.J DOS SANTOS DE ITAGI	R\$ 500,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Aquisição de material de informática secretaria Municipal saúde, conforme termo de referência e anexo do edital. MARCA: HP MODELO: V19B 18,5", COM GARANTIA DE 01 (UM) ANO.		
Estado: BA	Cidade: Itagi	Endereço: RUA HUMBERTO CAMPOS, 20
		Telefone: (73) 9926-7704
		Email: jovecat@hotmail.com

**COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME** R\$ 590,85

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: "PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por (60 ) dias, contados da data deapresentação da mesma. Declaramos que: a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem na perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento do produto; b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da P REFEITURA; c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo- nos desde já a executar o fornecimento na forma e xigida por esta prefeitura; d) Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos; GARANTIA CONFORME EDITAL." marcas SAMSUNG E970SWNL		
Endereço:		

**IRMAOS PEIXOTO INFORMATICA E COMERCIO DE BEBIDAS L** R\$ 618,75

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MONITOR DE LED MRCA LG MODELO 20K400 19.5", DEMAIS CONDIÇÕES E GARANTIA CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS.		
Endereço:		

**A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE** R\$ 625,00

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: marca pc top		
Endereço:		

**MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME** R\$ 636,67



Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM1xH%2bsuGIUdPG1gTWraka,9Lyul4xoZUsg6pJRu7ODOH  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyul4xoZUsg6pJRu7ODOH)  
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyul4xoZUsg6pJRu7ODOH

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

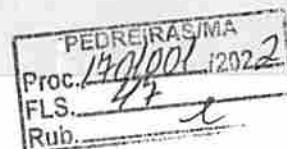
Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 01- MONITOR LED, TELA 18" WIDESCREEN CONTRASTE: 5000:1 TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS CONEXÃO: HDMI E VGA UM ANO DE GARANTIA, Marca/Modelo:

Endereço:

TRAMA2 COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI



R\$ 750,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Monitor MARCA AOC MODELO Monitor AOC LED 18.5", HDMI/VGA, 5ms - E970SWHNL PART NUMBER E970SWHNL Tamanho de tela visualizável 18.5 Resolução máxima: 1366x768 HDMI 1.4 1VGA 1 Ângulo de visão horizontal 90° Ângulo de visão vertical 65° Brilho 200 cd/m² Tempo de resposta 5 ms (on/off) Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Tipo de Painel TN Relação de Aspecto 16:9 Distância entre Pixels 0.3 mm x 0.3 mm Relação de Contraste 1000:1 Suporte de Cor 16,7 milhões de cores Frequência de varredura horizontal 30 ~ 60 kHz Frequência de varredura vertical 50 75 Hz Dimensões (LxPxA) Com apoio -437 x 337 x 155 mm Garantia 1 ano validade da proposta é de 60 dias

Endereço:

## Item 6: Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato tela: widescreen.

Preço Estimado: R\$ 746,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 746,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 746,46

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato tela: widescreen.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 663,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE

Data: 19/10/2021 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE DE MOBÍLIA E INFORMATICA PARA USO NAS UNIDADES PÚBLICAS DA REDE SOCIOASSISTENCIAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS, conforme especificação constante do Anexo I - Termo de Referência que integra o sistema de Registro de Preços.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 30625

Lote/Item: 3/3

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Descrição: MONITOR LED 18 - MONITOR LED 18,5", tamanho do painel 18,5", proporção da tela 16:09, formato da tela Widescreen, sem curvatura, iluminação do painel em led, resolução máxima 1366 x 768 @ 60 Hz (HD), frequência nativa do painel de 60 Hz, tempo de resposta 5 ms, conexões: 1 x VGA + 1 x HDMI 1.4.

Quantidade: 22

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.749.202/0001-27

JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA

R\$ 662,00

\* VENCEDOR \*

Marca: MULTILASER

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MULTILASER

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

SE

Itabaianinha

LARGO TOBIAS BARRETO, 130

(79) 3544-1464

41.796.164/0001-54

PROAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 663,00

Marca: HQ

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: HQ19

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SE

Lagarto

AVENIDA CONTORNO BR, 576

(79) 9853-5391

adelmocrf@gmail.com

07.429.337/0001-68

WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA

R\$ 1.080,00



Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWraKaT9Lyu4xoZUsG6pJRu7ODOH

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWraKaT9Lyu4xoZUsG6pJRu7ODOH

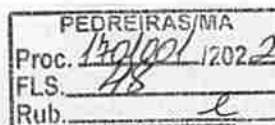


CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: HQ  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: Monitor LED 19" HQ 20HQ-LED Widescreen HDMI  
 Descrição: Descrição não informada



Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:  
 SE Aracaju AV ENOS SADOK, 160 Maria das Graças Silva Pavão

Telefone: Email:  
 (79) 3214-7174 wcdigital@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 954,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UMBAÚBA/SE  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE INFORMÁTICA COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBAÚBA/SE  
 Descrição: MONITOR LED 18 - MONITOR LED 18,5" TAMANHO DO PAINEL 18,5", PROPORÇÃO DA TELA 16:09, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, SEM CURVATURA, ILUMINAÇÃO DO PAINEL EM LED, RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366 X 768 @ 60 HZ (HD), FREQUÊNCIA NATIVA DO PAINEL DE 60 HZ, TEMPO DE RESPOSTA 5 MS, CONEXÕES: 1 X VGA + 1 X HDMI 1.4

Data: 15/06/2021 09:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 23903  
 Lote/Item: 42/42  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: licitanet.com.br  
 Quantidade: 25  
 Unidade: UND  
 UF: SE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.345.634/0001-62 ZUMED COMERCIAL LTDA  
 \* VENCEDOR \*

R\$ 690,00

Marca: AOC  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: AOC  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
 SE Barra dos Coqueiros R A, 24 (79) 9998-0808

Email:  
 zumed.comercial@gmail.com

39.304.546/0001-71 FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 728,95

Marca: DUEX  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: M19HC  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
 PR São José dos Pinhais R JOHN LENNON, 225 (41) 3385-7109

Email:  
 compras@fabbroit.com.br

08.014.310/0001-77 NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

R\$ 949,00

Marca: AOC  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: E970SWHNL  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
 SE Aracaju AV DESEMBARGADOR MAYNARD, 532 (79) 3211-9689

07.101.288/0001-30 IVANETE BARBOSA DE SANTANA

R\$ 960,00

Marca: ACER  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: V206HQL  
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
 SE Lagarto R LAUDELINO FREIRE, 139 (79) 3631-1687 / (36) 3631-1687

06.954.360/0001-09 MASTER COMERCIAL EIRELI

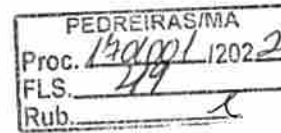
R\$ 1.000,00

Marca: DELL E1920H  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: DELL E1920H  
 Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgSDM1xH%2bsuGIUdPG1gTWrakaT9LyuI4xoZUsg6pJRu7ODOH  
[http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgSDM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9LyuI4xoZUsg6pJRu7ODOH)  
 token=JXIk08783RmxSDIOcgSDM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9LyuI4xoZUsg6pJRu7ODOH

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: AV SIMEAO SOBRAL, 797	Telefone: (79) 3215-3565	Email: allex.master@hotmail.com	
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI				R\$ 1.320,00
Marca: LOGIN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1851YIA Descrição: Descrição não informada					
Estado: SE	Cidade: Cedro de São João	Endereço: R SAO JOSE, S/N	Telefone: (79) 9854-1415	Email: alvessoares2009@hotmail.com	



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 621,88  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ITAGI / (1) MUNICIPIO ITAGI Data: 31/03/2021 14:00  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA Modalidade: Pregão  
 Descrição: MONITOR LCD - 16 UND- \*MONITOR LED, TELA 18" WIDESCREEEN CONTRASTE \* 5000:1 TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS CÔNEXÃO: \* \*HDMI E VGA UM ANO DE GARANTIA (32-01-14059)\* SRP: NÃO  
 Identificação: Nº Licitação: 862379 Lote/Item: 1/1  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 13/04/2021 10:03  
 Homologação: 13/04/2021 10:03  
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
 Quantidade: 16  
 UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.382.564/0001-02	M.J DOS.SANTOS DE ITAGI				R\$ 500,00
* VENCEDOR *					
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Aquisição de material de informática secretaria Municipal saúde, conforme termo de referência e anexo do edital. MARCA: HP MODELO: V19B 18,5", COM GARANTIA DE 01 (UM) ANO.					
Estado: BA	Cidade: Itagi	Endereço: RUA HUMBERTO CAMPOS, 20	Telefone: (73) 9926-7704	Email: jovecat@hotmail.com	

COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME R\$ 590,85

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: \*PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por (60 ) dias, contados da data deapresentação da mesma. Declaramos que: a) Nos preços propostos estão incluídos e diluídos os custos que envolvem na perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento do produto; b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da P REFEITURA; c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo- nos desde já a executar o fornecimento na forma e exigida por esta prefeitura; d) Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos; GARANTIA CONFORME EDITAL.\* marcas SAMSUNG E970SWNL  
 Endereço:

IRMAOS PEIXOTO INFORMATICA E COMERCIO DE BEBIDAS L R\$ 618,75

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: MONITOR DE LED MRCA LG MODELO 20K400 19.5". DEMAIS CONDIÇÕES E GARANTIA CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS.  
 Endereço:

A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE R\$ 625,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: marca pc top



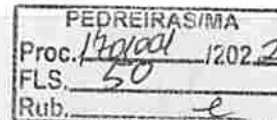
CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME



R\$ 636,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 01- MONITOR LED, TELA 18" WIDESCREEN CONTRASTE: 5000:1 TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS CONEXÃO: HDMI E VGA UM ANO DE GARANTIA. Marca/Modelo:

Endereço:

TRAMA2 COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

R\$ 750,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Monitor MARCA AOC MODELO Monitor AOC LED 18.5", HDMI/VGA, 5ms - E970SWHNPART NUMBER E970SWHNL Tamanho de tela visualizável 18.5 Resolução máxima: 1366X768 HDMI 1.4 1VGA 1 Ângulo de visão horizontal 90° Ângulo de visão vertical 65° Brilho 200 cd/m² Tempo de resposta 5 ms (on/off) Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Tipo de Paineis TN Relação de Aspecto 16:9 Distância entre Pixels 0.3 mm x 0.3 mm Relação de Contraste 1000:1 Suporte de Cor 16,7 milhões de cores Frequência de varredura horizontal 30 ~ 60 kHz Frequência de varredura vertical 50 75 Hz Dimensões (LxPxA) Com apoio -437 x 337 x 156 mm Garantia 1 ano validade da proposta é de 60 dias

Endereço:

Item 7: Monitor LED de 21.5", conexão: HDMI, formato tela: widescreen.

Preço Estimado: R\$ 1.033,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.033,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.033,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Monitor LED de 21.5", conexão: HDMI, formato tela: widescreen.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.044,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	<b>Data:</b> 15/07/2021 14:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de Microcomputadores e Monitores para o Laboratório de Informática da Escola Municipal Maxmirian Barbara Gaspar, conforme Convênio nº 20200041/2020, firmado com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> 'monitor vídeo' - MONITOR LED IPS 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (250CD/M²), CONEXÕES D-SUB, DISPLAY PORT, HDMI E P2 PARA FONE DE OUVIDO, BASE COM AJUSTE PARA ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO DE 90° DA TELA NÃO SENDO ACEITO ACESSÓRIOS PARA ESSA FINALIDADE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT COM FONTE INTERNA, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS. (REFERÊNCIA: LG 22BN550Y-B.AWZ)	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> Nº Pregão: 762021 / UASG: 987921
	<b>Lote/Item:</b> /1
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 15/07/2021 16:14
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

38.334.935/0001-87

DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI

R\$ 890,00

\* VENCEDOR \*

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: LG

Descrição: MONITOR LED IPS 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (250CD/M²), CONEXÕES D-SUB, DISPLAY PORT, HDMI E P2 PARA FONE DE OUVIDO, BASE COM AJUSTE PARA ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO DE 90° DA TELA NÃO SENDO ACEITO ACESSÓRIOS PARA ESSA FINALIDADE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT COM FONTE INTERNA, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS. (REFERÊNCIA: LG 22BN550Y-B.AWZ)

Estado:

PR

Cidade:

Marechal Cândido Rondon

Endereço:

R RUA SALVADOR, 877

Telefone:

(45) 9953-0422

Email:

danieleskrosk@gmail.com

07.300.151/0001-04

AMMO INFORMATICA LTDA

R\$ 893,50



Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)

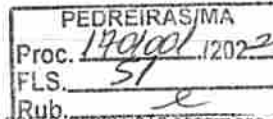
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgdsM1xH%2bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyul4xoZUsg6pJRu7ODOH

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOcgdsM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyul4xoZUsg6pJRu7ODOH

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: 22BN550Y

Descrição: MONITOR LED IPS 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (250CD/M²), CONEXÕES D H DMI E P2 PARA FONE DE OUVIDO, BASE COM AJUSTE PARA ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO DE 90° DA TELA NÃO SENDO ACEITO ACESSÓRIOS PARA ESSA FINALIDADE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT COM FONTE INTERNA, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS (REFERÊNCIA: LG 22BN550Y-B.AWZ)

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO, 672 Telefone: (44) 4009-9134 Email: contabilidade@ammoinformatica.com.br

13.141.137/0001-08 RODRIGO BRAATZ CANDIDO R\$ 945,00

Marca: Samsung

Fabricante: Samsung

Modelo: S22F350FHL

Descrição: MONITOR LED IPS 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (250CD/M²), CONEXÕES D H DMI E P2 PARA FONE DE OUVIDO, BASE COM AJUSTE PARA ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO DE 90° DA TELA NÃO SENDO ACEITO ACESSÓRIOS PARA ESSA FINALIDADE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT COM FONTE INTERNA, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUES REF LG 22BN550Y-B AWZ Monitor LED de 22" Samsung S22F350FHL Full HD com D-Sub e HDMI

Estado: PR Cidade: Santo Antônio da Platina Endereço: AV AVENIDA CORONEL OLIVEIRA MOTTA, 998 Telefone: (43) 3534-6667 Email: contecont@brturbo.com.br

23.964.820/0001-07 FRANCIELE CRISTINE LAMIN R\$ 980,00

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: 22BN550Y-B

Descrição: MONITOR LED IPS 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (250CD/M²), CONEXÕES D H DMI E P2 PARA FONE DE OUVIDO, BASE COM AJUSTE PARA ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO DE 90° DA TELA NÃO SENDO ACEITO ACESSÓRIOS PARA ESSA FINALIDADE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT COM FONTE INTERNA, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS. (REFERÊNCIA: LG 22BN550Y-B.AWZ)

Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R AMERICANA, 365 Telefone: (47) 3212-7118 Email: comercionovorumo@gmail.com

40.554.711/0001-22 ROSARIA NATALINA GOMES 72194286691 R\$ 997,50

Marca: Philips

Fabricante: Philips

Modelo: 21,5 polegadas

Descrição: Monitor Philips 21.5" Wva Com Hdmi E Bordas Ultrafinas

Estado: MG Cidade: São João del Rei Endereço: AV MARIA ALVES BARBOSA, 316 Telefone: (32) 9804-8416 Email: biancagomes664@gmail.com

42.187.331/0001-22 OSMAR SANTOS SILVA 54417996504 R\$ 999,50

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: 22BN550Y-B.AWZ

Descrição: MONITOR LED IPS 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (250CD/M²), CONEXÕES D-SUB B, DISPLAY PORT HDMI E P2 PARA FONE DE OUVIDO, BASE COM AJUSTE PARA ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO DE 90° DA TELA NÃO SENDO ACEITO ACESSÓRIOS PARA ESSA FINALIDADE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT COM FONTE INTERNA, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS.

Endereço:

19.554.960/0001-21 FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 1.024,95

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: 22BN550Y

Descrição: Conforme edital.

Estado: SC Cidade: Concórdia Endereço: TV MARCON, 29 Nome de Contato: FABRICIO Telefone: (49) 3442-3527 Email: fulltech\_equipamentos@hotmail.com

40.143.803/0001-10 AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI R\$ 1.025,00

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: 22BN550Y

Descrição: Monitor led ips 21.5" full hd, formato da tela widescreen, cor preto, resolução 1920x1080, brilho (250cd/m²), conexões d-sub, b, display port, hdmi e p2 para fone e de ouvido, base com ajuste para altura, inclinação e rotação de 90° da tela não sendo aceito acessórios para essa finalidade, tensão de alimentação bivolt com fonte interna, cabo de alimentação padrão abnt, cd de instalação de drivers e manual em português. (referência: lg 22bn550y-b.aw.

Estado: ES Cidade: Serra Endereço: RUA PORTO ALEGRE, 307 Telefone: (54) 9975-1751 Email: tiago@azuldata.com.br



Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)

Código Validação: JXik08783RmxSDIOcgdM1xH%2bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu4xoZUsg6pJRu7ODOH

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXik08783RmxSDIOcgdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu4xoZUsg6pJRu7ODOH

18.012.406/0001-50 A. CARNEVALI - EIRELI

R\$ 1.036,00

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: 22BN550Y

Descrição: MONITOR LED IPS 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (250CD/M²), CONEXÕES D-SUB, DISPLAY PORT, HDMI E P2 PARA FONE DE OUVIDO, BASE COM AJUSTE PARA ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO DE 90° DA TELA NÃO SENDO ACEITO ACESSÓRIOS PARA ESSA FINALIDADE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT COM FONTE INTERNA, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO E DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS. (REFERÊNCIA: LG 22BN550Y-B.AWZ)



Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Terra Roxa

RUA ANTONIO IPOLITO, 121

(44) 3645-2120

10.868.068/0001-40 MALKUT &amp; BOHN LTDA

R\$ 1.044,50

Marca: LG/BN550Y

Fabricante: LG/BN550Y

Modelo: LG/BN550Y

Descrição: Descrição: MONITOR LED IPS 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (250CD/M²), CONEXÕES D-SUB, DISPLAY PORT, HDMI E P2 PARA FONE DE OUVIDO, BASE COM AJUSTE PARA ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO DE 90° DA TELA NÃO SENDO ACEITO ACESSÓRIOS PARA ESSA FINALIDADE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT COM FONTE INTERNA, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS. (REFERÊNCIA: LG 22BN550Y-B.AWZ)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Pato Branco

R ITABIRA, 1410

(46) 3025-7708/ (46) 3025-7708

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

R\$ 1.065,00

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: 22BN550Y-BAWZ

Descrição: MONITOR LG 21,5" IPS FHD 22BN550Y-BAWZ.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01

(61) 9831-5551/ (61) 3032-5291

felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

36.064.568/0001-13 FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI

R\$ 1.072,00

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo: E2270SWHEN

Descrição: Monitor AOC 21,5" LED VGA VESA Ajuste de Inclinação 1920x1080 Full HD E2270SWHEN Full HD Resolução de 1920x1080 para você ter mais espaço de trabalho e uma produtividade incrível. Design diferenciado Design diferenciado, possui conexão HDM e furação vesa, além de ter resolução Full HD. Este produto é uma opção perfeita como segunda tela, trazendo conforto e agilidade. Características Monitor Computador AOC 21,5" LED VGA VESA Ajuste de Inclinação 1920x1080 Full HD E2270SWHEN Tela: - Tamanho do painel: 21,5" - Tamanho da imagem visível (diagonal): 54,7 cm - Proporção de tela: 16:9 - Bordas: Bordas Convencionais - Formato de tela: Widescreen - Iluminação do painel: LED - Tipo de painel: Antirreflexivo - Tecnologia TN - Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD) - Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD) - Pixel pitch: 0,248 mm - Bits: 8 bits - Brilho: 250 cd/m² - Relação de contraste dinâmico: 20.000.000:1 - Relação de contraste estático: 1.000:1 - Frequência nativa do painel: 60 Hz - Tempo de resposta: 5 ms - Ângulo de Visão: H:90° V:65° - Frequência de varredura horizontal: 30 ~ 83 Hz - Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 kHz - Largura de banda: 165 MHz - Suporte de cores: Maior que 16 Milhões Conectores: - 1x VGA - 1x HDMI Recursos: - Alto-Falantes: Não - Compatibilidade: Windows, MAC, Linux - Plug & Play: DDC2B/CI - Controles manuais: Power - Função OSD (On Screen Display): Sim - Português e outros idiomas - VESA (mm): Sim (100 x 100) - Base ajustável Inclinação: -5/20° Cabo: - Comprimento Cabo de Força: 1,2 m - Comprimento Cabo VGA: 1,2 m Energia: - Fonte Interna: 100-240V - 50/60 Hz - Consumo Ligado: < 18 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt Informações adicionais: - Normas/segurança/certificações FCC, CE, EPA6.0, ISO9241-307, Win 8, CCC, ROHS, Inmetro Dimensões: - Monitor com base (L x A x P): 503 x 374 x 176 mm - Monitor sem base (L x A x P): 503 x 311 x 48 mm

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

R FIRMIND COSTA, 246

(31) 9723-2437

licitacao.freireaguiar@outlook.com

39.941.736/0001-08 IMAXXI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 1.072,25

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: 22BN550Y

Descrição: MONITOR LED IPS 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (250CD/M²), CONEXÕES D-SUB, DISPLAY PORT, HDMI E P2 PARA FONE DE OUVIDO, BASE COM AJUSTE PARA ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO DE 90° DA TELA NÃO SENDO ACEITO ACESSÓRIOS PARA ESSA FINALIDADE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT COM FONTE INTERNA, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO E DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Araçatuba

R OLIVEIRA SALAZAR, 4

(18) 3623-6393

paulaframeschi@yahoo.com.br

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI

R\$ 1.072,41



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: 22BN550Y

Descrição: monitor led ips 21.5" full hd. formato da tela widescreen, cor preto, resolução 1920x1080, brilho (250cd/m²), conexões d hdmi e p2 para fone de ouvido, base com ajuste para altura, inclinação e rotação de 90° da tela não sendo aceito acessórios para essa finalidade, tensão de alimentação bivolt com fonte interna, cabo de alimentação padrão abnt, cd de instalação de drivers e manual em português. (referência: lg 22bn550y)



Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cunitiba	AV WISTON CHURCHILL, 2370	(41) 3019-3039	scorpion@scorpioninformatica.com.br

18.563.457/0001-70 TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI R\$ 1.075,00

Marca: lg

Fabricante: lg

Modelo: Monitor LG 21,5

Descrição: Monitor MARCA LG MODELO Monitor LG 21,5 LED IPS FHD 22bn550y PART NUMBER 22BN550Y-B-AWZ Tamanho de tela visualizável 21,5" Resolução máxima: 1920X1080 Display Port 1 VGA 1 HDMI 1 Brilho 250 Tempo de resposta 5MS Tipo de Painel IPS Relação de Aspecto 16:9 AJUSTE DE ALTURA SIM Relação de Contraste 5.000.000:1 Suporte de Cor 16,7 milhões de cores Taxa de Atualização Vertical 75 Hz Garantia 1 ano

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Lourenço da Serra	EST MORRO GRANDE, 4001	Alexandre Dias Trama	(11) 5041-2774	alexandre@trama2.com.br

32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI R\$ 1.098,00

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: MONITOR

Descrição: MONITOR LED IPS 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (250CD/M²), CONEXÕES D-SUB, DISPLAY PORT, HDMI E P2 PARA FONE DE OUVIDO, BASE COM AJUSTE PARA ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO DE 90° DA TELA NÃO SENDO ACEITO ACESSÓRIOS PARA ESSA FINALIDADE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT COM FONTE INTERNA, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO D E DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS. (REFERÊNCIA: LG 22BN550Y-B-AWZ)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FERNANDES DE BARROS, 525	(41) 3026-3182	atendimento.gmtop@gmail.com

14.228.157/0001-83 ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI R\$ 1.098,00

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: 22BN

Descrição: Conforme Edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São Carlos	AV SANTA CATARINA, 1350	(49) 3325-4244/ (49) 8433-0399	contato@aclara.com.br

38.504.819/0001-69 FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 1.100,00

Marca: POSITIVO

Fabricante: POSITIVO

Modelo: POSITIVO

Descrição: MONITOR Monitor LED 21.5" FULL HD - Modelo 22BN550Y Informações adicionais referente ao produto apresentado no catalogo presente no final da proposta. Modelo: 22BN550Y Marca: POSITIVO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 90	(11) 5834-3069	freds.pimentel@gmail.com

39.619.837/0001-59 MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA R\$ 1.245,00

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo: 22P2ES

Descrição: MONITOR LED IPS 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (250CD/M²), CONEXÕES D-SUB, DISPLAY PORT HDMI E P2 PARA FONE DE OUVIDO, BASE COM AJUSTE PARA ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO DE 90° DA TELA NÃO SENDO ACEITO ACESSÓRIOS PARA ESSA FINALIDADE, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT COM FONTE INTERNA, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO D E DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS Prazo de Entrega: Conforme Termo de Referência. A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pleno e aceitação de todas as condições expressas no edital. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	AV SABARA, 62	(31) 3774-9401	minas.solucoes@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.135,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM1xH%2bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu4xoZUsg6pJRu7ODOH

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu4xoZUsg6pJRu7ODOH

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
Universidade Estadual do Maranhão

Objeto: Aquisição de Computadores para a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Descrição: "monitor vídeo" - MONITOR: Tecnologia LED 21 polegadas ou superior, TFT de matriz ativa; 2. Possuir tela no formato widescreen no padrão 16:9; 3. Brilho mínimo de 250 cd/m2; 4. Contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 4.000.000:1; 5. Tempo de resposta de no máximo 6ms; 6. Ângulo de visão horizontal mínimo 160 graus; 7. Ângulo de visão vertical mínimo 160 graus; 8. Suporte para exibição de pelo menos 16,7 milhões de cores; 9. Suporte à resolução de nativa de 1920x1080 a 60 Hz ou superior; 10. Possuir interface de conexão tipo Display Port; 11. Deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; 12. Possuir rotação da tela mínima de 45 graus, permitindo exibição de imagens e ou textos no formato widescreen vertical (Rotação Pivot); 13. Deve acompanhar cabo de alimentação no novo padrão de tomada elétrica NBR14136 e cabo de vídeo Display Port; 14. Fonte de alimentação obrigatoriamente interna ao gabinete, 110/220 volts e com comutação automática de voltagem;

CatMat: 150699 - "MONITOR VÍDEO"

Data: 07/07/2021 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:212021 / UASG:925438

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/07/2021 17:16

Homologação: 24/08/2021 16:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 31

Unidade: Unidade

UF: MA



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.778.654/0001-80 REI TECH - EIRELI R\$ 963,54  
\* VENCEDOR \*

Marca: AOC  
Fabricante: Envision/TPV  
Modelo: 22P2ES

Descrição: 1. Tecnologia LED 21 polegadas ou superior, TFT de matriz ativa; 2. Possuir tela no formato widescreen no padrão 16:9; 3. Brilho mínimo de 250 cd/m2; 4. Contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 4.000.000:1; 5. Tempo de resposta de no máximo 6ms; 6. Ângulo de visão horizontal mínimo 160 graus; 7. Ângulo de visão vertical mínimo 160 graus; 8. Suporte para exibição de pelo menos 16,7 milhões de cores; 9. Suporte à resolução de nativa de 1920x1080 a 60 Hz ou superior; 10. Possuir interface de conexão tipo Display Port; 11. Deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; 12. Possuir rotação da tela mínima de 45 graus, permitindo exibição de imagens e ou textos no formato widescreen vertical (Rotação Pivot); 13. Deve acompanhar cabo de alimentação no novo padrão de tomada elétrica NBR14136 e cabo de vídeo Display Port; 14. Fonte de alimentação obrigatoriamente interna ao gabinete, 110/220 volts e com comutação automática de voltagem; Validade da proposta 90 dias garantia 12 meses.

Estado: Cidade: Endereço:  
DF Brasília ST SRTVS QD 701 CONJ L N 38 BL 01 SALA 236 PARTE L, 236 PL

Telefone: Email:  
(61) 3226-0361 reitech@reitechdf.com.br

41.680.761/0001-19 TREER TECHNOLOGY EIRELI R\$ 967,74

Marca: AOC  
Fabricante: AOC  
Modelo: 22P1E

Descrição: Tecnologia LED 21 polegadas ou superior, TFT de matriz ativa; 2. Possuir tela no formato widescreen no padrão 16:9; 3. Brilho mínimo de 250 cd/m2; 4. Contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 4.000.000:1; 5. Tempo de resposta de no máximo 6ms; 6. Ângulo de visão horizontal mínimo 160 graus; 7. Ângulo de visão vertical mínimo 160 graus; 8. Suporte para exibição de pelo menos 16,7 milhões de cores; 9. Suporte à resolução de nativa de 1920x1080 a 60 Hz ou superior; 10. Possuir interface de conexão tipo Display Port; 11. Deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; 12. Possuir rotação da tela mínima de 45 graus, permitindo exibição de imagens e ou textos no formato widescreen vertical (Rotação Pivot); 13. Deve acompanhar cabo de alimentação no novo padrão de tomada elétrica NBR14136 e cabo de vídeo Display Port; 14. Fonte de alimentação obrigatoriamente interna ao gabinete, 110/220 volts e com comutação automática de voltagem; Validade da Proposta é de 90 (noventa) dias

Estado: Cidade: Endereço:  
MG \* Belo Horizonte RUA PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO, 10

Telefone: Email:  
(31) 8871-0622 treer@treer.com.br

20.381.432/0001-05 GLOBALSERV COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA R\$ 967,74

Marca: LG  
Fabricante: LG  
Modelo: 22BN550Y-B

Descrição: MONITOR: Tecnologia LED 21 polegadas ou superior, TFT de matriz ativa; 2. Possuir tela no formato widescreen no padrão 16:9; 3. Brilho mínimo de 250 cd/m2; 4. Contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 4.000.000:1; 5. Tempo de resposta de no máximo 6ms; 6. Ângulo de visão horizontal mínimo 160 graus; 7. Ângulo de visão vertical mínimo 160 graus; 8. Suporte para exibição de pelo menos 16,7 milhões de cores; 9. Suporte à resolução de nativa de 1920x1080 a 60 Hz ou superior; 10. Possuir interface de conexão tipo Display Port; 11. Deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; 12. Possuir rotação da tela mínima de 45 graus, permitindo exibição de imagens e ou textos no formato widescreen vertical (Rotação Pivot); 13. Deve acompanhar cabo de alimentação no novo padrão de tomada elétrica NBR14136 e cabo de vídeo Display Port; 14. Fonte de alimentação obrigatoriamente interna ao gabinete, 110/220 volts e com comutação automática de voltagem;

Estado: Cidade: Endereço:  
SP Barueri AVENIDA SAGITARIO, 138

Telefone: Email:  
(11) 2935-6500 brunoaarbosa@grupoglobal.org

10.793.812/0001-95 LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA R\$ 973,36

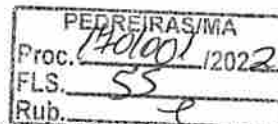


Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: LG 21,5" 22BN550Y

Descrição: 1. Tecnologia LED 21 polegadas ou superior, TFT de matriz ativa; 2. Possuir tela no formato widescreen no padrão 16:9; 3. Brilho mínimo de 250 cd/m<sup>2</sup>; 4. Contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 4.000.000:1; 5. Tempo de resposta de no máximo 6ms; 6. Ângulo de visão horizontal mínimo de 160 graus; 7. Ângulo de visão vertical mínimo 160 graus; 8. Suporte para exibição de pelo menos 16,7 milhões de cores; 9. Suporte à resolução de nativa de 1920x1080 a 60 Hz ou superior; 10. Possuir interface de conexão tipo Display Port; 11. Deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; 12. Possuir rotação da tela mínima de 45 graus, permitindo exibição de imagens e ou textos no formato widescreen vertical (Rotação Pivot); 13. Deve acompanhar cabo de alimentação no novo padrão de tomada elétrica NBR14136 e cabo de vídeo Display Port; 14. Fonte de alimentação obrigatoriamente interna ao gabinete, 110/220 volts e com comutação automática de voltagem; Marca: LG Modelo: 22BN550Y Garantia: 12 meses, on-site



Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SHCS CR 516 BLOCO B, 69	WILLIAM	(61) 3968-9898	licitacao@realinformatica.net.br

11.329.948/0001-01 SANET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 1.042,48

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: MONITOR LG 21,5 LED 22BN550Y FULL HD PIVOT E AJUST

Descrição: MONITOR: • Tecnologia LED 21 polegadas ou superior, TFT de matriz ativa; • Possui tela no formato widescreen no padrão 16:9; • Brilho mínimo de 250 cd/m<sup>2</sup>; • Contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 4.000.000:1; • Tempo de resposta de no máximo 6ms; • Ângulo de visão horizontal mínimo 160 graus; • Ângulo de visão vertical mínimo 160 graus; • Suporte para exibição de pelo menos 16,7 milhões de cores; • Suporte à resolução de nativa de 1920x1080 a 60 Hz ou superior; • Possui interface de conexão tipo Display Port; • Possui base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; • Possui rotação da tela mínima de 45 graus, permitindo exibição de imagens e ou textos no formato widescreen vertical (Rotação Pivot); • Acompanha cabo de alimentação no novo padrão de tomada elétrica NBR14136 e cabo de vídeo Display Port; • Fonte de alimentação obrigatoriamente interna ao gabinete, 110/220 volts e com comutação automática de voltagem; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES DO EQUIPAMENTO OFERTADO CONFORME CONSTA NO CATALOGO ANEXO MARCA: LG MODELO: MONITOR LG 21,5 LED 22BN550Y FULL HD PIVOT E AJUSTE.ALT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q OC 06 CONJUNTO, 19	(61) 3434-4533	eliabio@sanet.com.br

26.209.526/0001-70 SUPRITECH SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA R\$ 1.064,01

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: 22bn550y

Descrição: Monitor LG 21,5 LED IPS FHD 22bn550y

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA CANDIDO RIBEIRO, 3	(98) 3303-4278	comercial@gruposupritech.com.br

23.212.751/0001-77 L A RIBEIRO - COMERCIO E SERVICOS R\$ 1.079,09

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: 22BN550Y-B

Descrição: MONITOR: Tecnologia LED 21 polegadas ou superior, TFT de matriz ativa; 2. Possuir tela no formato widescreen no padrão 16:9; 3. Brilho mínimo de 250 cd/m<sup>2</sup>; 4. Contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 4.000.000:1; 5. Tempo de resposta de no máximo 6ms; 6. Ângulo de visão horizontal mínimo 160 graus; 7. Ângulo de visão vertical mínimo 160 graus; 8. Suporte para exibição de pelo menos 16,7 milhões de cores; 9. Suporte à resolução de nativa de 1920x1080 a 60 Hz ou superior; 10. Possuir interface de conexão tipo Display Port; 11. Deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; 12. Possuir rotação da tela mínima de 45 graus, permitindo exibição de imagens e ou textos no formato widescreen vertical (Rotação Pivot); 13. Deve acompanhar cabo de alimentação no novo padrão de tomada elétrica NBR14136 e cabo de vídeo Display Port; 14. Fonte de alimentação obrigatoriamente interna ao gabinete, 110/220 volts e com comutação automática de voltagem;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA MARTINS PENA, 1	LEONARDO	(98) 3181-3114	constrular.comercios@gmail.com

16.866.828/0001-67 H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI R\$ 1.112,58

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: 22BN550Y

Descrição: MONITOR: Tecnologia LED 21 polegadas ou superior, TFT de matriz ativa; 2. Possuir tela no formato widescreen no padrão 16:9; 3. Brilho mínimo de 250 cd/m<sup>2</sup>; 4. Contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 4.000.000:1; 5. Tempo de resposta de no máximo 6ms; 6. Ângulo de visão horizontal mínimo 160 graus; 7. Ângulo de visão vertical mínimo 160 graus; 8. Suporte para exibição de pelo menos 16,7 milhões de cores; 9. Suporte à resolução de nativa de 1920x1080 a 60 Hz ou superior; 10. Possuir interface de conexão tipo Display Port; 11. Deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; 12. Possuir rotação da tela mínima de 45 graus, permitindo exibição de imagens e ou textos no formato widescreen vertical (Rotação Pivot); 13. Deve acompanhar cabo de alimentação no novo padrão de tomada elétrica NBR14136 e cabo de vídeo Display Port; 14. Fonte de alimentação obrigatoriamente interna ao gabinete, 110/220 volts e com comutação automática de voltagem;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Nilópolis	EST SENADOR SALGADO FILHO, 726	(21) 2692-8918	hplsolutions@hplsolutions.com.br

33.862.734/0001-39 NOBRES SERVICOS E COMERCIO LTDA R\$ 1.112,90



Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM1xH%2bsuGIuDPG1gTWrakaT9Lyu4xoZUs6pJRu7ODOH

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM1xH%252bsuGIuDPG1gTWrakaT9Lyu4xoZUs6pJRu7ODOH



Marca: DELL  
Fabricante: DELL  
Modelo: P2219H  
Descrição: MONITOR DELL P2219H 21.5 FHD C/AJUSTE- CABO DP/HDMI/USB - 3 ANOS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
MA São Luís R JOAO LUIS, 12 (98) 9114-0078

Email:  
nobresdistribuicao@gmail.com



04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI

R\$ 1.115,24

Marca: LG  
Fabricante: LG  
Modelo: 22BN550Y

Descrição: MONITOR: 1. Tecnologia LED 21 polegadas ou superior, TFT de matriz ativa; 2. Possuir tela no formato widescreen no padrão 16:9; 3. Brilho mínimo de 250 cd/m2; 4. Contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 4.000.000:1; 5. Tempo de resposta de no máximo 6ms; 6. Ângulo de visão horizontal mínimo 160 graus; 7. Ângulo de visão vertical mínimo 160 graus; 8. Suporte para exibição de pelo menos 16,7 milhões de cores; 9. Suporte à resolução de nativa de 1920x1080 a 60 Hz ou superior; 10. Possuir interface de conexão tipo Display Port; 11. Deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; 12. Possuir rotação da tela mínima de 45 graus, permitindo exibição de imagens e ou textos no formato widescreen vertical (Rotação Pivot); 13. Deve acompanhar cabo de alimentação no novo padrão de tomada elétrica NBR14136 e cabo de vídeo Display Port; 14. Fonte de alimentação obrigatoriamente interna ao gabinete, 110/220 volts e com comutação automática de voltagem;

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
PR Curitiba AV WISTON CHURCHILL, 2370 (41) 3019-3039

Email:  
scorpion@scorpioninformatica.com.br

39.149.256/0001-09 WBS SOLUCOES E COMERCIO EIRELI

R\$ 1.129,03

Marca: LG 22BN550Y-B  
Fabricante: LG 22BN550Y-B  
Modelo: LG 22BN550Y-B

Descrição: MONITOR: Tecnologia LED 21 polegadas ou superior, TFT de matriz ativa; 2. Possuir tela no formato widescreen no padrão 16:9; 3. Brilho mínimo de 250 cd/m2; 4. Contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 4.000.000:1; 5. Tempo de resposta de no máximo 6ms; 6. Ângulo de visão horizontal mínimo 160 graus; 7. Ângulo de visão vertical mínimo 160 graus; 8. Suporte para exibição de pelo menos 16,7 milhões de cores; 9. Suporte à resolução de nativa de 1920x1080 a 60 Hz ou superior; 10. Possuir interface de conexão tipo Display Port; 11. Deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; 12. Possuir rotação da tela mínima de 45 graus, permitindo exibição de imagens e ou textos no formato widescreen vertical (Rotação Pivot); 13. Deve acompanhar cabo de alimentação no novo padrão de tomada elétrica NBR14136 e cabo de vídeo Display Port; 14. Fonte de alimentação obrigatoriamente interna ao gabinete, 110/220 volts e com comutação automática de voltagem;

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
MA São Luís AV JORNALISTA MECIO JORGE/AVN DO VALE, 8A (98) 8204-5222/ (98) 9206-4251

Email:  
wbssolucoescomercio@gmail.com

35.316.374/0001-03 SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE

R\$ 1.135,00

Marca: HP  
Fabricante: HP  
Modelo: V22B

Descrição: MONITOR: Tecnologia LED 21 polegadas ou superior, TFT de matriz ativa; 2. Possuir tela no formato widescreen no padrão 16:9; 3. Brilho mínimo de 250 cd/m2; 4. Contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 4.000.000:1; 5. Tempo de resposta de no máximo 6ms; 6. Ângulo de visão horizontal mínimo 160 graus; 7. Ângulo de visão vertical mínimo 160 graus; 8. Suporte para exibição de pelo menos 16,7 milhões de cores; 9. Suporte à resolução de nativa de 1920x1080 a 60 Hz ou superior; 10. Possuir interface de conexão tipo Display Port; 11. Deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; 12. Possuir rotação da tela mínima de 45 graus, permitindo exibição de imagens e ou textos no formato widescreen vertical (Rotação Pivot); 13. Deve acompanhar cabo de alimentação no novo padrão de tomada elétrica NBR14136 e cabo de vídeo Display Port; 14. Fonte de alimentação obrigatoriamente interna ao gabinete, 110/220 volts e com comutação automática de voltagem;

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
SP Pedregulho R JOAQUIM FERREIRA COELHO, 11 (16) 9761-3981

Email:  
comercial@powertecnologia.info

35.265.061/0001-65 ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO

R\$ 1.196,77

Marca: Goldentec  
Fabricante: Goldentec  
Modelo: MONITOR: Tecnologia LED 21 polegadas ou superior,

Descrição: MONITOR: Tecnologia LED 21 polegadas ou superior, TFT de matriz ativa; 2. Possuir tela no formato widescreen no padrão 16:9; 3. Brilho mínimo de 250 cd/m2; 4. Contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 4.000.000:1; 5. Tempo de resposta de no máximo 6ms; 6. Ângulo de visão horizontal mínimo 160 graus; 7. Ângulo de visão vertical mínimo 160 graus; 8. Suporte para exibição de pelo menos 16,7 milhões de cores; 9. Suporte à resolução de nativa de 1920x1080 a 60 Hz ou superior; 10. Possuir interface de conexão tipo Display Port; 11. Deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; 12. Possuir rotação da tela mínima de 45 graus, permitindo exibição de imagens e ou textos no formato widescreen vertical (Rotação Pivot); 13. Deve acompanhar cabo de alimentação no novo padrão de tomada elétrica NBR14136 e cabo de vídeo Display Port; 14. Fonte de alimentação obrigatoriamente interna ao gabinete, 110/220 volts e com comutação automática de voltagem;

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
MA São Luís AVENIDA LITORANEA, 2 (98) 9141-7518

Email:  
adoniran.br@grupoferraz.com.br

65.147.399/0001-83 SET COMPUTADORES E SERVICOS LTDA

R\$ 1.291,00

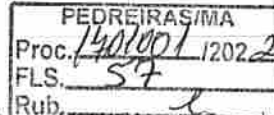


CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: AOC  
Fabricante: AOC  
Modelo: 24P1U



Descrição: Monitor AOC 23,8" 24P1U AJUSTE ROTAÇÃO. Tipo de painel LED Tamanho do painel 23,8" widescreen Tamanho da imagem visível (diagonal) 60,4 cm Pixel pitch 0,274 mm Contraste estático 1.000:1 Frequência do painel 60 Hz Tratamento da tela Anti-reflexivo Ângulo de visão horizontal 178° Contraste (Dinâmico) 50.000.000:1 Ângulo de visão vertical 178° Brilho 250 cd/m2 Resolução máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) Tempo de resposta 5 ms Resolução recomendada 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL Suporte de cores Maior que 16 Milhões CONEXÕES VGA 1 Display Port 1 HDMI 1 USB 4 DIMENSÕES E FIXAÇÃO Preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação VESA Mount) Sim (100 x 100mm) mm Base ajustável Sim - Altura: 130 ± 5 mm Giro: 175° ± 5° Ângulo: -3,5° ± 1,5°/+21,5° ± 1,5° Pivot: -2,5° ~ 0° a 90° + 92,5° PRODUTO Fonte Interna - 100~240V - 50/60 Hz Controles manuais Power On/Off, Menu/Enter, Image Ratio/Volume, Fonte/Auto/Exit, Clear vision Controles manuais Power On/Off, Menu/Enter, Image Ratio/Volume, Fonte/Auto/Exit, Clear vision Código EAN 7898620 270643 Compatibilidade Windows, MAC, Linux Cor predominante do produto Preta Cor predominante da base Preta Normas / segurança / certificações cTUVus, CE, FCC, EPA6.0, ISO9241-307, Win 8, TUV, TCO, Energy Star, EPEAT\*, INMETRO, RoHS Itens inclusos na embalagem Cabo de força, cabo VGA, cabo DP, certificado de garantia, base e monitor. [https://www.aoc.com.br/monitor-aoc-led-fhd-23-8-24p1u-24p1u\\_pai/p](https://www.aoc.com.br/monitor-aoc-led-fhd-23-8-24p1u-24p1u_pai/p)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AV SEISCENTOS, SN	(31) 2571-2972	wanderson@setcomputadores.com.br

28.862.607/0001-08 ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR R\$ 1.348,06

Marca: LG  
Fabricante: LG  
Modelo: 22BN550Y

Descrição: MONITOR: 1. Tecnologia LED 21 polegadas ou superior, TFT de matriz ativa; 2. Possuir tela no formato widescreen no padrão 16:9; 3. Brilho mínimo de 250 cd/m2; 4. Contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 4.000.000:1; 5. Tempo de resposta de no máximo 6ms; 6. Ângulo de visão horizontal mínimo 160 graus; 7. Ângulo de visão vertical mínimo 160 graus; 8. Suporte para exibição de pelo menos 16,7 milhões de cores; 9. Suporte à resolução de nativa de 1920x1080 a 60 Hz ou superior; 10. Possuir interface de conexão tipo Display Port; 11. Deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; 12. Possuir rotação da tela mínima de 45 graus, permitindo exibição de imagens e ou textos no formato widescreen vertical (Rotação Pivot); 13. Deve acompanhar cabo de alimentação no novo padrão de tomada elétrica NBR14136 e cabo de vídeo Display Port; 14. Fonte de alimentação obrigatoriamente interna ao gabinete, 110/220 volts e com comutação automática de voltagem;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Santo Antônio da Platina	R DA LIBERDADE, 149	(43) 3534-4456	contecont@brturbo.com.br

07.783.734/0001-33 N F DA SILVA LAMAR COMERCIO R\$ 1.399,00

Marca: ACER  
Fabricante: ACER  
Modelo: 21ACER

Descrição: MONITOR: Tecnologia LED 21 polegadas ou superior, TFT de matriz ativa; 2. Possuir tela no formato widescreen no padrão 16:9; 3. Brilho mínimo de 250 cd/m2; 4. Contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 4.000.000:1; 5. Tempo de resposta de no máximo 6ms; 6. Ângulo de visão horizontal mínimo 160 graus; 7. Ângulo de visão vertical mínimo 160 graus; 8. Suporte para exibição de pelo menos 16,7 milhões de cores; 9. Suporte à resolução de nativa de 1920x1080 a 60 Hz ou superior; 10. Possuir interface de conexão tipo Display Port; 11. Deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; 12. Possuir rotação da tela mínima de 45 graus, permitindo exibição de imagens e ou textos no formato widescreen vertical (Rotação Pivot); 13. Deve acompanhar cabo de alimentação no novo padrão de tomada elétrica NBR14136 e cabo de vídeo Display Port; 14. Fonte de alimentação obrigatoriamente interna ao gabinete, 110/220 volts e com comutação automática de voltagem;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	R SAO JOSE, 220	(98) 8814-0739	nagibblamar@hotmail.com

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI R\$ 1.429,00

Marca: DELL  
Fabricante: DELL  
Modelo: P2219H

Descrição: MONITOR DELL P2219H 21,5

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01	(61) 9831-5551 / (61) 3032-5291	felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

08.319.586/0001-63 ESPIRITO SANTO TECNOLOGIA E SERVICO DE INFORMATICA LTDA R\$ 1.500,00

Marca: DELL  
Fabricante: DELL  
Modelo: P2219H

Descrição: MONITOR: 1. Tecnologia LED 21 polegadas ou superior, TFT de matriz ativa; 2. Possuir tela no formato widescreen no padrão 16:9; 3. Brilho mínimo de 250 cd/m2; 4. Contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de 4.000.000:1; 5. Tempo de resposta de no máximo 6ms; 6. Ângulo de visão horizontal mínimo 160 graus; 7. Ângulo de visão vertical mínimo 160 graus; 8. Suporte para exibição de pelo menos 16,7 milhões de cores; 9. Suporte à resolução de nativa de 1920x1080 a 60 Hz ou superior; 10. Possuir interface de conexão tipo Display Port; 11. Deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; 12. Possuir rotação da tela mínima de 45 graus, permitindo exibição de imagens e ou textos no formato widescreen vertical (Rotação Pivot); 13. Deve acompanhar cabo de alimentação no novo padrão de tomada elétrica NBR14136 e cabo de vídeo Display Port; 14. Fonte de alimentação obrigatoriamente interna ao gabinete, 110/220 volts e com comutação automática de voltagem; MARCA: DELL - MODELO: P2219H GARANTIA: 12 (doze) meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R VINTE, 27	(27) 3391-5170 / (27) 3062-9570	eduardo.oliveira@tecsoluti.com.br

36.064.568/0001-13 FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI R\$ 1.500,00



Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM1xH%2bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu4xoZUsg6pJRu7ODOH  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu4xoZUsg6pJRu7ODOH)  
token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu4xoZUsg6pJRu7ODOH



Marca: DELL  
Fabricante: DELL  
Modelo: P2219H

Descrição: O Monitor LCD 21.5" Dell Full HD P2219H foi projetado com uma tampa frontal ultrãfina, uma base pequena e recursos que ajudam a aumentar a sua produtividade. A resolução Full HD proporciona uma experiência incrível de visualização, aumentando a eficiência de suas atividades em até 18% com o uso de dois monitores. Além disso, a certificação TUV comporta uma tela com ComfortView sem oscilações, para maior conforto ocular. Prepare-se para estimular a inda mais o seu potencial com este monitor que só a Dell pode oferecer! Características gerais - Resolução: 1920x1080 - Formato da Tela: 16:09 - Frequência: 60 Hz - Frequência de Varredura Horizontal: 30 kHz to 83 kHz (automático) - Frequência de Varredura Vertical: 56 Hz to 76 Hz (automático) - Full HD: Sim - Tamanho Diagonal Visível: 54,61 cm - Taxa de Proporção: 16:09 - Ângulo de Visão: 178°/178° - Possui Ajuste de Altura: Sim - Possui Inclinação: Sim - Possui Base Removível: Sim - Tempo de Resposta: 8 ms (normal), 5 ms (rápido) - (cinza para cinza) - Brilho: 250 cd/m² (típico) - Contraste: 1.000:1 - Distância entre Pixels: 0,248 mm x 0,248 mm - Número de Cores: 16,7 milhões de cores - Padrão de Conformidade: Conformidade com ENERGY STAR®, EPEAT® Gold10, RoHS, monitor certificado pela TCO, monitor livre de BFR/PVC (exceto cabos externos), vidro sem arsênico e sem mercúrio apenas no painel - Tipo de Painel (Superfície): Tecnologia In-Plane Switching (IPS) - Pode Ser Instalado na Parede: Sim (equipamento para montagem na parede vendido separadamente) - Pode ser Usado como TV: Não - Dispositivos Integrados: Hub de super velocidade USB 3.0 (com 1 porta upstream USB 3.0), 2 portas downstream USB 3.0, 2 portas downstream USB 2.0 - Conectividade: 1 DisplayPort versão 1.2, 1 porta HDMI versão 1.4, 1 porta VGA, 1 porta upstream USB 3.0 (inferior), 2 portas downstream USB 3.0 (laterais), 2 portas downstream USB 2.0 (inferiores) - Quantidade de Entradas HDMI: 1 - Quantidade de Entradas USB: 5 - Recepção: Digital - Idioma: Inglês, Espanhol, Francês, Alemão, Português do Brasil, Russo, Chinês Simplificado ou Japonês - Botões Externos: 5 - Voltagem: 100 VAC a 240 VAC - Consumo de energia - Operacional: 17 W (típico)/37 W (máximo) - Consumo de Energia - Modo de Espera: Menos de 0,3 W - Possui controle remoto?: Não - VESA (mm): 100 x 100 - Dimensões com Base (LxAxP): 48,7 x 35,3 a 47,2 x 16,6 cm - Dimensões sem Base (LxAxP): 26,6 x 44,5 x 5 cm - Peso sem Embalagem: 4,37 kg Tamanho da tela 21.5" Widescreen sim Tipo de Tela LCD Conexão HDMI sim Taxa de Atualização 60 Hz Diagonal visual 54,61 cm Pixel pitch 0,248 mm Conteúdo da embalagem - Monitor com suporte - Cabo DisplayPort - Cabo upstream USB 3.0 - Cabo de alimentação - Cabo HDMI - Guia de instalação rápida - Informações regulamentares e de segurança Resolução máxima 1920x1080 Tempo de resposta 8 ms (normal), 5 ms (rápido) - (cinza para cinza) Brilho 250 cd/m² Contraste estático 1.000:1 Ângulo de visão (H x V) 178° x 178° Cor predominante Preto Tensão/Voltagem bivolt

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R FIRMINO COSTA, 246	(31) 9723-2437	licitacao.freireaguiar@outlook.com

18.563.457/0001-70 TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI R\$ 1.500,00

Marca: hp  
Fabricante: hp  
Modelo: HP V22b 21.5"

Descrição: Monitor MARCA HP MODELO HP V22b 21.5" PART NUMBER 2XM33AA Tamanho de tela visualizável 21.5" Resolução máxima: 1920 x 1080 HDMI 1 VGA 1 DP 1 Brilho 250 Tempo de resposta 5 ms (on/off) Relação de Aspecto 16:9 Relação de Contraste 1000:1 Suporte de Cor 16,7 milhões de cores Dimensões (LxPx) 51,32 x 49,02 x 21,8 cm Garantia 3 anos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Lourenço da Serra	EST MORRO GRANDE, 4001	Alexandre Dias Trama	(11) 5041-2774	alexandre@trama2.com.br

11.862.641/0001-71 B B SAADS R\$ 1.510,00

Marca: aoc  
Fabricante: aoc  
Modelo: 22b1h  
Descrição: Monitor de 21 polegadas a vulso

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Codó	R 28 DE JULHO, 356	(99) 8188-9169	contserv@caweb.com.br

36.306.823/0001-97 LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI R\$ 1.515,00

Marca: DELL  
Fabricante: DELL  
Modelo: P2219H

Descrição: MONITOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MARCA: DELL MODELO: P2219H 21.5" BASIC RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9 DISPOSITIVOS EMBUTIDOS: HUB USB TIPO DE PRODUTO: MONITOR LCD BRILHO: 250CD/M² ADEQUADO PARA COR: 16,7 MILHÕES DE CORES TAMANHO DE TELA VISUALIZÁVEL: (21.5") RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 MODO DE TELA: FULL CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL: WEEE TCO CERTIFIED DISPLAYS 7.0 TCO CERTIFIED DISPLAYS ROHS KOREA E-STANDBY CECF EPEAT GOLD ERP/EUP USB: SIM HDMI: SIM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA: LED COMPATÍVEL COM MONTAGEM VESA: SIM VGA: SIM PORTA DE VISUALIZAÇÃO: SIM ENERGY STAR: SIM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES DO EQUIPAMENTO OFERTADO CONFORME CONSTA NO CATALOGO / CERTIFICAÇÕES ANEXOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QC 6 CONJUNTO 19 LOTE. 11	(61) 9918-5620	licitin.tec@gmail.com

27.044.495/0001-07 PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI R\$ 1.519,60

Marca: HP  
Fabricante: HP  
Modelo: V22B

Descrição: MONITOR: Tecnologia LED 21 polegadas ou superior, TFT de matriz ativa; 2. Possuir tela no formato widescreen no padrão 16:9; 3. Brilho mínimo de 250 cd/m2; 4. Contraste estático mínimo de 1000:1 ou dinâmico mínimo de >.000.000:1; 5. Tempo de resposta de no máximo 6ms; 6. Ângulo de visão horizontal mínimo 160 graus; 7. Ângulo de visão vertical mínimo 160 graus; 8. Suporte para exibição de pelo menos 16,7 milhões de cores; 9. Suporte à resolução de nativa de 1920x1080 a 60 Hz ou superior; 10. Possuir interface de conexão tipo Display Port; 11. Deve possuir base com suporte para ajuste de altura com elevação mínima de 10cm, não sendo aceitas quaisquer adaptações ao modelo original para atender a essa exigência; 12. Possuir rotação da tela mínima de 45 graus, permitindo exibição de imagens e ou textos no formato widescreen vertical (Rotação Pivot); 13. Deve acompanhar cabo de alimentação no novo padrão de tomada elétrica NBR14136 e cabo de vídeo Display Port; 14. Fonte de alimentação obrigatoriamente interna ao gabinete, 110/220 volts e com comutação automática de voltagem;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	João Pinheiro	R ASTOLFO MOREIRA, 32	PEDRO	(38) 3561-2588	paservicosgerais@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



R\$ 919,50

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR  
**Objeto:** Aquisição Eventual e Futura de Equipamentos e Materiais de Informática para as Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
**Descrição:** 'MONITOR VÍDEO' - MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS.  
**CatMat:** 150699 - 'MONITOR VÍDEO'

**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:112021 / UASG:987921  
**Lote/Item:** /2  
**Ata:** LinkAta  
**Adjudicação:** 24/02/2021 16:38  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 78  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

13.977.867/0001-43	MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA	R\$ 665,00
--------------------	--	------------

**Marca:** PCTOP  
**Fabricante:** PCTOP  
**Modelo:** MLP220HDMI  
**Descrição:** nformações técnicas Marca PCTop Referência MLP220HDMI Modelo MLP220HDMI Tamanho da tela 22" Resolução HD Resolução máxima 1680x 1050 Formato da tela Widescreen Tecnologia LED Tipo de painel IPS Tempo de resposta 1,5 a 3,5ms Frequência de atualização 60Hz Conexões - 1 Entrada VG A - 1 Entrada Posição da tela HDMI Horizontal Ângulo de visão 85/85/80/80 Recursos de imagem Brilho 250 cd / m² Contraste 1000:1 Número de núcleos 16,7 milhões Pixel Pitch 0,24825 x 0,24825mm Base Removível Furação padrão VESA Voltagem Bivolt Consumo aproximado de energia - Ligado: 25W - Modo de esp era: 1W Cor Preto Ajuste de altura Sim Peso aproximado Peso do produto 5kg Dimensões do produto Largura 55cm Altura 45cm Profundidade 10cm Garantia P razo de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante SAC do fornecedor (E-mail) sac@pctop.com.br Conteúdo da embalagem - 1 Monitor - Cabo de energia - Cabo VGA - Cabo HDMI - Manual de instruções

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	AV DE MAIO, 3275	MATHEUS	(17) 4141-9698	licitacao@mbmdistribuicao.com.br

34.502.653/0001-90	PC FORT INFORMATICA LTDA	R\$ 665,00
--------------------	--------------------------	------------

\* VENCEDOR \*

**Marca:** concordia  
**Fabricante:** concordia  
**Modelo:** 23,8  
**Descrição:** MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Concórdia	R DR MARURI, 376	(49) 3441-3900	pcfport@pcfport.com.br

04.447.180/0001-05	VIA NOVITA LTDA	R\$ 679,99
--------------------	-----------------	------------

**Marca:** BRAZILPC  
**Fabricante:** BRAZILPC  
**Modelo:** BRAZILPC  
**Descrição:** MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962	(41) 3058-4748	licitacao01@vianovita.com.br

20.953.739/0001-25	PAGNAN & BACHES LTDA	R\$ 724,00
--------------------	----------------------	------------

**Marca:** ACER  
**Fabricante:** ACER  
**Modelo:** 21.5"  
**Descrição:** MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	RUA MARAVILHA, 215	(46) 9914-0384	elenice_fb@hotmail.com

36.984.127/0001-30	BRAZIL IT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	R\$ 730,00
--------------------	--	------------

**Marca:** ACER  
**Fabricante:** ACER  
**Modelo:** ACER V226HQL  
**Descrição:** MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS.



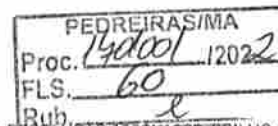
## CNPJ

## RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

## VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA STA LUCIA, 303	(11) 2592-0083	contato@brazilit.com.br

10.868.068/0001-40 MALKUT &amp; BOHN LTDA



R\$ 734,00

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: 22mk400h

Descrição: MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Pato Branco	R ITABIRA, 1410	(46) 3025-7708/ (46) 3025-7708

07.042.421/0001-24 INFOPLEM INFORMATICA LTDA

R\$ 740,00

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: 22Mk400H

Descrição: MONITOR LG LED 21,5" 22Mk400H WIDE FULLHD HDMI PRETO - 22MK400H-B-AWZ MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R CORONEL ALMERINDO REHEM, 82	(71) 3342-3024/ (71) 3342-3024	documentos@congercontabilidade.com.br

38.047.263/0001-29 CONNECTGOV LTDA

R\$ 744,00

Marca: PCTOP

Fabricante: PCTOP

Modelo: MLP220HDMI

Descrição: MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Umuarama	AV GETULIO VARGAS, 5225	(44) 3037-8255	connectgov@outlook.com

23.964.820/0001-07 FRANCIELE CRISTINE LAMIN

R\$ 753,00

Marca: ACER

Fabricante: ACER

Modelo: V226HQL

Descrição: MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R AMERICANA, 365	(47) 3212-7118	comercionovorum@gmail.com

15.349.114/0001-19 SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

R\$ 760,00

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: 22MK430H-B

Descrição: MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS. VALIDAD E DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: LG - MODELO: 22MK430H-B.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R DOMINGOS PASQUALLI, 29	Emerson Marcos	(45) 3054-5504	sevenequipamentos@yahoo.com.br

39.853.444/0001-05 ALT SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA

R\$ 770,00

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: Monitor 21,5 polegadas

Descrição: MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R PARANA, 519	(45) 8401-6969/ (45) 3322-0776	altsolucoeseducacionais@outlook.com

39.246.942/0001-90 KLEISE BARBOSA ZANATO INFORMATICA

R\$ 804,99

Marca: BRAZIL PC 22W-HOE FH

Fabricante: BRAZIL PC 22W-HOE FHD 75Hz


Modelo: BRAZIL PC 22W-HOE FHD 75Hz

Descrição: MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS.



Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 PR Santo Antônio da Platina RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 (43) 3534-0022 sap@lettech.com.br

18.012.406/0001-50 A. CARNEVALI - EIRELI R\$ 805,00

Marca: LG  
 Fabricante: LG  
 Modelo: 22MK400H-B.AWZ  
 Descrição: MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS.  


Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
 PR Terra Roxa RUA ANTONIO IPOLITO, 121 (44) 3645-2120

07.460.912/0002-76 LEONARDO A. VERZA - EIRELI R\$ 812,00

Marca: LG  
 Fabricante: LG  
 Modelo: 22MK400H  
 Descrição: MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 SC Porto União R PEDRO MAZURECHEN, 133 (42) 8825-6161 lv\_informatica@hotmail.com

06.187.402/0001-23 R H P COMPUTADORES LTDA R\$ 827,99

Marca: lg  
 Fabricante: lg  
 Modelo: 22mk400K  
 Descrição: MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PR Curitiba R SOLIMÕES, 792 Ronie (41) 3027-5152 ronie@logcomputadores.com.br

06.224.928/0001-36 MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 830,00

Marca: LG  
 Fabricante: LG  
 Modelo: 22MK400H  
 Descrição: MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA 12 MESES. MARCA: LG / MODELO: 22MK400H.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PR Curitiba R XV DE NOVEMBRO, 3085 Guilherme Augusto (41) 3018-1030 raquel.santos@maxicom.com.br

05.462.543/0001-44 EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA R\$ 854,28

Marca: LG  
 Fabricante: LG  
 Modelo: 22MK400H  
 Descrição: MONITOR LG 21,5 LED FHD 22MK400H / D-SUB / HDMI.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 DF Brasília AV 3 AVENIDA LOTES 1.214 A / 1.220 A, LOJA, 02 (61) 3386-7973 financeiroeasytech@gmail.com

26.692.484/0002-51 TJC IMPORTADORA EIRELI R\$ 855,00

Marca: LG  
 Fabricante: LG  
 Modelo: MODELO: 21,5" WIDE FULL HD  
 Descrição: MONITORES: FABRICANTE/MARCA: LG MODELO: 21,5" WIDE FULL HD Tamanho da Tela: 21,5" Entradas/ saídas: D-Sub, HDMI e HP Out Consumo d e Energia: 19,7W GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. \* Demais Especificações, conforme Edital;

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 ES Serra R PORTO ALEGRE, 307 (54) 9945-7437 tiago@tjcimportadora.com.br

24.802.687/0001-47 HS COMERCIO, LOCAÇAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 850,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: AOC

Fabricante: Envision

Modelo: E2270SWHEN

Descrição: MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SCN QUADRA 4 BLOCO B, S/N	Haiston	(61) 3968-9868	contato@hsprojetos.com.br

04.151.822/0001-24 TECSOLUTI COMERCIO E SOLUCOES LTDA R\$ 890,00

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo: E2270SWN

Descrição: MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS. MARCA: AOC - MODELO: E2270SWN

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	RUA CRISANTEMO, 282	(27) 3391-5170	eduardo@tecsoluti.com.br

04.164.077/0001-58 FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI R\$ 891,00

Marca: Acer

Fabricante: Acer

Modelo: V226HQL

Descrição: MONITOR LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R ANTONIO VALENTIM DA SILVA, 853	(48) 3246-3602	comercial@negocios.inf.br

25.271.655/0001-25 CARLOS AUGUSTO CARLETO CONTE ASSESSORIA, CONSULTORIA E VENDAS EM GERAL R\$ 900,00

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: LG 21,5 LED FHD

Descrição: MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS. MARCA LG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R AGENOR ANTONIO RODRIGUES, 1335	(41) 9829-2044	carlosaugustoconte@hotmail.com

33.932.632/0001-42 FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA R\$ 919,00

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo: E2270SWHEN

Descrição: MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhão	R Jose Pereira da Costa, S/N	(42) 3654-0267	fulmannempresa@gmail.com

31.932.438/0001-31 V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI R\$ 920,00

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: 22MK400H

Descrição: MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Terra Roxa	RUA LUIS SERGIO FEDRIGO, 028	(44) 3645-2120	escritorioasini@gmail.com

11.329.948/0001-01 SANET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 925,00

Marca: Acer

Fabricante: Acer

Modelo: MONITOR LED FULL HD V226HQL

Descrição: MONITOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS. MARCA: ACER MODELO: MONITOR LED FULL HD V226HQL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QC 06 CONJUNTO, 19	(61) 3434-4533	eliabio@sanet.com.br

01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA R\$ 925,00



Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM1xH%2bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu4xoZUsG6pJRu7ODOH

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

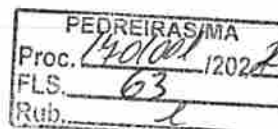
token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu4xoZUsG6pJRu7ODOH

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LG  
Fabricante: LG  
Modelo: 22mk400h  
Descrição: Monitor LG 21,5 LED FHD 22mk400h / D-sub / Hdmi



Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R JAPIM, 891	LUISA	(47) 3370-1414	vendas@mistermicro.com.br

12.370.448/0001-86 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS R\$ 930,00

Marca: HYUNDAI  
Fabricante: HYUNDAI  
Modelo: HY22WLNA  
Descrição: MONITORES LED 21,5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	AV CAPITAO INDIO BANDEIRA, 2623	(44) 3525-8387	cleansol@hotmail.com.br

20.788.809/0001-37 R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA R\$ 939,00

Marca: HQ  
Fabricante: HQ  
Modelo: 22HQ-LED  
Descrição: MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R JOSE ABREU, 515	(48) 3093-3555	financeiro@r7digital.com.br

32.134.537/0001-30 R. A. MORAES - EIRELI R\$ 940,00

Marca: lg  
Fabricante: lg  
Modelo: 22mk400h  
Descrição: MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Terra Roxa	RUA VEREADOR NATALINO JOSE FERREIRA, 149	(44) 3545-2120	escritoriocasini@gmail.com

40.198.838/0001-56 JOSE ELIAS TOME DIAS 03380811190 R\$ 940,00

Marca: LG  
Fabricante: LG  
Modelo: Monitor LG LED 21.5" Widescreen, Full HD, HDMI - 2  
Descrição: Características: - Marca: LG - Modelo: 22MK400H Especificações: - Tamanho: 21,5" - Tipo de Tela: TN - Brilho: 200 cd/m² - Resolução Máxima: 1920 x 1080 - Contraste Estático: 600:1 - Suporte de Cores: 16,7M - Pixel Pitch: 0,24825 x 0,24825 mm - Tempo de Resposta: 5ms - Revestimento de Tela Anti-glare (3 H) - Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz - Ângulo de Visão: 90° / 60° - Suporte de Parede (VESA) 75 x 75mm Entradas / Saída: - HDMI - VGA - HP Out Recursos: - Reader Mode - Flicker Safe - Color Weakness - Black Stabilizer - Smart Energy Saving - OnScreen Control Energia: - Fonte Adaptador externo - Consumo de Energia: 16,9W Dimensões: - Ajuste de Inclinação - Líquida (com base) - LxAxP: 509,6 x 395,8 x 181,9 mm - Líquida (sem base) - LxAxP: 509,6 x 305,7 x 38,5 mm Conteúdo da embalagem: - Monitor LG LED 21.5" Widescreen - Fonte de Alimentação - Cabo HDMI Garantia 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	10A RUA QUADRA 53, 11	(61) 9330-5296	licitacaoexpres@gmail.com

09.053.748/0001-27 BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA R\$ 940,00

Marca: TRONOS  
Fabricante: TRONOS  
Modelo: 22TRS  
Descrição: MONITORES LED 21,5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Taió	R MARCOS HOSANG, 18	(47) 3562-1261	juridico@bagatolidistribuidora.com.br

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES R\$ 943,00

Marca: ACER V226HQL  
Fabricante: ACER V226HQL  
Modelo: ACER V226HQL  
Descrição: Especificações: Tela: - Tamanho da tela: 54,6 cm (21,5") - Resolução: Full HD (1920 x 1080) - Tempo de resposta: 5 ms - Proporção da tela: 16:9 - Tecnologia de Luz: LED - Tecnologia painel: Twisted Nematic Film (TN Film) - Ângulo ajustável de exibição - Ângulo de inclinação: -5° para 25° - Ângulo de Visão: - H: 170° - Vertical: 160° - Vídeo: - Resolução máxima: 1920 x 1080 - Padrão Refresh Rate: 60 Hz - Suporte de cor: 16,7 milhões de cores - Relação de contraste: 100.000.000:1 - Brilho: 200 cd / m² Interfaces / Portas: - DVI - VGA - HDMI Energia de Alimentação: - Tensão de entrada: 120 V AC / 230 V AC - Consumo de energia: 18,10 W (Funcionamento) - Consumo de energia: 450 mW (Stand-by) - Consumo de energia: 350 mW (Off-Mode) Físico: - Cor: Preto - Montagem VESA: 100 x 100 mm Certificado: - EPEAT Gold - MPR Conteúdo da Embalagem: - 01 Monitor Acer LED 21.5" - 01 Cabo VGA - 01 Cabo de alimentação - Manual do Usuário - Peso 4450 gramas (bruto com embalagem)



Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu14xoZUsg6pJRu7ODOH  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu14xoZUsg6pJRu7ODOH)  
token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu14xoZUsg6pJRu7ODOH



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QI 33 BLOCO A SALA, 118	Nome de Contato: Nadja Pires	Telefone: (61) 3967-1229	Email: pires.vendas@hotmail.com
03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA					R\$ 943,00
Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo: 22B1H Descrição: MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS.					
Estado: SC	Cidade: São Miguel do Oeste	Endereço: R ALMIRANTE BARROSO, 684			



37.987.671/0001-06 DANIELA PEDROSO DOS SANTOS 97830577900					R\$ 943,00
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: 22bn550y Descrição: Ficha técnica Código 2436455495 Código de barras 8806098696703 Marca LG Fabricante LG Conexões D-Sub (RGB), Display Port, HDMI Voltagem Bivolt Tipo de Monitor LED Tamanho da Tela 22 Resolução Máxima 1920 x 1080 Pixel Pitch 0.24795 x 0.24795 mm Brilho 250 cd/m² Contraste 5.000.000:1 Ângulo de Visão H:178° / V:178° Tempo de Resposta Monitor 5ms (GTG) Pedestal Incluso? Sim Caixas Acústicas Embutidas? Não Cor Preto Conteúdo da Embalagem 01 LG MONITOR 21 5 HDMI DP AJUSTE DE ALTURA FULL HD 22BN550Y Garantia do Fornecedor 12 Meses Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 18X57 X37 Dimensões do produto - cm (AxLxP) 31X50X15 Peso da embalagem c/ produto (kg) 5,7 Peso liq. aproximado do produto (Kg) 4,3 Referência do Modelo 22B N550Y-B Modelo 22BN550Y-B					
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA PROFESSOR JOAO GILBERTO MARTINS, 19	Telefone: (41) 9524-1273	Email: chiareloservicos@gmail.com	

13.481.371/0001-84 PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA					R\$ 943,00
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: LG Descrição: MONITOR					
Estado: SP	Cidade: Bauru	Endereço: R DAS JAQUEIRAS, 2-44	Nome de Contato: Paulo	Telefone: (14) 3238-4205	Email: paulo@phdcon.com.br

28.000.048/0001-19 C T S ELETRODOMESTICOS EIRELI					R\$ 943,00
Marca: LG Fabricante: LG Modelo: LG LED 21.5" Widescreen, Full HD, HDMI - 22MK400H Descrição: Fabricante: LG Marca: LG Modelo: Monitor LG LED 21.5" Widescreen, Full HD, HDMI - 22MK400H Especificações: - Tamanho: 21,5" - Tipo de Tela: TN - Brilho: 200 cd/m² - Resolução Máxima: 1920 x 1080 - Contraste Estático: 500:1 - Suporte de Cores: 16,7M - Pixel Pitch: 0,24825 x 0,24825 mm - Tempo de Resposta: 5ms - Revestimento de Tela Anti-glare (3H) - Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 55 - 75 Hz - Ângulo de Visão: 90° / 60° - Suporte de Parede (VESA) 75 x 75mm Entradas / Saída: - HDMI - VGA - HP Out Recursos: - Reader Mode - Flicker Safe - Color Weakness - Black Stabilizer - Smart Energy Saving - OnScreen Control Energia: - Fonte Adaptador externo - Consumo de Energia 16,9W Dimensões: - Ajuste de Inclinação - Líquida (com base) - LxAxP: 509,6 x 395,8 x 181,9 mm - Líquida (sem base) - LxAxP: 509,6 x 305,7 x 38,5 mm Conteúdo da embalagem: - Monitor LG LED 21.5" Widescreen - Fonte de Alimentação - Cabo HDMI Garantia 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Peso 3560 gramas (bruto com embalagem)					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q 1, 05	Nome de Contato: CLÉBIA	Telefone: (61) 4104-9160	Email: ctssolucoescorporativas@gmail.com

30.807.104/0001-73 MAGNA DOMUS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA					R\$ 943,00
Marca: samsung Fabricante: SAMSUNG Modelo: LS22f350 Descrição: MONITOR SAMSUNG LED 21.5" P LS22F350 MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS.					
Estado: PR	Cidade: Santo Antônio da Platina	Endereço: ROD BR 153, 01	Telefone: (43) 3534-6462/ (47) 9283-6054	Email: licitacomercialrz@gmail.com	

02.544.606/0001-13 PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI					R\$ 943,00
Marca: lg Fabricante: lg Modelo: 22Mk400H Descrição: MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS					
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R SALGADO FILHO, 3514	Nome de Contato: Edilaine Daniele	Telefone: (46) 3039-5516	Email: prvcomputer@gmail.com

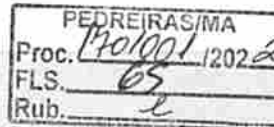
31.768.037/0001-98 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI					R\$ 943,00
--	--	--	--	--	------------



Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM1xH%2bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu4xoZUsg6pJRu7ODOH  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu4xoZUsg6pJRu7ODOH)  
 token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyu4xoZUsg6pJRu7ODOH

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ACER  
Fabricante: ACER V226HQL  
Modelo: ACER V226HQL

Descrição: MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Conde	ROD BR 101 KM 101 S/N, 000	(81) 4102-7444/ (81) 9185-5298	licitacao@grupomoov.com

24.832.819/0001-83 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA R\$ 943,00

Marca: ACER  
Fabricante: ACER  
Modelo: V22GHQL

Descrição: MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS. MARCA: ACER / MODELO: V22GHQL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV AMERICO BELAY, 800	MARCELO	(44) 3227-1270	pr-comercio@hotmail.com

35.316.374/0001-03 SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE R\$ 943,00

Marca: AOC  
Fabricante: AOC  
Modelo: 22B1H

Descrição: MONITORES AOC 22B1H LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Pedregulho	R JOAQUIM FERREIRA COELHO, 11	(16) 9761-3881	comercial@powertecnologia.info

27.339.371/0001-59 PABLO B DE SOUSA R\$ 970,00

Marca: LG  
Fabricante: LG  
Modelo: LG

Descrição: MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS MAES, 830	PABLO/ROBERTO	(62) 3271-8494	mettadistribuidora1@hotmail.com

08.735.676/0001-35 CADONA E LUNARDI LTDA R\$ 999,00

Marca: LG  
Fabricante: LG  
Modelo: 22MK400H

Descrição: MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Taquaruçu do Sul	R PERU, 80	(55) 3739-1031	nminformatica@tcheturbo.com.br

33.629.177/0001-00 MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA R\$ 1.000,00

Marca: BRAZILPC  
Fabricante: POWERPC  
Modelo: 21.5

Descrição: MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV AUGUSTO DE LIMA, 555	(31) 3213-0924	orienta@orientacontabilidade.com.br

24.474.823/0001-17 XPART COMERCIO EIRELI R\$ 1.100,00

Marca: AOC  
Fabricante: AOC  
Modelo: 22P2ES

Descrição: MONITORES LED 21.5" FULL HD, FORMATO DA TELA WIDESCREEN, COR PRETO, RESOLUÇÃO 1920X1080, BRILHO (200CD/M²), ENTRADA D-SUB E HDMI, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT, CD DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS E MANUAL EM PORTUGUÊS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	R DAS ARRAIÁS, 80	(12) 3935-3600	contato@xpart.com.br

22.082.493/0001-99 ALL SUPRIMENTOS EIRELI R\$ 2.000,00

Marca: LG  
Fabricante: LG  
Modelo: 22MK400H

Descrição: MONITOR 21.5 MARCA LG MODELO 22MK400H



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV CONCEICAO, 2150 Telefone: (11) 3473-5911 Email: 3acompras@bol.com.br

PEDREIRAS/MA  
Proc. \_\_\_\_\_/202  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA  
Proc. 170001/2022  
FLS. 66  
Rub. 2

Item 8: Monitor LED de 21.5",conexão: VGA, formato datela: widescreen.

Preço Estimado: R\$ 898,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 898,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 898,20

Quantidade	Descrição	Observação
75 Unidades	Monitor LED de 21.5",conexão: VGA, formato datela: widescreen.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 859,00  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Departamento de Educação e Cultura do Exército  
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento  
Escola de Comando e Estado Maior do Exército

Data: 24/08/2021 11:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:42021 / UASG:160313  
Lote/Item: /2  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 16/09/2021 15:53  
Homologação: 21/09/2021 10:24  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 425  
Unidade: Unidade  
UF: RJ

Objeto: Aquisição de material eletrônico e equipamentos de informática.

Descrição: \*monitor vídeo\* - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA 21 A 23 POL TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE SEM AJUSTES DE REGULAGEM, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITE 36 MESES

CatMat: 150699 - \*MONITOR VÍDEO\*

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

65.149.197/0002-51 REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA R\$ 798,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: AOC  
Fabricante: AOC  
Modelo: E2270SWHEN  
Descrição: MONITOR 21": Descrição: MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA 21,5 POL TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE SEM AJUSTES DE REGULAGEM, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITE 12 MESES. Marca/Fabricante: AOC / Modelo: E2270SWHEN / Procedência: Nacional.

Estado: ES Cidade: Serra Endereço: ROD ES-010, 4255 A Telefone: (31) 3047-4990 Email: rodrigo@repremig.com.br

07.953.689/0001-18 FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA R\$ 848,50

Marca: AOC  
Fabricante: AOC  
Modelo: E2270SWHEN  
Descrição: MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA 21,5 A 24 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, COM OU SEM AJUSTES DE REGULAGEM, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITE DE 12 MESES OU SUPERIOR.

Estado: PR Cidade: Pinhais Endereço: AV MARINGA, 1354 Nome de Contato: Rogério Ricardo Fagundes Telefone: (41) 3012-4562 Email: contabilidade@fagundez.com

73.442.360/0003-89 TELTEX TECNOLOGIA S/A R\$ 869,51

Marca: Conforme Edital  
Fabricante: Conforme Edital  
Modelo: Conforme Edital  
Descrição: MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA 21 A 23 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE SEM AJUSTES DE REGULAGEM, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITE 36 MESES

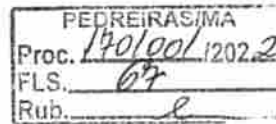
Estado: ES Cidade: Serra Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N Nome de Contato: VALMOR Telefone: (11) 3842-5806 Email: juridico@teltex.com.br

06.210.076/0001-28 QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI R\$ 1.000,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: AOC  
Fabricante: AOC  
Modelo: E2270SWHEN

Descrição: MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA 21,5 A 24 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, COM OU SEM AJUSTES DE REGULAGEM, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITE DE 12 MESES OU SUPERIOR

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R MAJOR AVILA, 242 Telefone: (21) 3872-4477 Email: vendas@qualyteck.com.br

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 953,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de estado da Saúde  
**Data:** 13/08/2021 09:00

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, para atender a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde – MA, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Descrição:** \*monitor vídeo\* - Monitor LED 21", Resolução: 1920x1080 (Full HD), Ângulo de visão: 90º/60º, Recursos de imagem: Brilho 200cd/m², Contraste 1000:1, Tempo de resposta 5ms, Número de cores 16,7M, Pixel Pitch 0,24825 x 0,24825mm, Frequência, Horizontal 30 - 83 kHz E Vertical 56 - 75 Hz, Permite montagem na parede: Sim (VESA75x75mm), Inclinação: Sim, Base removível: Sim, Economia de energia: Sim, Voltagem: Bivolt, Tipo de tomada: 10A, Cor: Preto. Garantia mínima de 36 meses.  
**Identificação:** NºPregão:702021 / UASG:425128  
**Lote/Item:** /40  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 14/10/2021 14:55  
**Homologação:** 09/11/2021 11:18  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** Unidade  
**CatMat:** 150699 - \*MONITOR VÍDEO\*  
**UF:** MA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

65.149.197/0002-51 REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA R\$ 896,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: AOC  
Fabricante: AOC  
Modelo: E2270SWHEN

Descrição: Monitor LED 21,5", Resolução: 1920x1080 (Full HD), Ângulo de visão: 90º/60º, Recursos de imagem: Brilho 200cd/m², Contraste 1000:1, Tempo de resposta 5ms, Número de cores 16,7M, Pixel Pitch 0,24825 x 0,24825mm, Frequência, Horizontal 30 - 83 kHz E Vertical 56 - 75 Hz, Permite montagem na parede: Sim (VESA75x75mm), Inclinação: Sim, Base removível: Sim, Economia de energia: Sim, Voltagem: Bivolt, Tipo de tomada: 10A, Cor: Preto. Garantia de 36 meses.  
Marca/Fabricante: AOC / Modelo: E2270SWHEN / Procedência: Nacional.

Estado: ES Cidade: Serra Endereço: ROD ES-010, 4255 A Telefone: (31) 3047-4990 Email: rodrigo@repremig.com.br

40.491.488/0001-11 MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300 R\$ 944,87

Marca: BRAZILPC  
Fabricante: BRAZILPC  
Modelo: BPC21

Descrição: Monitor LED 21", Resolução: 1920x1080 (Full HD), Ângulo de visão: 90º/60º, Recursos de imagem: Brilho 200cd/m², Contraste 1000:1, Tempo de resposta 5ms, Número de cores 16,7M, Pixel Pitch 0,24825 x 0,24825mm, Frequência, Horizontal 30 - 83 kHz E Vertical 56 - 75 Hz, Permite montagem na parede: Sim (VESA75x75mm), Inclinação: Sim, Base removível: Sim, Economia de energia: Sim, Voltagem: Bivolt, Tipo de tomada: 10A, Cor: Preto. Garantia mínima de 36 meses.

Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: R PREFEITO JACKSON LAGO, 32 Telefone: (98) 8579-5353 Email: padraosolucoes@servicos@gmail.com

37.698.544/0001-89 LOGCOM SISTEMA INTELIGENTE DE COMUNICAÇÃO EIRELI R\$ 945,02

Marca: OAC  
Fabricante: OAC  
Modelo: E2270SWHEN

Descrição: Monitor AOC LED 21,5", FULL HD Especificações:Tela:- Tamanho do painel: 21,5"- Tamanho da imagem visível (diagonal): 54,7 cm- Proporção de tela: 16:9- Bordas: Bordas Convencionais- Formato de tela: Widescreen- Iluminação do painel: LED- Tipo de painel: Antirreflexivo- Tecnologia TN- Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD)- Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD)

Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: RUA JATOBA (RES OITEIRO), 15 Telefone: (98) 8456-7944 Email: israelreis471@gmail.com

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES R\$ 948,00



Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyul4xoZUsg6pJRu7ODOH  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9Lyul4xoZUsg6pJRu7ODOH

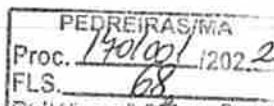
CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: AOC  
Fabricante: AOC  
Modelo: AOC

Descrição: Especificações: Tela - Tamanho do painel: 21,5" - Tamanho da imagem visível (diagonal): 54,7 cm - Proporção de tela: 16:9 - Bordas: Bordas Convencionais - Formato de tela: Widescreen - Iluminação do painel: LED - Tipo de painel: Antirreflexivo - Tecnologia TN+ Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD) - Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD) - Pixel pitch: 0,248 mm - Bits: 8 bits - Brilho: 250 cd/m² - Relação de contraste dinâmico: 20.000.000:1 - Relação de contraste estático: 1.000:1 - Frequência nativa do painel: 60 Hz - Tempo de resposta: 5 ms - Ângulo de Visão: H:90° V:65° - Frequência de varredura horizontal: 30 ~ 83 Hz - Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 kHz - Largura de banda: 165 MHz - Suporte de cores: Maior que 16 Milhões Conectores: - 1x VGA - 1x HDMI Recursos: - Alto-Falantes: Não - Compatibilidade: Windows, MAC, Linux - Plug & Play: DDC2B/CI - Controles manuais: Power - Função OSD (On Screen Display): Sim - Português e outros idiomas - VESA (mm): Sim (100 x 100) - Base ajustável Inclinação: -5/20° Cabo: - Comprimento Cabo de Força: 1,2 m - Comprimento Cabo VGA: 1,2 m energia: - Fonte Interna: 100~240V - 50/60 Hz - Consumo Ligado: < 18 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt Informações adicionais: - Normas/segurança/certificações FCC, CE, EPA6.0, ISO9241-307, Win 8, CCC, ROHS, Inmetro Dimensões: - Monitor com base (L x A x P): 503 x 374 x 176 mm - Monitor sem base (L x A x P): 503 x 311 x 48 mm Conteúdo da Embalagem: - Monitor AOC LED 21,5" - Cabo de força - cabo VGA - base Garantia: 12 meses de garantia Peso: 4790 gramas (bruto com embalagem)



Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q OI 33 BLOCO A SALA, 118	Nadja Pires	(61) 3967-1229	pires.vendas@hotmail.com

35.265.061/0001-65 ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO R\$ 959,00

Marca: philips  
Fabricante: philips

Modelo: Monitor LED 21", Resolução: 1920x1080 (Full HD),

Descrição: Monitor LED 21", Resolução: 1920x1080 (Full HD), Ângulo de visão: 90°/60°, Recursos de imagem: Brilho 200cd/m², Contraste 1000:1, Tempo de resposta 5ms, Número de cores 16,7M, Pixel Pitch 0,24825 x 0,24825mm, Frequência, Horizontal 30 - 83 kHz E Vertical 56 - 75 Hz, Permite montagem na parede: Sim (VESA75x75mm), Inclinação: Sim, Base removível: Sim, Economia de energia: Sim, Voltagem: Bivolt, Tipo de tomada: 10A, Cor: Preto. Garantia mínima de 36 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA LITORANEA, 2	(98) 9141-7518	adoniran.brelaz@grupoferraz.com.br

40.369.479/0001-52 PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI R\$ 959,33

Marca: MONITOR  
Fabricante: philips  
Modelo: MONITOR

Descrição: Monitor LED 21", Resolução: 1920x1080 (Full HD), Ângulo de visão: 90°/60°, Recursos de imagem: Brilho 200cd/m², Contraste 1000:1, Tempo de resposta 5ms, Número de cores 16,7M, Pixel Pitch 0,24825 x 0,24825mm, Frequência, Horizontal 30 - 83 kHz E Vertical 56 - 75 Hz, Permite montagem na parede: Sim (VESA75x75mm), Inclinação: Sim, Base removível: Sim, Economia de energia: Sim, Voltagem: Bivolt, Tipo de tomada: 10A, Cor: Preto. Garantia mínima de 36 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R DAS HORTAS, 57	(98) 3235-7745/ (98) 8234-0857	plenus.distribuicao@gmail.com

03.655.629/0001-68 S & K INFORMÁTICA LTDA R\$ 1.029,00

Marca: AOC M2470SWH2  
Fabricante: AOC M2470SWH2  
Modelo: AOC M2470SWH2

Descrição: Monitor AOC LED 23.6, FULL HD, Altura Ajustável - M2470SWH2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Características: - Marca: AOC - Modelo: M2470SWH2 Especificações: Tela - Tamanho do painel: 23,6" - Tamanho da imagem visível (diagonal): 59,8 cm - Proporção de tela: 16:9 - Bordas: Bordas Convencionais - Formato de tela: Widescreen - Iluminação do painel: LED - Tipo de painel: Antirreflexivo - Tecnologia WVA - Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD) - Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD) - Pixel pitch: 0,271 mm - Bits: 8 bits - Brilho: 250 cd/m² - Relação de contraste dinâmico: 20.000.000:1 - Relação de contraste estático: 1.000:1 - Frequência nativa do painel: 75 Hz - Tempo de resposta: 5 ms - Ângulo de Visão: H:178° V:178° - Frequência de varredura horizontal: 30 ~ 83 Hz - Frequência de varredura vertical: 50 ~ 76 kHz - Largura de banda: 165 MHz - Suporte de cores: Maior que 16 Milhões Conectores: - 1x VGA - 1x HDMI Recursos: - Alto-Falantes: Não - Compatibilidade: Windows, MAC, Linux - Plug & Play: DDC2B/CI - Controles manuais: Entrada/ Auto/ Exit, Clear vision / -4,3/Wide / +, Menu/ Enter, Power - Função OSD (On Screen Display): Sim - Português e outros idiomas - VESA (mm): Sim (100 x 100) - Base ajustável Inclinação: -5/20° Cabo: - Comprimento Cabo de Força: 1,5 m - Comprimento Cabo VGA: 1,5 m Energia: - Fonte Interna: 90~240V - 50/60 Hz - Consumo Ligado: < 26 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt Informações adicionais: - Normas/segurança/certificações TUV, EPA, ISO 9241-307, TCO6.0, CCC, CECP, CTUVus, BSMI, Win8, Inmetro - Destaque Painel WVA | 75Hz | VGA e HDMI Dimensões: - Monitor com base (L x A x P): 551 x 400 x 221 mm - Monitor sem base (L x A x P): 551 x 338 x 53 mm Conteúdo da Embalagem: - Monitor AOC LED 23.6 - Cabo de força - cabo VGA - base Garantia 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Peso 4735 gramas (bruto com embalagem)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV TUIUTI, 1370	(44) 3026-1011	valquiria@greendata.com.br

26.865.339/0001-44 VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124 R\$ 1.100,00

Marca: PHILIPS  
Fabricante: PHILIPS  
Modelo: PHILIPS

Descrição: MONITOR PHILIPS LED 221V8L 21.5P VGA/HDMI VESA PRETO - 221V8L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SAO TIAGO, S/N	VANESSA	(62) 99316-3531	paulo_gyn_20@hotmail.com



Relatório gerado no dia 19/01/2022 14:52:12 (IP: 200.14.57.195)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9LyuI4xoZUsg6pJRu7ODOH  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9LyuI4xoZUsg6pJRu7ODOH)  
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM1xH%252bsuGIUdPG1gTWrakaT9LyuI4xoZUsg6pJRu7ODOH

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

PEDREJAS/MA	
Proc.	1701001/2022
FLS.	69
Rub.	e

R\$ 882,09

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

Data: 24/09/2021 00:00

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos para atender as necessidades das escolas municipais de Riolândia-SP, com entrega imediata, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Descrição: MONITOR COMPUTADOR LED 21 POLEGADAS - MONITOR COMPUTADOR LED 21 POLEGADAS

Identificação: 00012221

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Fonte: 177.129.205.17:8079/transparencia

Quantidade: 26

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.732.482/0001-68 D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS  
\* VENCEDOR \*

R\$ 882,09

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

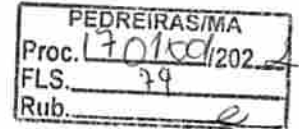
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Aparecida do Taboado	RUA PRINCESA CARLOTA JOAQUINA, 1931	(67) 8143-6396 / (67) 3565-2492 / (67) 3565-2492	artcont@terra.com.br





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025.1/2021 do município de Timon/MA.

1.2. A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Prefeitura Municipal de Pedreiras tem urgência na prestação dos referidos serviços.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a referida aquisição considerando que nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. Na Administração Municipal, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos. Considerando ainda que os equipamentos de informática da administração não atendem as reais necessidades do município, e as que são hoje utilizadas encontram-se em situação precária, não estando em perfeito funcionamento. A aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática é de suma importância para o melhor desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Pedreiras/MA, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, visando proporcionar o bem-estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

### 3. VALOR A SER ADERIDO

3.1. O valor a ser contratado através à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025.1/2021 do Município Timon/MA será de **R\$ 459.986,75 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, considerando que os valores registrados estão compatíveis com os preços pesquisados no mercado, realizado através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, conforme consta na pesquisa de preços, no referido mapa de apuração realizada pelo departamento de compras do município de Pedreiras – MA.

### 4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES A SEREM ADERIDOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	Disco Rígido (HD) Interno Sata, capacidade de 01 TB, tamanho padrão: 3,5", velocidade de rotação: 7.200rpm, para PC de mesa (Desktop)	Unidade	100	312,99	31.299,00
11	Filtro de Linha com proteção eletrônica de 08 tomadas, com fusível contra curto-circuito e sobrecarga e varistor contra surtos de tensão,	Unidade	150	48,95	7.342,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1701001/2022
FLS. 80
Rub. e

	com chave inteligente: liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento e cabo de no mínimo 1,5m				
31	Computador Notebook, com as características mínimas: processador Core i5; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 14"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio). COTA PRINCIPAL (80%)	Unidade	40	4.507,00	180.280,00
32	Computador Notebook, com as características mínimas: processador Core i5; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 14"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio). COTA RESERVADA (20%)	Unidade	10	4.507,00	45.070,00
45	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, com as seguintes características: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta; - Colorido; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar; - Velocidade de impressão (preto e branco): até 33 ppm e (colorida): até 15 ppm; - Qualidade de impressão máxima (em dpi): Colorida até 4800 x 1200 e Preto: até 600 x 600; - Ciclo de trabalho mensal: até 4.500 páginas (preto e branco) e até 7.500 páginas (colorido); - Conectividade (Interfaces): USB 2.0 de alta velocidade e Wi-fi; - Capacidade de Bandeja de entrada: até 100 folhas; - Capacidade de Bandeja de saída: até 30 folhas. COTA RESERVADA (20%)	Unidade	10	1.315,00	13.150,00
48	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, formato da tela: widescreen. COTA PRINCIPAL (80%)	Unidade	80	658,00	52.640,00

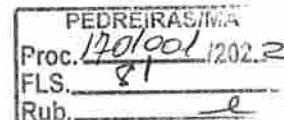




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



49	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	Unidade	20	658,00	13.160,00
50	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA PRINCIPAL (80%)	Unidade	80	496,00	39.680,00
51	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	Unidade	20	496,00	9.920,00
53	Monitor LED de 21.5", conexão: HDMI, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	Unidade	20	831,00	16.620,00
54	Monitor LED de 21.5", conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA PRINCIPAL (80%)	Unidade	60	677,67	40.660,20
55	Monitor LED de 21.5", conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	Unidade	15	677,67	10.165,05

#### 4.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Disco Rígido (HD) Interno Sata, capacidade de 01 TB, tamanho padrão: 3,5", velocidade de rotação: 7.200rpm, para PC de mesa (Desktop)	Unidade	30
02	Filtro de Linha com proteção eletrônica de 08 tomadas, com fusível contra curto-circuito e sobrecarga e varistor contra surtos de tensão, com chave inteligente: liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento e cabo de no mínimo 1,5m	Unidade	40
03	Computador Notebook, com as características mínimas: processador core i5; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 14"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio).	Unidade	18
04	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, com as seguintes características: -Tecnologia de impressão: Jato de tinta; - Colorido; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar;- Velocidade de impressão (preto e branco): até 33 ppm e (colorida): até 15 ppm; Qualidade de impressão máxima (em dpi): Colorida até 4800 x 1200 e Preto: até 600 x 600; - Ciclo de trabalho mensal: até 4.500 páginas (preto e branco) e até 7.500 páginas (colorido); - Conectividade (Interfaces): USB 2.0 de alta velocidade e Wi-fi; - Capacidade de Bandeja de	Unidade	3



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	entrada: até 100 folhas; - Capacidade de Bandeja de saída: até 30 folhas.		
05	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, formato da tela: widescreen.	Unidade	31
06	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato da tela: widescreen.	Unidade	31
07	Monitor LED de 21.5", conexão: HDMI, formato da tela: widescreen.	Unidade	6
08	Monitor LED de 21.5", conexão: VGA, formato da tela: widescreen.	Unidade	25

#### 4.2. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Disco Rígido (HD) Interno Sata, capacidade de 01 TB, tamanho padrão: 3,5", velocidade de rotação: 7.200rpm, para PC de mesa (Desktop)	Unidade	20
02	Filtro de Linha com proteção eletrônica de 08 tomadas, com fusível contra curto-circuito e sobrecarga e varistor contra surtos de tensão, com chave inteligente: liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento e cabo de no mínimo 1,5m	Unidade	20
03	Computador Notebook, com as características mínimas: processador core i5; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 14"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio).	Unidade	7
04	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, com as seguintes características: -Tecnologia de impressão: Jato de tinta; - Colorido; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar;- Velocidade de impressão (preto e branco): até 33 ppm e (colorida): até 15 ppm; Qualidade de impressão máxima (em dpi): Colorida até 4800 x 1200 e Preto: até 600 x 600; - Ciclo de trabalho mensal: até 4.500 páginas (preto e branco) e até 7.500 páginas (colorido); - Conectividade (Interfaces): USB 2.0 de alta velocidade e Wi-fi; - Capacidade de Bandeja de entrada: até 100 folhas; - Capacidade de Bandeja de saída: até 30 folhas.	Unidade	2
05	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, formato da tela: widescreen.	Unidade	19
06	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato da tela: widescreen.	Unidade	19
07	Monitor LED de 21.5", conexão: HDMI, formato da tela: widescreen.	Unidade	4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



08	Monitor LED de 21.5", conexão: VGA, formato da tela: widescreen.	Unidade	13
----	--	---------	----

#### 4.3. FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Disco Rígido (HD) Interno Sata, capacidade de 01 TB, tamanho padrão: 3,5", velocidade de rotação: 7.200rpm, para PC de mesa (Desktop)	Unidade	30
02	Filtro de Linha com proteção eletrônica de 08 tomadas, com fusível contra curto-circuito e sobrecarga e varistor contra surtos de tensão, com chave inteligente: liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento e cabo de no mínimo 1,5m	Unidade	50
03	Computador Notebook, com as características mínimas: processador core i5; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 14"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio).	Unidade	13
04	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, com as seguintes características: -Tecnologia de impressão: Jato de tinta; - Colorido; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar;- Velocidade de impressão (preto e branco): até 33 ppm e (colorida): até 15 ppm; Qualidade de impressão máxima (em dpi): Colorida até 4800 x 1200 e Preto: até 600 x 600; - Ciclo de trabalho mensal: até 4.500 páginas (preto e branco) e até 7.500 páginas (colorido); - Conectividade (Interfaces): USB 2.0 de alta velocidade e Wi-fi; - Capacidade de Bandeja de entrada: até 100 folhas; - Capacidade de Bandeja de saída: até 30 folhas.	Unidade	3
05	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, formato da tela: widescreen.	Unidade	31
06	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato da tela: widescreen.	Unidade	31
07	Monitor LED de 21.5", conexão: HDMI, formato da tela: widescreen.	Unidade	6
08	Monitor LED de 21.5", conexão: VGA, formato da tela: widescreen.	Unidade	24

#### 4.4. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Disco Rígido (HD) Interno Sata, capacidade de 01 TB, tamanho padrão: 3,5", velocidade de rotação: 7.200rpm, para PC de mesa (Desktop)	Unidade	20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



02	Filtro de Linha com proteção eletrônica de 08 tomadas, com fusível contra curto-circuito e sobrecarga e varistor contra surtos de tensão, com chave inteligente: liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento e cabo de no mínimo 1,5m	Unidade	40
03	Computador Notebook, com as características mínimas: processador core i5; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 14"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio).	Unidade	12
04	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, com as seguintes características: -Tecnologia de impressão: Jato de tinta; - Colorido; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar;- Velocidade de impressão (preto e branco): até 33 ppm e (colorida): até 15 ppm; Qualidade de impressão máxima (em dpi): Colorida até 4800 x 1200 e Preto: até 600 x 600; - Ciclo de trabalho mensal: até 4.500 páginas (preto e branco) e até 7.500 páginas (colorido); - Conectividade (Interfaces): USB 2.0 de alta velocidade e Wi-fi; - Capacidade de Bandeja de entrada: até 100 folhas; - Capacidade de Bandeja de saída: até 30 folhas.	Unidade	2
05	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, formato da tela: widescreen.	Unidade	19
06	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato da tela: widescreen.	Unidade	19
07	Monitor LED de 21.5", conexão: HDMI, formato da tela: widescreen.	Unidade	4
08	Monitor LED de 21.5", conexão: VGA, formato da tela: widescreen.	Unidade	13

## 5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, conforme especificados abaixo:

**ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo

**UNIDADE GESTORA:** 0202 Secretaria Municipal de Administração

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04 122 0002 2.006 Gestão da Secretaria Municipal de Administração

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

**ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo

**UNIDADE GESTORA:** 0218 Fundo Municipal de Assistência Social

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08 122 0002 2.071 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

**ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo

**UNIDADE GESTORA:** 0219 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12 361 0008 2.087 Gestão do Ensino Fundamental – Fundeb 30%

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

**ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo

**UNIDADE GESTORA:** 0217 Fundo Municipal de Saúde-FMS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10 122 0002 2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

## 6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS:

6.1. A forma de fornecimento, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via, devendo conter carimbo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data do fornecimento dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.

6.2. O fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. Na execução do contrato a contratada deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do presente Termo de Referência.

## 7. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

7.1. Secretaria Municipal de Administração

## 8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

8.2. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto desta Adesão, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	170/201/2022
FLS.	86
Rub.	e

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA.

10.1 Caberá a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços prestados;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços atestados.
- aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

11.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

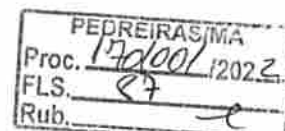
- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Diretor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>




- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à prestação dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato,
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
- h) substituição de todo e qualquer produto que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) fornecer os produtos em condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

## 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 004/2021 e alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento de contratação.

Pedreiras/MA, 19 de janeiro de 2022.

  
Damiano Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração  
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	17/2021 12022
FLS.	88
Rub.	e

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos dos inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a **Aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025.1/2021 do município de Timon/MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Pedreiras/MA, 19 de janeiro de 2022.

  
Damiano Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
CNPJ: 06.075.255/0001-08  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1701001/2022
FLS.	89
Rub.	

### TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor  
Damião Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração

Na qualidade de Ordenadora de Despesa, referente ao Processo Administrativo nº 1701001/2022, visando a **Aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025.1/2021 do município de Timon/MA**, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, sob a responsabilidade do Sr. Damião Felipe Barbosa, Secretário de Administração do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Educação.

Pedreiras/MA, 19 de janeiro de 2022.

  
Maria do Amparo Santos Albuquerque  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
CNPJ: 06.075.255/0001-08  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1701001/1202.2
FLS.	90
Rub.	2

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a **Aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025.1/2021 do município de Timon/MA.**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Pedreiras/MA, 19 de janeiro de 2022.

  
Maria do Amparo Santos Albuquerque  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>


PEDREIRAS/MA	
Proc.	1701001/2022 2
FLS.	97
Rub.	-e

### TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor  
Damião Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração

Na qualidade de Ordenador de Despesa, referente ao Processo Administrativo nº 1701001/2022, visando a **Aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025.1/2021 do município de Timon/MA**, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, sob a responsabilidade do Sr. Damião Felipe Barbosa, Secretário de Administração do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde.

Pedreiras/MA, 19 de janeiro de 2022.

  
Marcilio Lira Ximenes  
Secretário Municipal de Saúde




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	170001/2022
FLS.	92
Rub.	2

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a **Aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025.1/2021 do município de Timon/MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Pedreiras/MA, 19 de janeiro de 2022.

  
Marcílio Lira Ximenes  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 15.419.978/0001-60  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

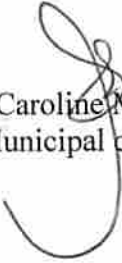
PEDREIRAS/MA	
Proc. <i>146001</i>	1202.2
FLS. <i>93</i>	
Rub. <i>2</i>	

## TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor  
Damião Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração

Na qualidade de Ordenadora de Despesa, referente ao Processo Administrativo nº 1701001/2022, visando a **Aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025.1/2021 do município de Timon/MA**, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, sob a responsabilidade do Sr. Damião Felipe Barbosa, Secretário de Administração do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Pedreiras/MA, 19 de janeiro de 2022.

  
Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 15.419.978/0001-60  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	170/001/2022
FLS.	94
Rub.	2

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a **Aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025.1/2021 do município de Timon/MA.**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Pedreiras/MA, 19 de janeiro de 2022.

  
Stephanne Caroline Melo Mendes Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	170/001/2022
FLS.	95
Rub.	e

### AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na Prefeitura Municipal de Pedreiras, Eu Damião Felipe Barbosa, Secretário Municipal de Administração, autuo o processo para a Aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025.1/2021 do município de Timon/MA.

### DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 1701001/2022.
- Adesão nº 001/2022.
- Requisitantes: Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

### DO OBJETO:

Aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025.1/2021 do município de Timon/MA.

### DO VALOR:

O valor a ser contratado através à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 021/2021 do Município Parnarama/MA será de R\$ 459.986,75 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), considerando que os valores registrados estão compatíveis com os preços pesquisados no mercado, realizado através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, conforme consta na pesquisa de preços, no referido mapa de apuração realizada pelo departamento de compras do município de Pedreiras – MA, conforme consta pesquisa de preços nos autos do processo.

### DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

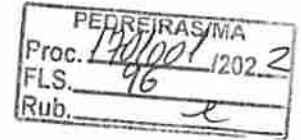
As despesas para atender o objeto deste processo de contratação, ocorrerão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

**ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo

**UNIDADE GESTORA:** 0202 Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



**PROJETO/ATIVIDADE:** 04 122 0002 2.006 Gestão da Secretaria Municipal de Administração

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

**ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo

**UNIDADE GESTORA:** 0218 Fundo Municipal de Assistência Social

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08 122 0002 2.071 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

**ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo

**UNIDADE GESTORA:** 0219 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12 361 0008 2.087 Gestão do Ensino Fundamental – Fundeb 30%

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

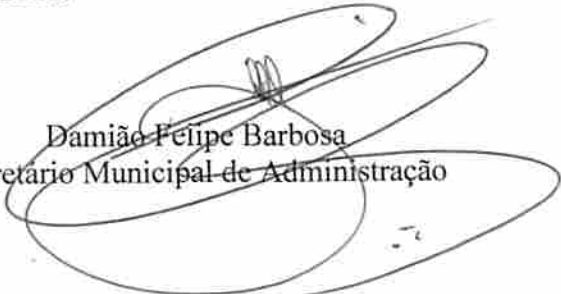
**ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo

**UNIDADE GESTORA:** 0217 Fundo Municipal de Saúde-FMS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10 122 0002 2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

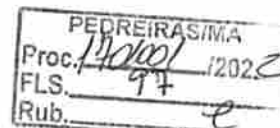
Pedreiras/MA, 19 de janeiro de 2022.

  
Damiano Felipe Barbosa  
Secretario Municipal de Administração





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



**OFÍCIO Nº 028/2022**

A Senhora

**Semíramis Antão de Alencar**

Coordenadora Geral de Controle de Licitações – CGCL

Prefeitura Municipal de Timon/MA.

### ÓRGÃO GERENCIADOR


**Assunto:** Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025.1/2021**. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Venho através deste, cumprimentando Ihe cordialmente, requerer **ADESÃO** na forma “carona” a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de nº **025.1/2021**, datada de 07 de outubro de 2021, resultante do Pregão Eletrônico nº 034/2021 SRP, Processo Administrativo nº 02410/2021 – SEMS, objetivando a Aquisição futura de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática, por meio de registro de preços, para atender as necessidades do município de Timon/MA, tendo como uma das detentoras da presente ATA a empresa **R. N. MOREIRA NETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.988.343/001-74, sediada na Avenida Dom Severino 2074, sala 203, 2º andar, Edifício Zé Carvalho, CEP: 64049-375, Teresina/PI.

Solicitamos após análise do pedido, **LIBERAÇÃO TÉCNICA** e **AUTORIZAÇÃO DE ADESAO** para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir nossas necessidades, onde solicitamos também, que, caso seja positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação do referido processo:

- **Edital;**
- **Parecer Jurídico da Minuta do Edital;**
- **Parecer Conclusivo;**
- **Publicações do Aviso do Certame;**
- **Proposta de Preços Adequada;**
- **Termo de Adjudicação;**
- **Termo de Homologação;**
- **Publicação do Termo de Homologação;**
- **Ata de Registro de Preços;**
- **Publicação da Ata de Registro de Preços.**

Pedreiras/MA, 19 de janeiro de 2022.

  
Damiano Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>  
ANEXO

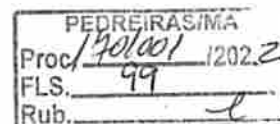
PEDREIRAS/MA	
Proc. 170001	202.2
FLS. 98	
Rub. 2	

**OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025.1/2021.** OBJETO: Aquisição futura de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática, por meio de registro de preços, para atender as necessidades do município de Timon/MA, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Disco Rígido (HD) Interno Sata, capacidade de 01 TB, tamanho padrão: 3.5", velocidade de rotação: 7.200rpm, para PC de mesa (Desktop)	Unidade	100	312,99	31.299,00
11	Filtro de Linha com proteção eletrônica de 08 tomadas, com fusível contra curto-circuito e sobrecarga e varistor contra surtos de tensão, com chave inteligente: liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento e cabo de no mínimo 1,5m	Unidade	150	48,95	7.342,50
31	Computador Notebook, com as características mínimas: processador Core i5; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 14"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio). COTA PRINCIPAL (80%)	Unidade	40	4.507,00	180.280,00
32	Computador Notebook, com as características mínimas: processador Core i5; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 14"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio). COTA RESERVADA (20%)	Unidade	10	4.507,00	45.070,00
45	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, com as seguintes características: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta; - Colorido; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar; - Velocidade de impressão (preto e branco): até 33 ppm e (colorida):	Unidade	10	1.315,00	13.150,00




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49



Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	até 15 ppm; - Qualidade de impressão máxima (em dpi): Colorida até 4800 x 1200 e Preto: até 600 x 600; - Ciclo de trabalho mensal: até 4.500 páginas (preto e branco) e até 7.500 páginas (colorido); - Conectividade (Interfaces): USB 2.0 de alta velocidade e Wi-fi; - Capacidade de Bandeja de entrada: até 100 folhas; - Capacidade de Bandeja de saída: até 30 folhas. COTA RESERVADA (20%)				
48	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, formato da tela: widescreen. COTA PRINCIPAL (80%)	Unidade	80	658,00	52.640,00
49	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	Unidade	20	658,00	13.160,00
50	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA PRINCIPAL (80%)	Unidade	80	496,00	39.680,00
51	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	Unidade	20	496,00	9.920,00
53	Monitor LED de 21.5", conexão: HDMI, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	Unidade	20	831,00	16.620,00
54	Monitor LED de 21.5", conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA PRINCIPAL (80%)	Unidade	60	677,67	40.660,20
55	Monitor LED de 21.5", conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	Unidade	15	677,67	10.165,05

Pedreiras/MA, 19 de janeiro de 2022.

  
Damiano Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



OFÍCIO Nº 029/2022

A empresa

**R. N. MOREIRA NETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.988.343/001-74, sediada na Avenida Dom Severino 2074, sala 203, 2º andar, Edifício Zé Carvalho, CEP: 64049-375, Teresina/PI.

**Assunto:** Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025.1/2021 resultante do Pregão Eletrônico Nº 034/2021**. OBJETO: Aquisição futura de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática, por meio de registro de preços, para atender as necessidades do município de Timon/MA.  
**Interessado:** Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social da Prefeitura de Pedreiras/MA.

Prezado Senhor,

Em consonância com o disposto no Art. 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, informamos a Vossa Senhoria o interesse das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social da Prefeitura de Pedreiras/MA, formulada pelo ofício nº 028/2021 – ADM, em aderir à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025.1/2021** datada de 07 de Outubro de 2021, resultante do Pregão Eletrônico nº 034/2021 – Sistema de Registro de Preços (SRP), Tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Aquisição futura de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática, por meio de registro de preços, para atender as necessidades do município de Timon/MA, tendo com uma das detentora da presente ATA a empresa **R. N. MOREIRA NETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.988.343/001-74, sediada na Avenida Dom Severino 2074, sala 203, 2º andar, Edifício Zé Carvalho, CEP: 64049-375, Teresina/PI.

Nesse sentido formulamos consulta acerca da possibilidade de adesão desta Ata de Registro de Preços, referente aos itens **09, 11, 31, 32, 45, 48, 49, 50, 51, 53, 54 e 55**. Assim solicitamos à gentileza que a resposta seja formalizada a esta Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Pedreiras/MA o mais breve possível.

Desde já, colocamo-nos a disposição para qualquer outro esclarecimento.

Pedreiras/MA, 19 de janeiro de 2022.

  
Damiano Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

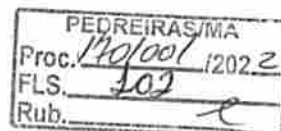
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

ANEXO I

Assunto: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025.1/2021 - SRP. Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 034/2021. OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Especificação dos itens e quantidades solicitada pela  
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Disco Rígido (HD) Interno Sata, capacidade de 01 TB, tamanho padrão: 3,5", velocidade de rotação: 7.200rpm, para PC de mesa (Desktop)	Unidade	100	312,99	31.299,00
11	Filtro de Linha com proteção eletrônica de 08 tomadas, com fusível contra curto-circuito e sobrecarga e varistor contra surtos de tensão, com chave inteligente: liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento e cabo de no mínimo 1,5m	Unidade	150	48,95	7.342,50
31	Computador Notebook, com as características mínimas: processador Core i5; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 14"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio). COTA PRINCIPAL (80%)	Unidade	40	4.507,00	180.280,00
32	Computador Notebook, com as características mínimas: processador Core i5; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 14"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio). COTA RESERVADA (20%)	Unidade	10	4.507,00	45.070,00
45	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, com as seguintes características: -Tecnologia de impressão: Jato de tinta; - Colorido; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar; - Velocidade de impressão (preto e branco): até 33 ppm e (colorida): até 15 ppm; - Qualidade de impressão máxima (em dpi): Colorida até 4800 x 1200 e Preto: até 600 x 600; - Ciclo de trabalho mensal:	Unidade	10	1.315,00	13.150,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	até 4.500 páginas (preto e branco) e até 7.500 páginas (colorido); - Conectividade (Interfaces): USB 2.0 de alta velocidade e Wi-fi; - Capacidade de Bandeja de entrada: até 100 folhas; - Capacidade de Bandeja de saída: até 30 folhas. COTA RESERVADA (20%)				
48	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, formato da tela: widescreen. COTA PRINCIPAL (80%)	Unidade	80	658,00	52.640,00
49	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	Unidade	20	658,00	13.160,00
50	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA PRINCIPAL (80%)	Unidade	80	496,00	39.680,00
51	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	Unidade	20	496,00	9.920,00
53	Monitor LED de 21.5", conexão: HDMI, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	Unidade	20	831,00	16.620,00
54	Monitor LED de 21.5", conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA PRINCIPAL (80%)	Unidade	60	677,67	40.660,20
55	Monitor LED de 21.5", conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	Unidade	15	677,67	10.165,05

Pedreiras/MA, 19 de janeiro de 2022.

  
Damiano Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração

Ilmo.(a). Sr.(a) Damião Felipe Barbosa

Teresina PI, 24 de janeiro de 2022.

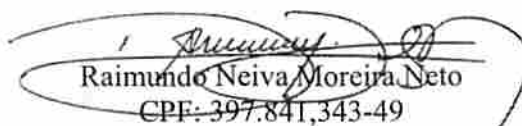
Secretário Municipal de Administração de Pedreira - MA

Ref.: Manifestação de Aceite da adesão do Registro de Preço nº 025.1/2021

Em resposta ao Ofício nº 029/2022 da Prefeitura Municipal de Pedreiras, a Empresa R N Moreira Neto, inscrita no CNPJ nº 24.988.343/0001-74, manifesta a concordância e aceitação em relação a adesão do Pregão Eletrônico nº 034/2021, processo administrativo nº 02410/2021 SEMS – cujo objeto é "Aquisição futura de Equipamentos, Materiais e Periféricos de informática, por meio de registro de preços, para atender as necessidades do município de Timon/MA".

Desde já nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

  
Raimundo Neiva Moreira Neto  
CPF: 397.841.343-49  
Titular

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES - CGCL



TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2022 – CGCL/PMT



**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA USO DE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE  
FIRMAM ENTRE SI A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE TIMON – MA, POR  
INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO DE  
CONTROLE DAS LICITAÇÕES – CGCL E A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
– MA POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO.**

O MUNICÍPIO DE TIMON – MA, por intermédio da **COORDENAÇÃO DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES – CGCL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, s/n, Centro, Timon – MA, CEP.65.630-160, aqui denominada **1ª PARTÍCIPE** e, do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 06.140.818/0001-96, com sede na Avenida Rio Branco, 111, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreira/MA, aqui denominado **2º PARTÍCIPE**, em comum acordo e vontade das partes, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação regras de adesão, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

**DAS CONDIÇÕES DE USO:** o uso das Atas de Registro de Preços do Município de Timon/MA pelo 2º PARTÍCIPE se obriga ao Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal Nº 055 de 21 de Dezembro de 2016, à Lei nº 8.666/93 e à Lei nº 10.520/02, onde se compromete à realizar o tramite que lhe é devido bem como a produção de todas peças comprobatórias de sua atuação, não sendo competente esta Prefeitura Municipal de Timon, 1º Participe, para tal julgamento, cabendo o mesmo para os órgãos de controle.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Através deste o **1ª PARTÍCIPE** autoriza ao **2º PARTÍCIPE** (Carona) a utilização de Ata de Registro de Preços desde que devidamente provocada e solicitada ao 1º Participe, a autorização com a apresentação de demanda, quadro de pedido, que se compromete fazê-lo nos limites de quantitativos e preços determinados nas Liberações emitidas por esta CGCL, ficando restrita ao limite legal de adesão e vinculada ao presente termo, na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados e de acordo com as regras estabelecidas em Edital e na própria Ata, que segue em anexo fica vinculado ao presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FORMULÁRIOS DE REQUISIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL:** Integra este Termo os



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**COORDENAÇÃO DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES - CGCL**



formulários padrões destinados a requisições e autorizações repassados ao Carona (2º partícipe) pela Coordenadoria de Controle das Licitações bem como a obrigatoriedade de bem instruir os processos internos com cópias dos principais documentos inerentes ao Sistema, disponibilizando-os aos órgãos de controle externo quando requeridos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS OU SERVIÇOS COMUNS:** É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (CGCL/PMT) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

**CLÁUSULA QUARTA - DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:** Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto a CGCL/PMT, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providências relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO SISTEMA:** A Vigência deste Termo encontra-se vinculada à validade da Ata SRP originada na licitação de acordo com a data de sua publicação, preservados os contratos administrativos dele oriundo.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito este instrumento de colaboração, em duas vias. No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da cidade de Timon - MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Timon (MA), 15 de Fevereiro de 2022.

  
**Semiramis Antão de Alencar**

Coordenadora Geral de Controle de Licitações  
Gerenciador do SRP/Prefeitura Municipal de Timon  
Portaria nº 028/2017-GP  
1º Partícipe/Concedente

  
**Damião Felipe Barbosa**  
Secretario Municipal de Administração  
Município de Mirador/MA  
2º Partícipe/Carona

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
 COORDENAÇÃO DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES - CGCL



**LIBERAÇÃO - ADESÃO Nº 003/2022 - CGCL/PMT/MA**

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1401001	1202.2
FLS. 206	
Rub. e	

**TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 003/2022**

**REFERÊNCIA PREGÃO ELETRONICO: 039/2021 - CGCL/TIMON-MA**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, POR MEIO REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA.

**ÓRGÃO CARONA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

Atendendo solicitação encaminhada pelo requerente supra via SRP, estamos indicando preço(s) registrado(s) do(s) item(ns) solicitado(s) na forma abaixo:

FORNECEDOR: R. N. MOREIRA NETO					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
9	Disco Rígido (HD) Interno Sata, capacidade de 01 TB, tamanho padrão: 3,5", velocidade de rotação: 7.200rpm, para PC de mesa (Desktop)	SEAGATE / MODELO: ST1000DM010	100	UND	R\$ 312,99
11	Filtro de Linha com proteção eletrônica de 08 tomadas, com fusível contra curto-circuito e sobrecarga e varistor contra surtos de tensão, com chave inteligente: liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento e cabo de no mínimo 1,5m.	IPEC / MODELO: A2264	150	UND	R\$ 48,95
31	Computador Notebook, com as características mínimas: processador Core i5; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 14"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio). COTA PRINCIPAL (80%)	SAMSUNG / MODELO: NP550XDA- KF4BR	40	UND	R\$ 4.507,00
32	Computador Notebook, com as características mínimas: processador Core i5; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 14"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de	SAMSUNG / MODELO: NP550XDA- KF4BR	10	UND	R\$ 4.507,00

*fu*

*[Handwritten Signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
 COORDENAÇÃO DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES - CGCL



	DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio). COTA RESERVADA (20%)				
					PEAREIRASIMA Proc. 17001/2022 FLS. 207 Rub.
45	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, com as seguintes características: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta; - Colorido; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar; - Velocidade de impressão (preto e branco): até 33 ppm e (colorida): até 15 ppm; - Qualidade de impressão máxima (em dpi): Colorida até 4800 x 1200 e Preto: até 600 x 600; - Ciclo de trabalho mensal: até 4.500 páginas (preto e branco) e até 7.500 páginas (colorido); - Conectividade (Interfaces): USB 2.0 de alta velocidade e Wi-fi; - Capacidade de Bandeja de entrada: até 100 folhas; - Capacidade de Bandeja de saída: até 30 folhas. COTA RESERVADA (20%)	EPSON / MODELO: L3150	10	UND	R\$ 1.315,00
48	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, formato da tela: widescreen. COTA PRINCIPAL (80%)	PHILIPS / MODELO: 193V5LHSB2	40	UND	R\$ 658,00
49	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	PHILIPS / MODELO: 193V5LHSB2	20	UND	R\$ 658,00
50	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA PRINCIPAL (80%)	LG / MODELO: E1941C	80	UND	R\$ 496,00
51	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	LG / MODELO: E1941C	20	UND	R\$ 496,00
53	Monitor LED de 21.5", conexão: HDMI, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	LG / MODELO: 22MK400H-B	20	UND	R\$ 831,00
54	Monitor LED de 21.5", conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA PRINCIPAL (80%)	AOC / MODELO: 22B1H	60	UND	R\$ 677,67
55	Monitor LED de 21.5", conexão: VGA, formato da tela: widescreen. COTA RESERVADA (20%)	AOC / MODELO: 22B1H	15	UND	R\$ 677,67

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**COORDENAÇÃO DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES - CGCL**




**OBSERVAÇÕES:**

1. Especificações do item indicado (objeto), consultar cópia anexa (DOM) – Ata de Registro de Preços nº 025.I/2021 - Extrato nº 025.I/2021.
2. Os casos supervenientes que possam ser justificados pela antecipação de requisições, devem ser comunicados imediatamente a CGCL a fim de assegurar melhor organização e controle.
3. O órgão interessado deverá consultar preço de mercado e propor negociações, desde que não ultrapasse o preço registrado.

**Data da Liberação: 15/02/2022**

PEDREIRAS	
Proc.	17000/2022
FLS.	108
Rub.	e

  
**Semiramis Antão de Alencar**  
**Coordenadora Geral de Licitações**

  
**Gerson de Sousa Assunção**  
**Gerente de Liberações**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**

PEDREIRAS/MA	
PROT. PEDREIRAS/MA	
FLS.	170601/2021
Proc.	
FLS.	109
Rub.	

**TIPO: MENOR PREÇO.**

**EDITAL**

**OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.**

**Ano: 2021**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA  
Proc. 12001 2021 2  
FLS. 10  
Rub. \_\_\_\_\_

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS**

O município de **Timon - MA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal por sua Coordenação Geral de Controle de Licitação, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 080 de 04 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal nº 0231/2021, compatíveis com o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação aplicável a espécie, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 02410/2021 - SEMS**, e atendidas às especificações, formalidades e condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus **ANEXOS**.

Os trabalhos serão conduzidos por servidora designada, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: conduzir o procedimento licitatório após a sua designação; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG.
<b>DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:</b>	09H:00MIN DO DIA 19/07/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:</b>	09H:00MIN DO DIA 26/07/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:</b>	09H:00MIN DO DIA 29/07/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>	09H:10MIN DO DIA 29/07/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>LOCAL:</b>	<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
<b>MODO DE DISPUTA</b>	<b>ABERTO E FECHADO</b>

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisições futuras de equipamentos, materiais e periféricos de informática, por meio registro de preços, para atender as**

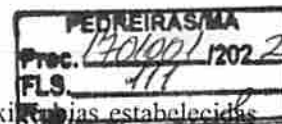


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



necessidades do município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

**2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO.

**3.1.** O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

**3.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao sistema eletrônico a este Pregão.

**3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.6.** O cadastro no sistema **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** não substitui os documentos para efeito de habilitação, o licitante deverá encaminhar todos os documentos exigidos no referido edital;

**3.7.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam credenciados no sistema.

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**4.3.** Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, pela Lei Complementar nº 123/06, aquelas empresas que se

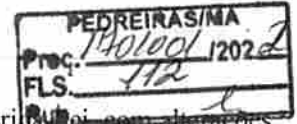


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da referida Lei, com alterações na LC nº147/2014, estando excluída daquele regime, com efeitos a partir do mês seguinte ao em que incorrida a situação impeditiva, nos termos do parágrafo 6º do mesmo artigo.

**4.4. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

- 4.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.4.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.4.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio e/ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
  - 4.4.6.1. Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, Art. 33º da Lei nº 8.666/93 estabelece uma prerrogativa em benefício da Administração Pública em admitir ou não a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcios nas licitações públicas. Nesse sentido, o ACÓRDÃO Nº 2831/2012 –TCU – Plenário informa:

*A jurisprudência deste Tribunal já se firmou no sentido de que a admissão ou não de consórcio de empresas em licitações e contratações é competência discricionária do administrador, devendo este exercê-la sempre mediante justificativa fundamentada. Não obstante a participação de consórcio seja recomendada sempre que o objeto seja considerado de alta complexidade ou vulto, tal alternativa também não é obrigatória. Devem ser consideradas as circunstâncias concretas que indiquem se o objeto apresenta vulto ou complexidade que torne restrito o universo de possíveis licitantes. Somente nessa hipótese, fica o administrador obrigado a autorizar a participação de consórcio de empresas no certame, com o intuito precípuo de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa.*

- 4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.5. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- 4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
  - 4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
  - 4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
  - 4.5.1.3. Caso a assinalação do campo for “sim” a concorrente deverá juntar no campo dos documentos a **Declaração de enquadramento de porte ou Certidão Simplificada**, constando o último arquivamento, emitida pela Junta Comercial da sede da empresa.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA	
Proc. 120001	12022
FLS. 113	
RUBRICA:	

- 4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.5.7. Que não recebeu suspensão temporária de participar em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração (Declaração de Inidoneidade).
- 4.6. **Deverá ainda encaminhar as declarações, conforme modelos constantes neste edital, por meio do próprio sistema, concomitante com a proposta e os documentos de habilitação.**
- 4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

#### **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação (**devidamente autenticados**) exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha ao sistema.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. **Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.**

#### **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

- 6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:
- 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca/Fabricante de cada item ofertado;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



**6.1.3.** Modelo de cada item ofertado, quando aplicável; caso contrário, preencher este campo com a marca do produto;

**6.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

**6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

**7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2.** Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão, a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

**7.3.** Caso seja impossibilitada a realização da sessão na data marcada para início do Pregão, esta se realizará no primeiro dia útil subsequente ou outra data deliberada pela Pregoeira e Equipe de Apoio com a devida comunicação formal.

**7.4.** A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**7.4.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.4.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.4.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.5.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.6.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.

**7.7.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.7.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

**7.8.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

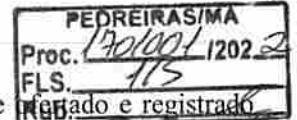


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



- 7.9. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele pelo sistema.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.14. Poderá a pregoeira, auxiliada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela pregoeira.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da pregoeira aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA	
Proc.	170001/2022
FLS.	116
Rub.	2

**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**7.28.1.** Produzidos no país;

**7.28.2.** Produzidos por empresas brasileiras;

**7.28.3.** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.28.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**7.29.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.30.2.** A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado, negociação e o envio a proposta adequada ao último lance ofertado e/ou negociado, no prazo mínimo de **02 (DUAS)** horas, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.31.** Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA	
Proc.	170001/1202.2
FLS.	117
Rub.	

**8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.2.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.5.** A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

**8.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, a Pregoeira exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.

**8.5.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.5.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.5.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**8.5.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**8.5.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**8.5.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, caso sejam solicitadas, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA	
Proc.	14001/12022
FLS.	118
Rub.	l

- 8.5.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7.** Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8.** A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.8.1.** Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**9. DA COTA RESERVADA PARA ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

**9.1.** O Município de Timon/MA por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações, com o fito de demonstrar que a aplicação dos benefícios materiais previstos nos arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, podem ser aplicados pela autoridade responsável pela licitação, procede à justificativa na forma que segue:

- 9.1.1.** Considerando as disposições contidas no art. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/06, modificada pela LC 147/14, que estabelece um dever de prioridade, ou seja, nos certames públicos deflagrados há de se dar preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediado local ou regionalmente, independente de qualquer legislação específica editada pelo ente licitante;
- 9.1.2.** Ademais, como forma de se admitirem critérios diferenciados de contratações para micro e pequenas empresas, a Lei Complementar 123/06 (alterada em 2014 pela lei Complementar 147/14) define que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- 9.1.3.** Assim, dispõe a legislação que, em casos de licitações para celebração de contratos acima de R\$ 80.000,00, o ente público deverá estabelecer, desde que se trate de certame para a aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;
- 9.2.** Trata-se de um sistema de cotas criado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, garantindo a estas entidades a realização de licitação dividida em dois itens, sendo que um destes itens não admitirá a participação de pessoas jurídicas que não estejam contempladas no regime especial da Lei Complementar;

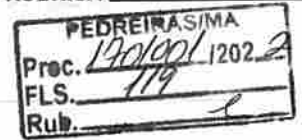


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



9.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão participar de ambos os itens da licitação, sendo classificadas dentro da ampla concorrência para a contratação de até 75% (noventa e cinco por cento) do objeto e se submetendo a outra classificação, somente com empresas de mesmo porte, aos 25% (cinco por cento) restantes;

9.4. Finalmente, a regulamentação da Lei Complementar nº 123/06, modificada pela LC 147/14, nos termos dos § 2º e 3º e caput do 6º do Decreto Federal nº 8.538/2015, de 06 de outubro de 2015, resolve estabelecer, quantitativos dos itens exclusivos desta licitação para microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive as Microempreendedoras Individuais – MEI, conforme percentuais estabelecidos no ANEXO I DESTA EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA, ficando definido:

a) **Os itens (Cota Reservada): correspondente a 20% (vinte por cento)** das quantidades do produto, destinado à participação exclusiva das ME, MEI e EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

9.4.1. A escolha do percentual referido na alínea a (cota reservada) é discricionariedade da Administração Pública, ou seja, ela pode reservar cota de 1 até 25% do objeto, conforme conveniência administrativa.

9.4.2. Neste edital, para os itens cujo valor total estimado é igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) reservou-se exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, já os itens cujo valor estimado ultrapassa a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o percentual adotado para a cota reservada foi de 20% (vinte por cento), ficando um percentual de 80% (oitenta por cento) para ampla concorrência.

9.5. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

9.6. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

9.7. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração.

9.8. Para fins de conclusão do certame licitatório e de conformidade com o art. 49, não se aplica os benefícios dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, modificada pela LC 147/14, quando as microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive Microempresas Individuais – MEI, no caso concreto ocorrer:

9.8.1. Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

9.8.2. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

9.9. Torna-se indispensável esclarecer o que significa a expressão “bens de natureza divisível”. São aqueles que podem ser adquiridos separadamente (licitação por item) sem que isso afete o resultado ou a qualidade final do produto ou serviço. Em contrapartida, “bens de natureza não divisível” são aqueles que obrigam sua aquisição por lote ou por preço global, determinando aos licitantes que ofereçam proposta para a totalidade do objeto; se comprados separadamente prejudicarão o resultado esperado pela Administração.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**10. DA HABILITAÇÃO.**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1799/2021
FLS.	20
Rub.	

**10.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, A PREGOEIRA VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:**

**10.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**10.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)). (Acórdão TCU Plenário nº 1793/2011)

**10.1.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**10.1.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**10.1.4.1.** Para a consulta de pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU: <https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br>.

**10.1.4.2.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**10.1.4.3.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**10.1.4.4.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**10.1.5.** Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**10.1.6.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, também poderá ser verificada por meio do **SICAF**.

**10.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sistema eletrônico adotado**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, e encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, toda a respectiva documentação atualizada.

**10.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme previsto no Decreto nº 080/2020.

**10.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los,

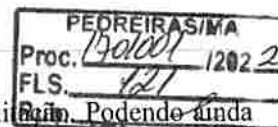


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação. Podendo ainda ser feita diligências via endereço eletrônico sistema ou e-mail em que vier a ser necessário, nos termos da Lei.

**10.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**10.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**10.7.** Os documentos solicitados que forem emitidos pela internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório.

**10.8.** Ressalvado o disposto no item 4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**10.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**10.9.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**10.9.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**10.9.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**10.9.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**10.9.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**10.9.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**10.9.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**10.9.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**10.9.9.** O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto (preferencialmente RG e CPF);

**10.9.10.** Tratando-se de procurador: deverá ainda apresentar a procuração por instrumento público ou particular (desde que reconhecido firma), da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, desde que comprovado os poderes do mandante para outorga.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



**10.10. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**10.10.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

**10.10.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**10.10.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**10.10.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**10.10.5.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através de Certidões Negativa de Débito Tributário e da Dívida Ativa, emitidas pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada, ou outro equivalente, na forma da Lei;

**10.10.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, em relação aos Tributos Municipais e inscrição na Dívida Ativa, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**10.10.7.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**10.11. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**10.11.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**10.11.2.** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, **já exigíveis e apresentados na forma da lei e devidamente revestidos de todas as formalidades leais extrínsecas e intrínsecas e dos padrões contábeis geralmente aceitos**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**10.11.2.1.** A comprovação exigida no item deverá ser feita da seguinte forma:

**a) Para Sociedades regidas pela lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):**

**a.1)** Cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa proponente;

**b) Para Sociedades limitadas (LTDA), Empresários Individuais (art. 966, da Lei nº 10.406/2002) e para Empresa Individual de Responsabilidade limitada (EIRELI), NÃO USUÁRIAS do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED CONTÁBIL:**

**b.1)** Cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, extraídos do Livro Diário do exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa proponente;

**b.2)** Cópia autenticada dos Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário do exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa proponente;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PEDEIRAS/MA	
Proc.	Adm/12022
FLS.	723
Rub.	

b.3) Os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis informados à Junta Comercial por meio de livro digital deverão vir acompanhados obrigatoriamente da folha de assinatura eletrônica, constando o código de verificação para comprovação de sua autenticidade, e ainda do Termo de Autenticação – Livro Digital.

**c) Para Sociedades limitadas (LTDA), USUÁRIAS do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED CONTÁBIL:**

c.1) Cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, bem como dos Termos de Abertura e Encerramento do exercício social, devidamente extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED CONTÁBIL;

c.2) Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do Livro Diário do exercício social, devidamente expedido pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED CONTÁBIL;

c.3) Observando que as demonstrações contábeis aceitas são referentes a 01 (um) ano, portanto, se a escrituração for feita trimestralmente, e não houver consolidação, deverá ser apresentada as 04 (quatro) escriturações.

**d) No caso de empresa constituída no exercício social vigente**, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, ou seja, o Balanço de Abertura, acompanhado do termo de abertura do livro Diário, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa proponente, e de balancete desde o início das atividades até o último dia do mês anterior ao da abertura do presente certame, devidamente assinados e carimbados pelo responsável técnico pela contabilidade e pelo representante legal da empresa.

**e) Caso o licitante seja cooperativa**, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**f) O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI)** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado a apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício (Código Civil § 2º do art. 1.179).

**10.11.2.2.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

**10.11.2.3.** É facultada, ainda à Comissão de Licitação, a promoção de diligência ou a solicitação de quaisquer outros documentos considerados bastante para esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**10.11.2.4.** As Demonstrações Contábeis apresentadas poderão ser submetidas à apreciação do Conselho Regional de Contabilidade.

**10.11.3.** Apresentar a comprovação da situação financeira da empresa que será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

PEDREIRAS/MA	
Prec. 1202	1202
FLS. 124	
Rub. e	

**10.11.3.1.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

## 10.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

**10.12.1.** Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

**10.12.1.1.** Para fins da comprovação de que trata este subitem, havendo dúvida sobre o documento, o(a) pregoeiro(a) poderá fazer diligência solicitando os documentos complementares ao respectivo atestado apresentado como: da nota fiscal, ou nota de empenho, ou ordem de fornecimento ou contrato.

**10.12.2.** Os bens, ora licitados devem atender às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (Lei n.º 4.150 de 21.11.62), no que couber, e, principalmente, no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, assim como atender as Resoluções da Diretoria Colegiada da Anvisa e demais normas pertinentes.

**10.13.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital, devendo nesse caso ser encaminhada a certidão vencida para posteriormente no prazo abaixo comprovar a sua regularização.

**10.13.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**10.14.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**10.15.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**10.16.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PEBREIRAS/MA	
Proc.	19/001/2022
FLS.	125
Rub.	2

**10.17.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**10.18.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**11.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo mínimo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

**11.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**11.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**11.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**11.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**11.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**11.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**11.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**11.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**11.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

### **12. DOS RECURSOS.**

**12.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**12.2.** Havendo quem se manifeste, caberá à pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**12.2.1.** Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1401001/2022
FLS.	126
Rub.	

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### 13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação/revogação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata de registro de preços ou contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até **05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140/001/2022
FLS.	127
Rub.	

previstas neste Edital.

**16.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (CINCO) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

**16.2.1.** A assinatura da ata de registro de preços pelos licitantes que não sediarem no município de Timon-MA deverá ser firmada preferencialmente na forma digital e devolvida por meio do endereço eletrônico e-mail institucional, nesse caso poderá ser estabelecido um prazo menor, visando a maior agilidade na conclusão do procedimento.

**16.2.2.** Poderão ser formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**16.2.3.** Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

**17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.**

**17.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**17.2.** O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**17.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

**17.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**17.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**17.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

**17.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**17.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202
FLS.	128
Rub.	

17.4. O prazo de vigência da contratação será fixado pelo órgão contratante conforme a necessidade podendo se encerrar no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência, adotando a regra prevista na Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas **nos endereços eletrônicos como SICAF e no Cadastro de Fornecedores do Município** para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

**18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência

**20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**21. DO PAGAMENTO.**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1401001/2022
FLS.	129
Rub.	

- 22.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. Não mantiver a proposta;
- 22.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.2.1. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

22.4.2.2. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Timon/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

22.4.2.3. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

22.4.2.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.3.1. Sem esgotar as demais possíveis cominações, caso o participante que na condição de arrematante não mantiver sua proposta e não encaminhar a proposta final readequada no prazo previsto e informado no sistema pelo pregoeiro será desclassificado e aplicado a suspensão de participar de licitação junto a Coordenação de Licitação do município de Timon pelo prazo de 2 (dois) anos, diante do prejuízo e tumulto que a prática causa ao andamento do processo e ao retardamento a execução do objeto. O fato será comunicado pelo pregoeiro a autoridade competente que abrirá processo legal de responsabilização nos termos da Lei.

22.4.3.2. Sem esgotar as demais possíveis cominações, caso o participante que na condição de adjudicatário cometer a prática prevista no item 21.3.1, 21.3.2, 21.3.5, 21.3.6 será aplicado a suspensão de participar de licitação junto a Coordenação de Licitação do município de Timon pelo prazo de 2 (dois) anos, diante do prejuízo e tumulto que a prática causa ao andamento do processo e ao retardamento a execução do objeto. O fato será comunicado pelo pregoeiro à autoridade competente que abrirá processo legal de responsabilização nos termos da Lei.

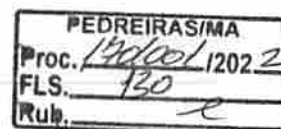


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



- 22.4.4.** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Timon e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.4.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 080/2020.
- 22.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.6.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.7.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.8.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.9.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.10.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.11.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município ou o que vier a substituir e ainda publicadas **no Diário Eletrônico Oficial do Município de Timon – MA**, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- 22.13.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 22.14.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
- 22.15.** Independentemente das sanções a que se referem este capítulo, o licitante ou contratado está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo a Administração propor que seja responsabilizado:
- a) civilmente, nos termos do Código Civil;
  - b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
  - c) criminalmente, na forma da legislação pertinente.
- 22.16.** Nenhum pagamento será feito ao executor dos serviços que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12001/2022
FLS.	131
Rub.	

**22.17.** As sanções serão aplicadas pelo titular da Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**22.18.** As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**22.19. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**22.20. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.**

**23.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**23.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**23.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**23.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 24 e 25 do Decreto Municipal nº 0231/2021 que regulamenta o SRP.

**24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

**24.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1901001 1202 2
FLS.	132
Rub.	2

**24.2.** A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Caso seja encaminhada por outro meio ou outro endereço, não será recebido nem conhecido.

**24.3.** Caberá à pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

**24.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**24.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à pregoeira, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**24.6.** A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**24.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

**24.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

**24.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**24.9.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**24.10.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

**24.11.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**25.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**25.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela pregoeira.

**25.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**25.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**25.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1401001/2022
FLS.	133
Rub.	l

**25.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**25.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**25.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**25.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**25.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**25.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**25.12.** O Município Timon, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**25.12.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.

**25.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**25.13.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**25.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser obtidos junto a Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon, com sede na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA, por meio de solicitação por e-mail no endereço: [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br).

**25.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES;

**ANEXO II** - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

**ANEXO III** - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

**ANEXO IV** - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

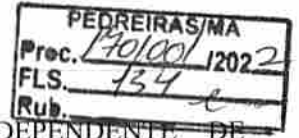


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



- ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
- ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
- ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO.
- ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Timon/MA, em 14 de julho de 2021.

**Semíramis Antão de Alencar**  
Coordenadora Geral de Controle de Licitações – CGCL  
Portaria nº 021/2021 – GP



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202 2
FLS.	15
Rub.	

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02410/2021 - SEMS**

**(CÓPIA EM ANEXO – MÍDIA DIGITAL)**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PEDEIRAS/MA
Proc. 170/2021
FLS. 136
Rub. e

**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02410/2021 - SEMS**

À Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA  
SESSÃO PÚBLICA: ...../...../2021, ÀS .....H.....MIN (.....) HORAS

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<b>NOME DE FANTASIA:</b>						
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>						
<b>CNPJ:</b>						
<b>INSC. EST.:</b>						
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )</b>						
<b>ENDEREÇO:</b>						
<b>BAIRRO:</b>			<b>CIDADE:</b>			
<b>CEP:</b>			<b>E-MAIL:</b>			
<b>TELEFONE:</b>			<b>FAX:</b>			
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b>			<b>TELEFONE:</b>			
<b>BANCO DA LICITANTE:</b>			<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b>			
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1.						
<b>TOTAL POR EXTENSO:</b>						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- 1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias (NO MÍNIMO).
- 3 Que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores do município de Timon, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- 4 Que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no termo de referência (ANEXO I) deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço a ser indicado pela contratante todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

LOCAL E DATA

Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável

**OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1401001/2021-2
FLS.	137
Rub.	

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02410/2021 - SEMS**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA**  
À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

\_\_\_\_\_ em, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PEDREIRASIMA	
Proc.	1202
FLS.	138
Rub.	

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02410/2021 - SEMS**

....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº ....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

\_\_\_\_\_ em, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

.....  
(REPRESENTANTE LEGAL)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

<sup>1</sup> Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1901001/2021
FLS.	139
Rub.	e

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02410/2021 - SEMS**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2021**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A) A proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2021**, foi elaborada de maneira independente (PELO LICITANTE), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de \_\_\_\_\_/UF, antes da abertura oficial das propostas; e
- E) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_ em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

REPRESENTANTE LEGAL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02410/2021 - SEMS**

[NOME DA EMPRESA], [qualificação: tipo de sociedade (LTDA, S.A, ETC.), endereço completo, inscrita no CNPJ sob o Nº [XXXX], neste ato representada pelo [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], portador da carteira de identidade Nº [XXXX], inscrito no CPF sob o Nº [XXXX], **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DECLARO, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- Esta Declaração poderá ser preenchida somente pela Licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta Declaração será interpretada como não enquadramento da Licitante como ME ou EPP, nos termos da LC 123, ou a opção pela não utilização do direito de Tratamento Diferenciado.

\_\_\_\_\_ em, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR  
(NO CASO DE ME E EPP)  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
CRC: \_\_\_\_\_

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

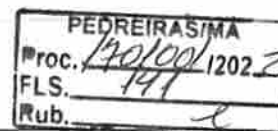


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao redigir a presente declaração, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02410/2021 - SEMS**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_/MA  
À PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

\_\_\_\_\_ em, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**  
**(MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02410/2021 - SEMS**

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....  
LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº  
10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME  
LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

\_\_\_\_\_ em, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
 COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
 PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 RUBRICA \_\_\_\_\_



ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº**  
 ...../....., **QUE FAZEM ENTRE SI**  
**O(A)..... E A**  
**EMPRESA .....**

O MUNICIPIO DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo Secretário, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL:</b>					

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>REPRESENTANTE:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	<b>TEL.: ( )</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).



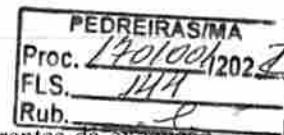


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**PROJETO/ATIVIDADE:**

**NATUREZA DA DESPESA:**

**FONTE DE RECURSO:**

**CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**CLAUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

**12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:**

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

**13.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Timon/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Timon - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
 COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
 PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 RUBRICA \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1201/2021  
 FLS. 147  
 Rubrica Nº \_\_\_\_\_

**ANEXO X – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021.**

O Município de Timon – MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado por sua Coordenadora Geral, ....., portador da matrícula funcional nº ....., e ainda pela ..... considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/1994, da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 0231 de 2021, e subsidiariamente do Decreto Federal nº 3.931/2001 atualizado pelo Decreto nº 7.892/2013 e das demais normas aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2** A presente Ata fica disponibilizada para o uso pelos órgãos do município que tiveram suas demandas consolidadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal para posterior e oportuna contratação para **aquisição dos insumos, materiais, periféricos e equipamentos de informática**, a serem entregues de forma parcela ou não conforme a demanda de cada órgão/ente do Município, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos.

**1.3** O objeto desta licitação será solicitado diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o objeto, no prazo previsto, sem a cobrança de encargos, transporte, embalagens, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e ainda indicações constantes das relações do anexo I do edital, conforme descrição nessa ata.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL:</b>						

**2.2** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. A renegociação, por ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo o preço registrado que compreende o valor da unidade.

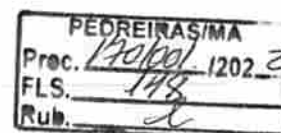


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



2.3 A aquisição dos bens objeto da licitação do **Pregão Presencial nº...../2021**, será solicitada diretamente à detentora da Ata de Registro de Preços, Empresa ....., sem a cobrança de encargos, aluguéis ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição do lote, itens e subitens no anexo I e ainda indicações constantes das relações dos anexos deste edital.

2.4 Todos os ônus decorrentes de substituição dos bens fornecidos deverão ser realizados às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante, e deverão ser realizadas no prazo máximo estipulado pelo órgão interessado/solicitante, contados do pedido formal das unidades usuárias ou detentores.

2.5 Liberação formal do gerenciador da ata de registro de preço, para as unidades - órgãos e entes solicitantes, que deverá sempre anteceder a contratação, onde indicará a especificação, quantidade, valor/preço registrado, indicação e dados do fornecedor não podendo os valores serem acrescidos em relação ao transporte, carga, descarga, seguro, embalagens dos bens e demais despesas correlatas.

2.6 Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação do fornecimento objeto desta Ata, de modo que em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofra qualquer solução de continuidade.

2.7 A **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2.8 Os preços registrados em Ata de Registro de Preços podem ser impugnados por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado;

2.9 Consideram-se órgãos participantes deste Registro de Preços, todos os órgãos e entes da administração da Prefeitura Municipal de Timon – MA, que apresentaram sua demanda com a intenção de registrar os preços e ou tiveram suas demandas consolidadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG;

2.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.11 É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 A recusa injustificada de fornecedor, em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

2.13 A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

2.14 A contratação com os fornecedores registrados será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o fornecedor indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão antes da contratação estimular renegociação visando a maior vantagem.

2.15 Será registrado o valor unitário de cada item com os devidos quantitativos.

### **3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).**

3.1 Atas do Sistema de Registro de Preço deste Município poderão ser usadas por qualquer ente ou órgão da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e toda e qualquer



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



entidade controlada direta e indiretamente pelo Município, independente de intenção de registro de preços e mediante a necessidade do uso de Ata de Registro de Preços.

**3.2** A Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL é o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços do município, sendo responsável pelo seu controle e acompanhamento. O gerenciamento poderá ainda ser realizado em colaboração técnica entre a CGCL e a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon – MA.

**3.3** Órgão participante é órgão ou entidade da administração pública de Timon que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, ou que esteja contemplado por meio de planejamento centralizado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Timon, e integra a ata de registro de preços;

### **3.4 DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO.**

#### **3.4.1 Da Solicitação:**

**3.4.1.1** Os órgãos/entes deverão emitir consulta formulada ao setor responsável pelo gerenciamento do SRP, contendo a descrição completa do produto que pretende adquirir/contratar/comprar com quantidade, preço unitário, preço total, preço do lote e prazo de fornecimento e referência da ata que pretende aderir. Em sequência será emitida liberação ao órgão interessado. O órgão providenciará contrato ou termo equivalente (ordem de fornecimento/nota de empenho) conforme a Lei, junto ao detentor da Ata, para que proceda a entrega/fornecimento.

**3.4.1.2** Na Ordem de Fornecimento ou documento equivalente deverá está declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

#### **3.4.2 Do Fornecimento:**

**3.4.2.1** De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o objeto, a contar do encaminhamento que poderá ser feito de modo presencial ou elétrico por e-mail, da Nota de Empenho e do Recebimento da OF, ou em outro prazo, conforme consta da OF, mediante comprovação ou atesto da entrega/fornecimento.

## **4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**4.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 055/2016.

**4.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.4** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**4.4.1** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão

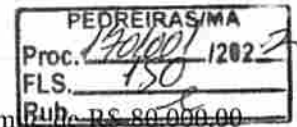


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

**4.5** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, compete ainda comprovar a vantajosidade da adesão referente ao preço, verificar a habilitação da empresa entre as demais exigências para a contratação.

**4.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**4.6.1** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**4.6.2** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

**4.6.3** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante Administração Pública Municipal de Timon/MA deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

## **5 VALIDADE DA ATA.**

**5.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

## **6 REVISÃO E CANCELAMENTO.**

**6.1** A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Essa pesquisa ficará a cargo do setor de compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

**6.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato notório que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.3** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original no cadastro de reserva.

**6.5** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

PEBREIRAS/MA	
Proc.	1901001/1202
FLS.	151
Rub.	

- 6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7 O pedido de reajuste não suspende a obrigação do licitante fornecer quando convocado pelo usuário da ata, aquele que atrasar ou retardar o fornecimento proveniente da ata e contrato, poderá sofrer as sanções cabíveis e prevista no instrumento e na lei que regulamenta a espécie.
- 6.8 A mera flutuação que eleve o preço de mercado de itens registrados em ata não será motivo para a liberação do fornecedor do compromisso. Os motivos e fundamentos para a liberação deverão ser notórios e comprovados.
- 6.9 O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
- 6.9.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.9.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.9.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.9.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.9.5 Não assinar a ata, não cumprir com prazos determinados, atrasar o fornecimento, agir com desídia para e não atender ao fornecimento mediante solicitação formal.
- 6.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.4, 6.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.11.1 Por razão de interesse público; ou
- 6.11.2 A pedido do fornecedor.

## 7 DAS PENALIDADES.

- 7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de sua assinatura, ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Decreto nº 080/2020.
- 7.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.4 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 24 e 25 do Decreto nº 0231/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8 CONDIÇÕES GERAIS.

- 8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



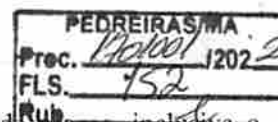


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



**8.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto nº 055/2016.

**8.3** O detentor da ata de ARP deverá atender as convocações do órgão gerenciador que serão feitas preferencialmente por meio do endereço eletrônico informado no certame licitatório.

**8.4** Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, têm caráter de orientar como preço máximo.

**8.5** A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

**8.6** Caso o objeto fornecido não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

**8.7** Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços negar-se a receber o pedido, este fato deverá ser comunicado oficialmente à Prefeitura, para as providências cabíveis.

**8.8** A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

**8.9** As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 ou legislação que as vierem a substituir.

**8.10** Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material/produtos conforme definido na sua proposta e aceito pela Coordenação Geral de Licitações, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.

**8.11** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de SRP, é competente, por força de lei, o Foro da cidade de Timon, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

**8.12** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame (cadastro reserva), será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Timon - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Coordenação Geral de Controle das Licitações – CGCL  
Representante legal do órgão gerenciador



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_



**FOLHA DE ASSINATURA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX**

**TERMO DE ASSINATURA**

A ..... inscrita do CNPJ sob o nº ....., Inscrição Estadual:....., com sede ....., contatos: (xx) xxxxx e-mail: xxxxxxxxxxxx, por intermédio de sua representante legal, que abaixo subscreve e concorda plenamente com os termos e conteúdo da ATA de Registro de Preços nº ....., referente ao Pregão Eletrônico nº ..... - Processo Administrativo Nº..... **do Município de TIMON – MA**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS xxxxxxxxxxxx** como se nesse termo estivesse transcrito, estando na condição de adjudicatária e por esse termo detentora da presente ata de SRP para os itens:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qtde.	Marca / Modelo Fabricante	Valor Unitário	Valor Total

assumindo as condições previstas na presente ata de registro de preços, edital e anexos que passa a vincular o presente termo.

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)  
Assinatura Eletrônica Preferencialmente



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE  
TIMON – MA

PROC. Nº 2410/21

FLS. 86

RUBRICA J

PEDREIRAS/MA	
Proc.	<u>170/2021</u> 12022
FLS.	<u>154</u>
Rub.	<u>e</u>

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de procedimento licitatório que tem por objeto as aquisições futuras de equipamentos, materiais e periféricos de informática, por meio de registro de preços, para atender as demandas do Município de Timon/MA.

Observando a natureza do objeto e as disposições da Lei Federal nº 10.520/02, verifica-se que o objeto é comum de mercado, devendo ser processado por meio de Pregão, por ser mais célere e mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, observa-se que o Pregão é a modalidade que melhor se adequa ao presente caso, senão vemos:

- Por ser destinada as contratações de objetos tidos como bens ou serviços comuns;
- Por ser mais célere (prazo de publicação menor que o da concorrência, habilitação apenas das empresas vencedoras, etc.);
- Possibilitar um confronto direto de preços entre os licitantes obtendo maior economicidade, propostas mais vantajosa.

O município de Timon-MA seguindo o Decreto Federal nº 10.024/2019 regulamentou por meio do Decreto Municipal nº 080/2020 a modalidade de Pregão, na forma eletrônica, definido que:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica e presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Timon, Estado do Maranhão.

§ 1º É obrigatória à utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, para atender as demandas dos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais, em especial nos casos de utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse;  
(...)

Diante dos novos regulamentos que alteram consideravelmente a forma de condução dos processos licitatórios cumpre seguir o regulamento para aplicar à presente licitação que deve ser conduzida na forma eletrônica pelo modo de disputa aberto e fechado. O referido método de disputa é também uma inovação procedimental, prevista em ambos os Decretos que no caso em apreso é indicado de modo há dar maior celeridade e economicidade processual diante da quantidade de itens a ser licitados conforme prevista no termo de referência.

Cumprе ressaltar ainda que a Lei de Licitações no inciso II do artigo 15 determina que *“as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços”*. Pois, o Sistema de Registro de Preço – SRP, nos termos do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, e regulamentado no município de Timon por meio do Decreto Municipal nº 0231/2021, é destinado às contratações quando:

- Se tratar de objeto, bens, serviços ou produto, em que haja necessidade frequente de contratação pela a administração;
- Quando for mais conveniente a entrega do bem ou produto de forma parcelada, ou em se tratando de serviços quando os mesmos forem indispensáveis para o desempenho de suas atribuições;
- Quando a necessidade do objeto for comum para mais de um órgão da Administração Pública;
- Quando pela natureza do objeto não for possível estipular previamente quantitativo a ser demandado pela administração.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE  
TIMON – MA

PEDEIRAS/MA
Proc. 190/001/2022
FLS. 155
2

PROC. Nº 2410/21  
FLS. 87  
RUBRICA

Nesse caso, observando a natureza do objeto e as disposições legais da Lei nº 8.666/93, verifica-se que a contratação por meio de Registro de Preços é perfeitamente adequada, é mais vantajosa principalmente diante da imprevisibilidade (quantidade) de consumo e da possibilidade de redução de estoques (armazenamento) e custos, uma vez que a entrega dos produtos podem ser feita de forma parcelada de acordo com a necessidade dos órgãos demandantes.

Para este objeto, estabelece-se para tanto as condições de habilitação mínima exigida pelos arts. 27 e 31 da Lei nº 8.666/93, que deverão está pautadas em critérios de aceitabilidade das propostas, quais sejam, menos preço, mesma vantagem destinada ao setor privado, forma e horário de atendimento, direito de preferência e outras condições a serem nomeadas pela pregoeira e sua equipe de apoio, e ainda as condições específicas que o objeto requer.

Cumprе ressaltar, em relação aos índices contábeis, que em observância a Súmula nº 289 do Tribunal de Contas da União e Acórdão nº 170/2007-TCU, os índices previstos no Edital seguem as referências trazidas pela Instrução Normativa – MARE 05/1995, atualmente em vigor a IN 02/2010 da SLTI/MPOG, que fixa os critérios a serem seguidos quando da fixação de índices com vistas a se comprovar a qualificação econômico-financeira dos licitantes, destacando-se que são os mesmos adotados nos editais padrões da Advocacia Geral da União e disponibilizada no site do Governo Federal (<https://www.gov.br/agu>).

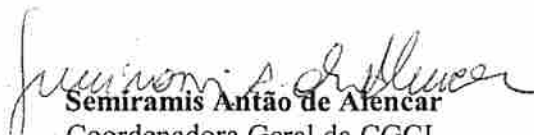
Quanto ao número estabelecido para os índices [Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)], observa-se que a fixação do limite/superior 01 (um) para o indicador, ao tempo em que demonstra que a empresa dispõe, de um volume de disponibilidade igual ao montante dos exigíveis por que responde; representa exigência que não haverá de afastar concorrentes, senão no limite em que isto seja necessário à preservação do interesse da Administração.

Desse modo, justificamos que os índices estabelecidos para a comprovação da boa saúde financeira do licitante, estão fixados de forma objetiva no edital, sendo necessária e suficiente para comprovar a condição financeira da licitante em executar o objeto pactuado e ainda índices usualmente utilizados no mercado. Nestas condições, entendemos que os índices eleitos e os números para eles estabelecidos são compatíveis com as necessidades buscadas, mantendo-se em limite compatível com a ampla abertura da licitação a empresas do setor.

Em relação às sanções por inadimplemento de condições e das cláusulas do respectivo contrato devem obedecer rigorosamente às determinações dos artigos 55 e 87 da Lei nº 8.666/93, alertando para a estipulação dos prazos de execução conforme as necessidades dos Órgãos/Entes do Município, restando como providências as cautelas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente as denominadas como sendo etapa interna.

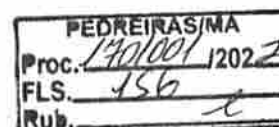
Por todo exposto, justifico a escolha da modalidade pregão na forma eletrônica com sistema de registro de preços para abertura e condução do devido procedimento licitatório para o objeto em epigrafe, adotando as diligências descritas, na conformidade da Lei e do direito.

Timon (MA), 05 de Julho de 2021.

  
**Semiramis Antão de Alencar**  
Coordenadora Geral da CGCL  
Portaria nº 021/2021 – GP



TERMO DE REFERÊNCIA



**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição futura de Equipamentos, Materiais e Periféricos de Informática, por meio registro de preços, **para atender as necessidades do município de Timon/MA**, em ata com força de contrato, que ficará disponível para posterior aquisição conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, e terá prazo validade de 12(doze) meses contados da publicação de sua ata, com base no art. 15º, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

LOTE I – INSUMOS, PERIFÉRICOS E OUTROS MATERIAIS DE INFORMÁTICA					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	460	UND	Bateria de Lithium, tensão 3V, modelo CR 2032, tipo botão, para uso geral.	R\$ 3,79	R\$ 1.743,40
2	99	ROLO	Cabo de rede, tipo CAT6, cor azul, com 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, isolados em polietileno especial, rolo com 100 metros. <b>COTA PRINCIPAL (80%)</b>	R\$ 826,00	R\$ 81.774,00
3	25	ROLO	Cabo de rede, tipo CAT6, cor azul, com 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, isolados em polietileno especial, rolo com 100 metros. <b>COTA RESERVADA (20%)</b>	R\$ 826,00	R\$ 20.650,00
4	100	UND	Cabo HDMI 2.0, comprimento mínimo: 5,0m.	R\$ 69,50	R\$ 6.950,00
5	200	UND	Cabo USB para impressora (AxB 2.0). Cabo padrão USB 2.0, tipo A macho para USB e tipo B macho PlusCable, ideal para conexão de impressoras e outros periféricos USB. Comprimento mínimo: 1,80m.	R\$ 28,61	R\$ 5.722,00
6	3.350	UND	Conector Lan Macho Plug RJ45, 8 x 8 vias, seguindo as normas CAT6	R\$ 0,79	R\$ 2.646,50
7	200	UND	Disco Rígido (HD) Externo Portátil USB, capacidade de 01 TB	R\$ 385,67	R\$ 77.134,00
8	30	UND	Disco Rígido (HD) Interno Sata, capacidade de 500 GB, tamanho padrão: 3,5", velocidade de rotação: 7.200rpm, para PC de mesa (Desktop)	R\$ 365,50	R\$ 10.965,00
9	200	UND	Disco Rígido (HD) Interno Sata, capacidade de 01 TB, tamanho padrão: 3,5", velocidade de rotação: 7.200rpm. para PC de mesa (Desktop)	R\$ 326,02	R\$ 65.204,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

FEDEIRAS/MA  
Proc. 1701001/12022  
FLS. 158  
Rubrica

PROC. Nº \_\_\_\_\_

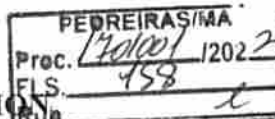
FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

10	50	UND	Disco Rígido (HD) Interno Sata, capacidade de 500 GB, tamanho padrão: 2,5", velocidade de rotação: 5.400rpm, para notebook	R\$ 440,04	R\$ 22.002,00
11	300	UND	Filtro de Linha com proteção eletrônica de 08 tomadas, com fusível contra curto-circuito e sobrecarga e varistor contra surtos de tensão, com chave inteligente: liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento e cabo de no mínimo 1,5m.	R\$ 62,05	R\$ 18.615,00
12	25	UND	Fonte ATX para Computador Dewsktop 250w Ultra Silenciosa Bivolt	R\$ 167,25	R\$ 4.181,25
13	100	KIT	Kit de Manutenção original Kyocera, compatível com o modelo FS 1020, com os seguintes itens: Unidade de Cilindro, Unidade Reveladora, Reservatório de Toner Usado, Partes da Alimentação Inferior, Unidade de Transferência.	R\$ 628,17	R\$ 62.817,00
14	180	UND	Memória RAM de 4GB DDR3	R\$ 164,32	R\$ 29.577,50
15	180	UND	Memória RAM de 8GB DDR3	R\$ 274,59	R\$ 49.426,20
16	10.000	UND	Mídia CD-RW, regravável, com capacidade de 4,7 GB	R\$ 1,37	R\$ 13.700,00
17	500	UND	Mouse óptico padrão, com fio USB e 3 botões com DPI superior a 1000	R\$ 13,55	R\$ 6.775,00
18	400	UND	Pen drive 64 GB	R\$ 73,55	R\$ 29.420,00
19	200	UND	Placa de rede interna; interface: PCI Express; padrões com fio: IEEE 802.11n/g/b; suporta IEEE 802.1X; Certificação: CE, FCC, RoHS.	R\$ 95,52	R\$ 19.104,00
20	100	UND	Placa de rede wireless; interface: PCI Express; padrões sem fio: IEEE 802.11n/g/b; com 01 antena externa removível (antena onidirecional destacável); Ganho de antena: 2 dBi; Frequência: 2.400 - 2.4835 GHz; Modos Wireless: Modo Ad-hoc/Infraestrutura; Segurança Wireless: Suporta WEP, WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK (chave TKIP / AES) de 64/128 bits, suporta IEEE 802.1X; Certificação: CE, FCC, RoHS.	R\$ 145,78	R\$ 14.578,00
21	100	UND	Placa de rede wireless; interface: PCI Express; padrões sem fio: IEEE 802.11n/g/b; com 02 antenas externas removíveis (antena onidirecional destacável); Ganho de antena: 2 dBi; Frequência: 2.400 - 2.4835 GHz; Modos Wireless: Modo Ad-hoc/Infraestrutura; Segurança Wireless: Suporta WEP, WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK (chave TKIP / AES) de 64/128 bits, suporta IEEE 802.1X; Certificação: CE, FCC, RoHS.	R\$ 179,35	R\$ 17.935,00
22	25	UND	Placa Mãe 1155 H61 Ddr3 16Gb HDMI	R\$ 868,05	R\$ 21.701,25



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON



PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

23	500	UND	Teclado para Microcomputador, tipo padrão, conector USB, com fio.	R\$ 86,88	R\$ 43.440,00
24	200	UND	Teclado para Microcomputador, tipo padrão, formato Slim, layout ABNT2, conector USB, sem fio.	R\$ 104,16	R\$ 20.832,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO - LOTE I (Seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos)</b>					<b>R\$ 646.893,20</b>

**LOTE II - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
25	200	UND	Computador All-in-One, com as características mínimas: processador Core i3 (9ª geração ou superior); memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 500GB; Tela de 21.5"; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões (Entradas): HDMI e/ou VGA, 3 ou mais USBs, Cartão de Memória; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio). <b>COTA PRINCIPAL (80%)</b>	R\$ 5.273,06	R\$ 1.054.612,00
26	50	UND	Computador All-in-One, com as características mínimas: processador Core i3 (9ª geração ou superior); memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 500GB; Tela de 21.5"; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões (Entradas): HDMI e/ou VGA, 3 ou mais USBs, Cartão de Memória; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio). <b>COTA RESERVADA (20%)</b>	R\$ 5.273,06	R\$ 263.653,00
27	40	UND	Computador Desktop, com as características mínimas: processador Core i5; memória RAM de 08GB DDR3; HD Sata de 500GB; Monitor de LED, Tela de até 19"; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: PS2, HDMI e VGA, 3 ou mais USBs, Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com	R\$ 4.487,38	R\$ 179.495,20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PEDREIRAS/MA  
Proc. 140001/2022  
FLS. 159  
Rub. 2

PROC. Nº \_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

			fio). <b>COTA PRINCIPAL (80%)</b>		
28	10	UND	Computador Desktop, com as características mínimas: processador Core i5; memória RAM de 08GB DDR3; HD Sata de 500GB; Monitor de LED, Tela de até 19"; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: PS2, HDMI e VGA, 3 ou mais USBs, Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio). <b>COTA RESERVADA (20%)</b>	RS 4.487,38	RS 44.873,80
29	400	UND	Computador Notebook, com as características mínimas: processador Core i3; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 500 GB; Monitor de LED, Tela de 15"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio). <b>COTA PRINCIPAL (80%)</b>	RS 5.055,63	RS 2.022.252,00
30	100	UND	Computador Notebook, com as características mínimas: processador Core i3; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 500 GB; Monitor de LED, Tela de 15"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio). <b>COTA RESERVADA (20%)</b>	RS 5.055,63	RS 505.563,00
31	80	UND	Computador Notebook, com as características mínimas: processador Core i5; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 14"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive	RS 5.310,00	RS 424.800,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1701001/2022  
FLS. 160  
Rub. 1

PROC. Nº \_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

			Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio). <b>COTA PRINCIPAL (80%)</b>		
32	20	UND	Computador Notebook, com as características mínimas: processador Core i5; memória RAM de 04GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 14"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio). <b>COTA RESERVADA (20%)</b>	R\$ 5.310,00	R\$ 106.200,00
33	120	UND	Computador Notebook, com as características mínimas: processador Core i7; memória RAM de 8GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 15"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio). <b>COTA PRINCIPAL (80%)</b>	R\$ 7.800,30	R\$ 936.036,00
34	30	UND	Computador Notebook, com as características mínimas: processador Core i7; memória RAM de 8GB DDR3; HD Sata de 1 TB; Monitor de LED, Tela de 15"; Bateria de 6 células; Placa de rede padrão Gigabit Ethernet; Conectividade: Wireless e Bluetooth; Conexões: HDMI, 3 ou mais USBs (sendo pelo menos uma 3.0), Cartão de Memória e entradas de áudio HD; Drive Leitor e Gravador de DVD-R e DVD-RW; Sistema Operacional: Windows 10; Componentes adicionais: mouse óptico e teclado USB (com fio). <b>COTA RESERVADA (20%)</b>	R\$ 7.800,30	R\$ 234.009,00
35	240	UND	Estabilizador Elétrico, potência nominal 1500VA, alimentação bivolt, com no mínimo 5 tomadas de saída no padrão NBR 14136. <b>COTA PRINCIPAL (80%)</b>	R\$ 1.670,50	R\$ 400.920,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PEDREIRAS/MA  
Proc. 170/001/2022  
FLS. 161  
Sub. 2

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

36	60	UND	Estabilizador Elétrico, potência nominal 1500VA, alimentação bivolt, com no mínimo 5 tomadas de saída no padrão NBR 14136. <b>COTA RESERVADA (20%)</b>	RS 1.670,50	RS 100.230,00
37	240	UND	Estabilizador Elétrico, potência nominal 2000VA, alimentação bivolt, com no mínimo 5 tomadas de saída no padrão NBR 14136. <b>COTA PRINCIPAL (80%)</b>	RS 1.841,13	RS 441.871,20
38	60	UND	Estabilizador Elétrico, potência nominal 2000VA, alimentação bivolt, com no mínimo 5 tomadas de saída no padrão NBR 14136. <b>COTA RESERVADA (20%)</b>	RS 1.841,13	RS 110.467,80
39	160	UND	Impressora Multifuncional Laser Monocromática, com as seguintes características: - Tecnologia de impressão: Laser; - Monocromática cor Preta; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar, Fax;- Velocidade de impressão (preto e branco): até 40 ppm; - Qualidade de impressão preto (em dpi): 600 x 600 ou Superior; - Ciclo de trabalho mensal: no mínimo até 12.000 páginas; - Conectividade (Interfaces): Pelo menos 1 Ethernet, 1 USB, 1 linha telefônica e 1 WiFi (interno ou via adaptador externo (incluso na proposta); - Memória: Pelo menos 256 MB; - Velocidade do Processador: mínimo de 600MHz; - Bandeja de Entrada: 01 de pelo menos 250 folhas + 01 bandeja prioritária para pelo menos 100 folhas + 01 alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; - Bandeja de Saída: Pelo menos 150 folhas; - Opções de impressão padrão: Duplex. <b>COTA PRINCIPAL (80%)</b>	RS 2.521,00	RS 403.360,00
40	40	UND	Impressora Multifuncional Laser Monocromática, com as seguintes características: - Tecnologia de impressão: Laser; - Monocromática cor Preta; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar, Fax;- Velocidade de impressão (preto e branco): até 40 ppm; - Qualidade de impressão preto (em dpi): 600 x 600 ou Superior; - Ciclo de trabalho mensal: no mínimo até 12.000 páginas; - Conectividade (Interfaces): Pelo menos 1 Ethernet, 1 USB, 1 linha telefônica e 1 WiFi (interno ou via adaptador externo (incluso na proposta); - Memória: Pelo menos 256 MB; - Velocidade do Processador: mínimo de 600MHz; - Bandeja de Entrada: 01 de pelo menos 250 folhas + 01 bandeja prioritária para pelo menos 100 folhas + 01	RS 2.521,00	RS 100.840,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PELOREIRAS  
Proc. 170101/2022  
FLS. 163  
Nud. 2

PROC. Nº \_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

			alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; - Bandeja de Saída: Pelo menos 150 folhas; - Opções de impressão padrão: Duplex. <b>COTA RESERVADA (20%)</b>		
41	120	UND	Impressora Multifuncional Laser Monocromática, com as seguintes características: - Tecnologia de impressão: Laser; - Monocromática cor Preta; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar, Fax;- Velocidade de impressão (preto e branco): até 40 ppm; - Qualidade de impressão preto (em dpi): 600 x 600 ou Superior; - Ciclo de trabalho mensal: no mínimo até 60.000 páginas; - Conectividade (Interfaces): Pelo menos 1 Ethernet, 1 USB, 1 linha telefônica e 1 WiFi (interno ou via adaptador externo (incluso na proposta); - Memória: Pelo menos 256 MB; - Velocidade do Processador: mínimo de 600MHz; - Bandeja de Entrada: 01 de pelo menos 250 folhas + 01 bandeja prioritária para pelo menos 100 folhas + 01 alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; - Bandeja de Saída: Pelo menos 150 folhas; - Opções de impressão padrão: Duplex. <b>COTA PRINCIPAL (80%)</b>	R\$ 2.744,90	R\$ 329.388,00
42	30	UND	Impressora Multifuncional Laser Monocromática, com as seguintes características: - Tecnologia de impressão: Laser; - Monocromática cor Preta; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar, Fax;- Velocidade de impressão (preto e branco): até 40 ppm; - Qualidade de impressão preto (em dpi): 600 x 600 ou Superior; - Ciclo de trabalho mensal: no mínimo até 60.000 páginas; - Conectividade (Interfaces): Pelo menos 1 Ethernet, 1 USB, 1 linha telefônica e 1 WiFi (interno ou via adaptador externo (incluso na proposta); - Memória: Pelo menos 256 MB; - Velocidade do Processador: mínimo de 600MHz; - Bandeja de Entrada: 01 de pelo menos 250 folhas + 01 bandeja prioritária para pelo menos 100 folhas + 01 alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; - Bandeja de Saída: Pelo menos 150 folhas; - Opções de impressão padrão: Duplex. <b>COTA RESERVADA (20%)</b>	R\$ 2.744,90	R\$ 82.347,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PEDREIRAS/MA  
Proc. 140001/1202  
FLS. 163  
Rub. e

PROC. Nº \_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

43	10	UND	Impressora Laser Monocromática, com as seguintes características: - Velocidade de impressão (preto e branco): até 20ppm; - Qualidade de impressão preto (em dpi): 2400 x 600; - Ciclo de trabalho mensal: Até 8.000 páginas; - Conectividade (Interfaces): USB 2.0 de alta velocidade e Wireless; - Memória Padrão: 32MB; - Capacidade de Bandeja de entrada: até 150 folhas; - Capacidade de Bandeja de saída: até 50 folhas.	R\$ 2.161,67	R\$ 21.616,70
44	80	UND	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, com as seguintes características: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta; - Colorido; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar; - Velocidade de impressão (preto e branco): até 33 ppm e (colorida): até 15 ppm; - Qualidade de impressão máxima (em dpi): Colorida até 4800 x 1200 e Preto: até 600 x 600; - Ciclo de trabalho mensal: até 4.500 páginas (preto e branco) e até 7.500 páginas (colorido); - Conectividade (Interfaces): USB 2.0 de alta velocidade e Wi-fi; - Capacidade de Bandeja de entrada: até 100 folhas; - Capacidade de Bandeja de saída: até 30 folhas. <b>COTA PRINCIPAL (80%)</b>	R\$ 1.317,00	R\$ 105.360,00
45	20	UND	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, com as seguintes características: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta; - Colorido; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar; - Velocidade de impressão (preto e branco): até 33 ppm e (colorida): até 15 ppm; - Qualidade de impressão máxima (em dpi): Colorida até 4800 x 1200 e Preto: até 600 x 600; - Ciclo de trabalho mensal: até 4.500 páginas (preto e branco) e até 7.500 páginas (colorido); - Conectividade (Interfaces): USB 2.0 de alta velocidade e Wi-fi; - Capacidade de Bandeja de entrada: até 100 folhas; - Capacidade de Bandeja de saída: até 30 folhas. <b>COTA RESERVADA (20%)</b>	R\$ 1.317,00	R\$ 26.340,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

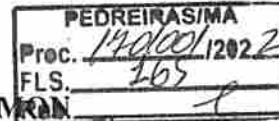
PEDREIRAS/MA  
Proc. 170/001/1202 2  
FLS. 264  
Rub. 2

PROC. Nº \_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

46	16	UND	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, com as seguintes características: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta; - Colorido; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar e Fax; - Impressão e Digitalização até A3; Impressão Duplex; - Velocidade de impressão (preto e branco): até 35 ppm e (colorida): até 27 ppm; - Qualidade de impressão máxima (em dpi): Colorida até 4800 x 1200 e Preto: até 600 x 600; - Ciclo de trabalho mensal máximo: até 30000 páginas; - Volume mensal recomendado: 250 a 2.000 páginas; - Conectividade (Interfaces): Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade e Wi-fi; - Capacidade de Bandeja de entrada: até 250 folhas; - Capacidade de Alimentador automático: até 50 folhas. <b>COTA PRINCIPAL (80%)</b>	R\$ 5.199,00	R\$ 83.184,00
47	4	UND	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta, com as seguintes características: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta; - Colorido; - Funções Imprimir, Copiar, Digitalizar e Fax; - Impressão e Digitalização até A3; Impressão Duplex; - Velocidade de impressão (preto e branco): até 35 ppm e (colorida): até 27 ppm; - Qualidade de impressão máxima (em dpi): Colorida até 4800 x 1200 e Preto: até 600 x 600; - Ciclo de trabalho mensal máximo: até 30000 páginas; - Volume mensal recomendado: 250 a 2.000 páginas; - Conectividade (Interfaces): Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade e Wi-fi; - Capacidade de Bandeja de entrada: até 250 folhas; - Capacidade de Alimentador automático: até 50 folhas. <b>COTA RESERVADA (20%)</b>	R\$ 5.199,00	R\$ 20.796,00
48	160	UND	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, formato da tela: widescreen. <b>COTA PRINCIPAL (80%)</b>	R\$ 658,75	R\$ 105.400,00
49	40	UND	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: HDMI, formato da tela: widescreen. <b>COTA RESERVADA (20%)</b>	R\$ 658,75	R\$ 26.350,00
50	160	UND	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato da tela: widescreen. <b>COTA PRINCIPAL (80%)</b>	R\$ 496,58	R\$ 79.452,80
51	40	UND	Monitor LED de 18.5" padrão, conexão: VGA, formato da tela: widescreen. <b>COTA RESERVADA (20%)</b>	R\$ 496,58	R\$ 19.863,20
52	160	UND	Monitor LED de 21.5", conexão: HDMI, formato da tela: widescreen. <b>COTA PRINCIPAL (80%)</b>	R\$ 831,25	R\$ 133.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON



PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

53	40	UND	Monitor LED de 21.5", conexão: HDMI, formato da tela: widescreen. <b>COTA RESERVADA (20%)</b>	R\$ 831,25	R\$ 33.250,00
54	120	UND	Monitor LED de 21.5", conexão: VGA, formato da tela: widescreen. <b>COTA PRINCIPAL (80%)</b>	R\$ 677,67	R\$ 81.320,40
55	30	UND	Monitor LED de 21.5", conexão: VGA, formato da tela: widescreen. <b>COTA RESERVADA (20%)</b>	R\$ 677,67	R\$ 20.330,10
56	10	UND	Monitor LED de 23.6", conexão: VGA e/ou HDMI, formato da tela: widescreen Full HD.	R\$ 1.054,79	R\$ 10.547,90
57	224	UND	Nobreak 1.400VA, bivolt, com 6 tomadas 10A - NBR 14136; com filtro de linha e estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Botão liga/ desliga (com pausa de segurança) temporizado com função Mute; LED colorido no painel frontal e Alarme audiovisual: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade; Porta fusível externo com unidade reserva. <b>COTA PRINCIPAL (80%)</b>	R\$ 1.563,25	R\$ 350.168,00
58	56	UND	Nobreak 1.400VA, bivolt, com 6 tomadas 10A - NBR 14136; com filtro de linha e estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Botão liga/ desliga (com pausa de segurança) temporizado com função Mute; LED colorido no painel frontal e Alarme audiovisual: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade; Porta fusível externo com unidade reserva. <b>COTA RESERVADA (20%)</b>	R\$ 1.563,25	R\$ 87.542,00
59	160	UND	Nobreak 2.200VA, bivolt, com 8 tomadas 10A - NBR 14136; com filtro de linha e estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Botão liga/ desliga (com pausa de segurança) temporizado com função Mute; LED colorido no painel frontal e Alarme audiovisual: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações; 4 baterias seladas internas de	R\$ 3.832,25	R\$ 613.160,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PEDREIRAS/MA  
Proc. 170/001/2022  
FLS. 266  
Rub. e

PROC. Nº \_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

			12V 7Ah; Conector para 2 baterias automotivas; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade. Porta fusível externo com unidade reserva. <b>COTA PRINCIPAL (80%)</b>		
60	40	UND	Nobreak 2.200VA, bivolt, com 8 tomadas 10A - NBR 14136; com filtro de linha e estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Botão liga/ desliga (com pausa de segurança) temporizado com função Mute; LED colorido no painel frontal e Alarme audiovisual: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações; 4 baterias seladas internas de 12V 7Ah; Conector para 2 baterias automotivas; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade. Porta fusível externo com unidade reserva. <b>COTA RESERVADA (20%)</b>	RS 3.832,25	RS 153.290,00
61	40	UND	Projektor de LED 3.000 ANSI lumens de brilho ou superior; contraste 5.000:1 ou superior; suporta HDTV (até 1080p); resolução suportada: VGA (640 x 480) a UXGA (1600 x 1200); Interface (entradas/saídas) mínimas: 01 Computador in (D-sub 15 pinos); 01 Monitor out (D-sub 15 pinos), 01 Vídeo Composto in (RCA), 01 S-Vídeo in (Mini DIN 4 pinos), 01 HDMI, 01 Áudio in (Mini Jack), 01 Áudio out (Mini Jack), 01 Áudio L/R (RCA), 01 Alto falante (Speaker) 10W, 01 USB (tipo A), 01 USB (tipo B), 01 RS232 (DB 9 pinos), 01 LAN (RJ45); Lentes: F2.6-2.78, F = 10,2-12,24 mm; lâmpadas: 4500/6000/6500 horas; itens adicionais: protetor de lente, controle remoto, cabo de alimentação, cabo USB e cabo VGA (computador). <b>COTA PRINCIPAL (80%)</b>	RS 2.872,91	RS 114.916,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PEDREIRAS/MA		PROC. Nº _____
Proc. 140001	12022	_____
FLS. 167		E.S. _____
Rub. _____		RUBRICA _____

62	10	UND	Projektor de LED 3.000 ANSI lumens de brilho ou superior; contraste 5.000:1 ou superior; suporta HDTV (até 1080p); resolução suportada: VGA (640 x 480) a UXGA (1600 x 1200); Interface (entradas/saídas) mínimas: 01 Computador in (D-sub 15 pinos); 01 Monitor out (D-sub 15 pinos), 01 Video Composto in (RCA), 01 S-Video in (Mini DIN 4 pinos), 01 HDMI, 01 Áudio in (Mini Jack), 01 Áudio out (Mini Jack), 01 Áudio L/R (RCA), 01 Alto falante (Speaker) 10W, 01 USB (tipo A), 01 USB (tipo B), 01 RS232 (DB 9 pinos), 01 LAN (RJ45); Lentes: F2.6-2.78, F = 10,2-12,24 mm; lâmpadas: 4500/6000/6500 horas; itens adicionais: protetor de lente, controle remoto, cabo de alimentação, cabo USB e cabo VGA (computador). <b>COTA RESERVADA (20%)</b>	RS 2.872,91	RS 28.729,10
63	10	UND	Projektor multimídia, de melhor qualidade: com resolução XGA e brilho de 3500 lumens, para projeções mais claras e vibrantes, mesmo em ambientes iluminados. Conectividade sem fio através de adaptador incluído, permitindo computadores, tablets e smartphones diretamente ao projektor. Compatível com os padrões IEEE 802.11 n/g/b com taxa de transmissão de 130 mbps.	RS 2.775,02	RS 27.750,20
64	320	UND	Roteador Wireless, com as características mínimas: Modos Wireless: Modo Roteador, Repetidor de Sinal e Modo Access Point; Frequência: 2.4GHz e 5Hz; Padrões: IEEE 802.11b/g/n; com 02 ou mais antenas de 5 dBi ou superior; Conexões de Entrada: 1 x RJ45 WAN / 4 x RJ45 LAN. <b>COTA PRINCIPAL (80%)</b>	RS 530,00	RS 169.600,00
65	80	UND	Roteador Wireless, com as características mínimas: Modos Wireless: Modo Roteador, Repetidor de Sinal e Modo Access Point; Frequência: 2.4GHz e 5Hz; Padrões: IEEE 802.11b/g/n; com 02 ou mais antenas de 5 dBi ou superior; Conexões de Entrada: 1 x RJ45 WAN / 4 x RJ45 LAN. <b>COTA RESERVADA (20%)</b>	RS 530,00	RS 42.400,00
66	100	UND	Switch 18 portas 10/100/1000 Gigabit Não Gerenciável	RS 606,67	RS 60.667,00
67	40	UND	Switch 26 portas 10/100/1000 + 2 portas combo mini-GBIC, Gerenciável. <b>COTA PRINCIPAL (80%)</b>	RS 2.571,67	RS 102.866,80
68	10	UND	Switch 26 portas 10/100/1000 + 2 portas combo mini-GBIC, Gerenciável. <b>COTA RESERVADA (20%)</b>	RS 2.571,67	RS 25.716,70





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PEDREIRASIMA		PROC. Nº	_____
Proc.	170001	1202	_____
FLS.	165	FLS.	_____
Rub.		RUBRICA	_____

69	50	UND	Switch 26 portas 10/100/1000 + 2 portas combo mini-GBIC, Não Gerenciável	R\$ 929,67	R\$ 46.483,50
70	25	UND	Switch 26 Portas 10/100/1000 + 4 Portas SFP, Gerenciável, QoS, IPv6, SSH/SSL, RADIUS, Layer 2/Layer 3	R\$ 316,00	R\$ 7.900,00
71	800	UND	Tablet com Sistema Operacional Android 8.1 ou superior, tela até 9", memória de 32 GB ou superior, processador QuadCore ou superior, Bluetooth, Wifi, suporte para cartão SIM, câmera de 3Mpx ou superior. <b>COTA PRINCIPAL (80%)</b>	R\$ 1.161,75	R\$ 929.400,00
72	200	UND	Tablet com Sistema Operacional Android 8.1 ou superior, tela até 9", memória de 32 GB ou superior, processador QuadCore ou superior, Bluetooth, Wifi, suporte para cartão SIM, câmera de 3Mpx ou superior. <b>COTA RESERVADA (20%)</b>	R\$ 1.161,75	R\$ 232.350,00
73	17	UND	Testador de cabo modelos RJ11 e RJ45 (teste de continuidade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e G(terra) e verificação de conexão trocada, curto aberto e cruzado).	R\$ 160,08	R\$ 2.721,36
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO - LOTE II (Onze milhões, quinhentos e três mil, trezentos e noventa reais e dezesseis centavos)</b>					<b>R\$ 11.503.390,16</b>

1.2. A separação dos itens em lotes é somente para fins de organização processual;

## 2. CONDIÇÕES GERAIS SOBRE O OBJETO:

2.1. Na tabela acima item 1.1 estão demonstradas a especificação do objeto, a estimativa de consumo dos órgãos e secretarias do município de Timon-MA, a forma de cotação dos produtos objeto deste Termo de Referência. Os valores acima indicados são preços estimados máximos obtidos por pesquisa de preços em sites de consulta eletrônica que constam nos autos do processo administrativo.

2.2. A adjudicação do objeto deverá ser por item, devendo as propostas serem cotadas por itens.

2.3. Para **efeito de cotação** deverá ser apresentado o **valor do ITEM, em reais (R\$)**, conforme tabela descrita.

2.4. Para **efeito de julgamento** será levado em consideração o critério de **MENOR VALOR DO ITEM COTADO** que a licitante possa oferecer para a Administração Pública.

2.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.6. Deve-se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade,



utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962, para os bens/materiais/produtos ofertados, conforme o caso.

### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto é de uso comum e frequente indispensável ao serviço público municipal destinado a todos os órgãos da administração pública de Timon-MA. Cumpre ressaltar que a Secretaria municipal de Administração e Gestão de Pessoal, por seu Departamento de Compras realizou planejamento mediante levantamento de consumo nos órgãos da administração pública e ainda considerando o consumo anual dos exercícios anteriores definiu o quantitativo acima indicado para as aquisições futuras, considerando ainda a imprevisibilidade de consumo por ser variável, de modo a não ocorrer desabastecimento e solução de continuidade no fornecimento de insumos, materiais e equipamentos de informática. Cumpre esclarecer que o planejamento feito pelo Departamento de Compras tem como base a competência regulamentada no Decreto Municipal nº 0109/2014 de 19 de setembro de 2014, senão vejamos:

*Art. 43. O Departamento de Compras é o órgão diretivo subordinado diretamente ao Secretário Municipal, sendo responsável pela coordenação das atividades relativas ao levantamento de material, controle e liberação das atas de registro de preços, instrução de processos e aquisição de material no âmbito da Administração Municipal.*

*Art. 44. Compete ao Departamento de Compras:*

*I. coordenar as atividades desenvolvidas pelos diversos órgãos da Prefeitura, com vista ao controle de Registros de Preços e Liberação de Material e Serviços;*

*(...)*

*III. solicitar orçamentos para formalização dos processos de compras e serviços;*

*IV. instruir os processos de compras e de serviços para encaminhamento à Coordenadoria de Controle das Licitações Públicas;*

*V. realizar levantamento das necessidades de aquisição de bens e serviços no âmbito da Administração Municipal, trimestralmente e por órgão;*

*VI. liberar os pedidos de material e serviços constantes dos registros de preços, após autorização do setor competente;*

*VII. efetuar as compras relativas aos processos devidamente instruídos com a Nota de Empenho;*

*(...)*

3.2. Considerando ainda que o objeto do presente termo de referência possui por sua natureza os requisitos legais para serem licitadas por meio de sistema de registro de preços.

3.3. Cabe ainda informar que no planejamento acima mencionado foi inserido itens fracassados em licitação anterior e ainda itens novos para atender demandas futuras.

3.4. Desta feita, considerando a necessidade supra demonstrada e competência do Departamento de Compras é que justificamos a elaboração do presente termo de referência para a realização de licitação para futuras aquisições por meio de sistema de registro de preços visando otimizar as despesas, agilizar, padronizar e racionalizar o fornecimento do bem, que é necessário na prestação



dos serviços públicos, e nos termos do Art. 15 da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 055/2016 e demais legislação aplicáveis a espécie.

#### 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. Os produtos entregues devem atender as especificações técnicas do item 1.1 e às disposições deste termo de referência, bem como as condições da proposta da Contratada.

4.2. O prazo de entrega dos bens vai variar de acordo com sua natureza:

a) Para os materiais de consumos, insumos e periféricos, constantes no **Lote I**, o prazo para entrega é de **10 (dez) dias corridos**, contados do(a) da emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, e que deverá informar a quantidade de bens a serem entregues, de acordo com o cronograma previsto na referida Ordem, bem como o local da entrega.

b) Para os equipamentos de informática, constantes no **Lote II**, o prazo para entrega é de até **20 (vinte) dias corridos**, contados do(a) da emissão da Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, e que deverá informar a quantidade de bens a serem entregues, de acordo com o cronograma previsto na referida Ordem, bem como o local da entrega.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. A CONTRATANTE efetuará os testes de conformidade e verificação dos equipamentos em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento provisório, para que seja configurado o recebimento definitivo, sendo lavrado o Termo de Recebimento Definitivo;

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 3 (três) dias corridos, quando insumos e materiais de consumo (Lote I), e em até 10 (dez) dias corridos, quando equipamentos (Lote II), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Neste caso, a CONTRATANTE terá novo prazo de 10 (dez) dias corridos para testar os equipamentos.

4.6. Os bens serão recebidos definitivamente da seguinte forma: os itens do Lote I (materiais de consumo e insumos), no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, e os equipamentos, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.7. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem 4.4 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.9. A execução do contrato será iniciada a partir da assinatura do contrato.

4.10. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, e entregues acondicionados em caixa lacrada de forma a permitir completa segurança durante o transporte.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202
FLS.	121
Rub.	

PROC. Nº \_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**4.10.1.** Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de material falsificado, remanufaturado ou recondicionado, portanto a Contratada deverá entregar o material em sua embalagem original, sem quaisquer indícios de violação.

**4.11.** A Contratada deverá executar as operações de logística de separação, embalagem, impressão dos Documentos Auxiliares da NF-e, transporte e entrega nos locais a serem indicados pela contratante ser indicado no momento da entrega, que poderá ser em qualquer das suas unidades administrativas e na área de abrangência do município de Timon.

**4.12.** Eventuais riscos e danos durante o transporte e antes da entrega do(s) produto(s) são de responsabilidade da Contratada.

**4.13.** A Contratada deverá executar os procedimentos de transporte dos produtos de acordo com as especificações dos respectivos fabricantes. Estes procedimentos deverão ser compatíveis com a legislação ambiental.

**4.14.** As entregas obedecerão o(s) prazo(s) estipulado(s) no contrato e na ordem de fornecimento indicados no item 4.2, que será contado do encaminhamento da ordem de fornecimento que poderá ser realizada de forma eletrônica por e-mail ou presencialmente, observados os prazos determinados no item 6 e seguintes, e deverão ser realizadas:

- No local designado;
- No horário compreendido entre as 08h:00 e 18h:00 (horário de Brasília/DF), em qualquer dia da semana, vez que diante da urgência haverá o fiscal ficará sobreaviso para o recebimento;
- Em veículo apropriado para o transporte do bem;
- Acondicionados adequadamente, devidamente identificadas na forma estipulada neste Termo de Referência e acompanhadas dos Documentos Auxiliares da NF-e.
- A Contratada deverá adotar em todas as entregas, no mínimo, os seguintes procedimentos: indicar com etiquetas ou plotagens adesivas coladas na parte externa e em local visível, contendo toda identificação e descrição do produto, forma de uso e todas as demais descrições obrigatórias.

## **5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:**

**5.1.** A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1.** São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, conforme o caso;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente ajuste, tais como impostos, frete, taxas, seguros, materiais incidentes, enfim, tudo que for necessário ao fornecimento e entrega do produto a contratante

7.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo

7.1.9. Cumprir os prazos e obrigações estabelecidas neste instrumento

7.1.10. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.

7.1.11. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

## 8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

8.1. A empresa a ser contratada deverá cumprir os requisitos previsto no art. 4, inciso XIII da Lei 10.520/2002, artigo 28 e seguinte da Lei Federal nº 8.666/93 e quanto a habilitação técnica:

- a) **Do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica:** A Lei nº 8.666/93 em seu art. 30, § 4º, determina que as empresas devam comprovar sua capacidade técnica através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas privadas ou públicas idôneas. A documentação relativa à



qualificação técnica consistirá na apresentação de Atestado(s) em nome do licitante de bom desempenho anterior em contrato, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que deverá especificar o tipo de fornecimento do bem, forma e prazo de execução compatível com o objeto desta licitação.

b) Para fins da comprovação de que trata este subitem, havendo dúvida sobre o documento, o(a) pregoeiro(a) poderá fazer diligência solicitando os documentos complementares ao respectivo atestado apresentado como: da nota fiscal, ou nota de empenho, ou ordem de fornecimento ou contrato.

8.2. Os bens, ora licitados devem atender às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, deve-se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962, para os bens/materiais/produtos ofertados, conforme o caso.

## 9. DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

9.1. O Município de Timon/MA por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações, com o fito de demonstrar que a aplicação dos benefícios materiais previstos nos arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, podem ser aplicados pela autoridade responsável pela licitação, procede à justificativa na forma que segue:

9.1.1. Considerando as disposições contidas no art. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/06, modificada pela LC 147/14, que estabelece um dever de prioridade, ou seja, nos certames públicos deflagrados há de se dar preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, independente de qualquer legislação específica editada pelo ente licitante;

9.1.2. Ademais, como forma de se admitirem critérios diferenciados de contratações para micro e pequenas empresas, a Lei Complementar 123/06 (alterada em 2014 pela Lei Complementar 147/14) define que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

9.1.3. Assim, dispõe a legislação que, em casos de licitações para celebração de contratos acima de R\$ 80.000,00, o ente público deverá estabelecer, desde que se trate **de certame para a aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.**

9.2. Trata-se de um sistema de cotas criado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, garantindo a estas entidades a realização de licitação dividida em dois itens, sendo que um destes itens não admitirá a participação de pessoas jurídicas que não estejam contempladas no regime especial da Lei Complementar;

9.3. As Microempresas e Empresas de pequeno Porte poderão participar de ambos os itens da licitação, sendo **classificadas dentro da ampla concorrência para a contratação de 75% (setenta e cinco por cento) do objeto e se submetendo a outra classificação, somente com empresas de mesmo porte, aos 25% (vinte e cinco por cento) restantes;**

9.4. Finalmente, a regulamentação da Lei Complementar nº 123/06, modificada pela LC 147/14, nos termos dos §§ 2º e 3º e caput do 5º do Decreto Federal, de 05 de outubro de 2015, resolve estabelecer, quantitativos dos itens exclusivos desta licitação para microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive as Microempreendedoras Individuais – MEI, na seguinte forma:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PEDEIRAS/MA	PROC. Nº _____
Proc. 70100/12022	FLS. _____
FLS. 744	RUBRICA _____
Rub. _____	

- a) **Os itens (Cota Reservada): correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)** das quantidades do produto, destinado à participação exclusiva das ME, MEI e EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

9.5. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

9.6. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

9.7. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração.

9.8. Para fins de conclusão do certame licitatório e de conformidade com o art. 49, não se aplica os benefícios dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, modificada pela LC 147/14, quando as microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive Microempresas Individuais – MEI, no caso concreto ocorrer:

- Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

9.9. Torna-se indispensável esclarecer o que significa a expressão “bens de natureza divisível”. São aqueles que podem ser adquiridos separadamente (licitação por item) sem que isso afete o resultado ou a qualidade final do produto ou serviço. Em contrapartida, “bens de natureza não divisível” são aqueles que obrigam sua aquisição por lote ou por preço global, determinando aos licitantes que ofereçam proposta para a totalidade do objeto; se comprados separadamente prejudicarão o resultado esperado pela Administração.

9.10. A escolha do percentual referido no item 9.4.a. (cota reservada) é discricionariedade da Administração Pública, ou seja, ela pode reservar cota de 1 até 25% do objeto, conforme conveniência administrativa.

9.11. Para este registro, os itens cujo valor total estimado é igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) reservou-se exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, já os itens cujo valor estimado ultrapassa a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o percentual adotado para a cota reservada foi de **20% (vinte por cento)**, ficando um percentual de **80% (oitenta por cento)** para ampla concorrência.

## 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PEDREIRAS		PROC. Nº _____
Proc. 170001/2022		
FLS. 145		FLS. _____
Rub. _____		RUBRICA _____

técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11. DO PAGAMENTO:**

**11.1.** Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente fornecimento dos bens, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP e através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

**11.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.2.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**11.3.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.4.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF e/ou outros sites para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**11.5.** Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**11.6.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consultas eletrônicas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**11.7.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PEDREIRAS/MA		PROC. Nº _____
Proc. 1401001/1202		
FLS. 176		FLS. _____
Rub. _____		RUBRICA _____

da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**11.8.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**11.8.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**11.9.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.9.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**11.10.** Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
- Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**11.11.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**11.12.**

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

## 12. DO REAJUSTE

**12.1.** Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## 13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**13.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS/VALIDADE



- 14.1. O prazo de garantia do objeto é a garantia legal mínima de prazo fornecido pelo fabricante;
- 14.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 14.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 14.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 14.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 14.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 14.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 14.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 14.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 14.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 14.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e art. 56 do Decreto Municipal nº 080/2019, a Contratada que:

- não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- não entregar a documentação exigida no edital;
- apresentar documentação falsa;
- causar o atraso/retardamento na execução do objeto;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PEGREIRAS/MA	PROC. Nº
Proc. 1701001/12022	
FLS. 178	FLS.
Rub. _____	RUBRICA

- e) não manter a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal;
- k) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

15.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.3.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

15.3.2.1. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93;

15.3.2.2. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Timon/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

15.3.3. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

15.3.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**15.3.4.1. o licitante que na qualidade de arrematante, após a negociação, não encaminhar proposta final readequada, será automaticamente desclassificado e sofrerá a sanção de suspensão de licitar com a administração pública do município de Timon por um prazo de 02 (dois) anos consecutivos, pois a prática causa tumulto, retardamento a conclusão do processo licitatório e prejuízos para a administração pública.**

15.3.5. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município de Timon com o conseqüente descredenciamento no cadastro de fornecedores pelo prazo de até cinco anos;

15.3.5.1. a sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON**

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1701001/1202	PROC. Nº _____
FLS. 179	FLS. _____
Rub. _____	RUBRICA _____

**15.3.6.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 080/2020;

**15.3.6.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances

**15.3.7.** As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**15.3.8.** Sem esgotar as demais possíveis cominações, caso o participante que na condição de arrematante não mantiver sua proposta e não encaminhar a proposta final readequada no prazo previsto e informado no sistema pelo pregoeiro será desclassificado e aplicado a suspensão de participar de licitação junto a Coordenação de Licitação do município de Timon pelo prazo de 2 (dois) anos, diante do prejuízo e tumulto que a pratica causa ao andamento do processo e ao retardamento a execução do objeto. O fato será comunicado pelo pregoeiro a autoridade competente que abrirá processo legal de responsabilização nos termos da Lei.

**15.3.9.** Sem esgotar as demais possíveis cominações, caso o participante que na condição de adjudicatário cometer a prática prevista no item 21.3.1, 21.3.2, 21.3.5, 21.3.6 será aplicado a suspensão de participar de licitação junto a Coordenação de Licitação do município de Timon pelo prazo de 2 (dois) anos, diante do prejuízo e tumulto que a prática causa ao andamento do processo e ao retardamento a execução do objeto. O fato será comunicado pelo pregoeiro à autoridade competente que abrirá processo legal de responsabilização nos termos da Lei.

**15.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

**15.4.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**15.4.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**15.4.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**15.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**15.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**15.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



**15.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**15.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**15.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**15.10.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**15.11.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**15.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas em no cadastro de fornecedores do município e publicadas no **Diário Oficial do Município de Timon – MA**, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## **16. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**16.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **17. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**17.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

**18.1.** O valor total estimado para as aquisições dos insumos, periféricos, materiais de informática e equipamentos é de **R\$ 12.150.283,36 (Doze milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos)** que corresponde ao objeto licitado, discriminados nas planilhas de especificações, quantitativos e preços, neste Termo de Referência. Fica vedado o jogo de planilha e ainda será desclassificada a proposta que contiver algum subitem com valor acima do estimado pela administração.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON**

PEDREIRAS/MA	
Proc. <u>140001/2021</u>	PROC. Nº _____
FLS. <u>181</u>	FLS. _____
Rub. _____	RUBRICA _____

**19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

**19.1.** A indicação da dotação orçamentaria da despesa fica dispensada, pois o objeto será licitado com sistema de registro de preços, sendo exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

**20. DO PRAZO DE CONTRATO**

**20.1** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura com prazo de até 12 (doze) meses, em observância a vigência dos créditos orçamentários e as necessidades da execução do objeto.

Timon (MA), 01 de Julho de 2021.

---

**LAELTON ROBERTO SANTOS SILVEIRA**

Diretor do Depto de Compras - SEMAG

Portaria nº 0328/2021-GP